ANNO XXXII N. 224

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

TERÇA FEIRA 23 DE SETEMBRO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Caroso; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO
7 Quarto crescente as 2 horas 22 minutos e 48 segundos da t.
14 Lua cheia as 11 minutos e 48 segundos da tarde.
21 Quarto minguante as 3 horas, 20 minutos e 48 segundos da m.
29 Lua nova a 1 hora, 29 minutos, 48 segundos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira 0 e 30 minutos da tarde.
Segunda 0 e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
22 Segunda. S. Mauricio m.: S. Digna v. m.
23 Terça. S. Lino p. m.: S. Tecla v. m.
24 Quarta. Nossa Senhora das Merces: S. Tyrso m.
25 Quinta. S. Justina v. m.: S. senador eClestrato.
26 Sexta. S. Cleofas: S. Firmino b.: S. Bardominiano.
27 Sabbado. Sss. Cosme e Damião irs. mm.: S. Fidencio.
28 Domingo. S. Wencesiau duque m.: S. Salamão mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Dupra
Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Illm. e Exm. Sr.—Cumpre-me communicar a V. Exc., que nesta comarca, dos ultimos dias do mez passado a' esta data, pereceram ainda da epidemia quatro pessoas nos lugares denominados Macaco e Colonia, da freguezia de Flores, que foram soccorridos e se acham actualmente livres do mal, assim como o da serra do Catolé nesta freguezia, onde foram tambem acommettidas algumas pessoas, as quaes felizmente escaparam; em todo o termo da Ingazeira caso nenhum se tem dado desde 24 do mez passado, segundo as diversas participações que tenho em vista, do respectivo delegado; as noticias officiaes de Tacaratú e Fazenda Grande continuam a ser satisfactorias, e ao fazer do presente, em toda a comarca so no lugar do Brejinho da freguezia de Flores, para onde se remetteram ja soccorros, certas pessoas se reputam ou julgam affectadas.

Deos guarde a V. Exc. por muitos annos. Villa Bella 30 de agosto de 1856. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Sergio Teixeira de Macedo, mui digno presidente da provincia de Pernambuco. — O juiz de direito, *Ignacio José de Mendonça Uchoa.*

Illm. e Exm. Sr.—Acabo de receber do academico em commissão na comarca da Boa-Vista o officio de 23 de julho ultimo, que tenho a honra de passar por copia ás mãos de V. Exc., afim de tranquillisar o espirito de V. Exc. tão applicado ao allivio dos infelizes accommettidos pelo gangetico assolador, visto como me communica o dito academico, que este inexoravel aggressor ainda não assaltou ponto algum da mesma comarca, sendo que somente reinam ainda na villa de Cabrobó as febres intermittentes, conforme tenho participado a V. Exc. em meus officios de 14 e 31 de julho, e 13 do corrente.

Na referida villa a pobreza doente e desvallida tem sido soccorrida, e vou remetter para alli mais alguns soccorros dos que V. Exc. se dignou ultimamente enviar-me, pois que julgo em meu fraco entender attingir com isto as vistas de V. Exc.

Quanto á esta comarca, cumpre-me declarar a V. Exc., que dos doentes atacados ultimamente na Colonia succumbio somente um, ficando restabelecidos os demais, e alliviado esse povoado. Os habitantes da Serra do Catolé, aos quaes o maldito judeu, como coosta do meu officio de 13 do corrente, tambem visitou, foram mais felizes; não perderam doente algum, e estão de todo desassombrados. Apenas agora restam alguns doentes na Serra do Brejinho, lugar Caldeirão onde appareceu esse invasor na semana passada a fazer, creio, as suas despedidas desta comarca: por estes proximos dias julgo, que poderei dar a V. Exc. a agradavel nova de sua total extincção.

Até a presente data ainda aqui não chegou o cirurgião Francisco Marciano de Araujo Lima, que em 30 de julho foi nomeado para vir auxiliar-me no desempenho de minha commissão, conforme V. Exc. me fez aviso em officio do 1. do corrente: logo que elle chegar, pretendo faze-lo seguir para o Ouricury, aguardando a occasião mais propria para seguir a qualquer dos pontos da comarca da Boa-Vista, se V. Exc. não me determinar o contrario.

Deos guarde a V. Exc. muitos annos. Villa-Bella 30 de agosto de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. Sergio Teixeira de Macedo, muito digno presidente da provincia de Pernambuco.—Dr. Thomaz Antunes de Abreu, medico em commissão do governo nas comarcas de Flores e Boa-Vista.

Illm. Sr.—Respondendo ao officio de V. S. de 14 do corrente, digo que tenho empregado todo o esmero no tratamento dos doentes desta villa, ja com medicamentos, ja mesmo com dinheiro, visto a pobreza ser extrema, e agora com a autorisação de V. S. mais soccorrerei com dinheiro, para que melhor possam aproveitar os medicamentos. A molestia reinante continua a ser as intermittentes, e nenhum caso, ou mesmo symptoma do cholera por aqui tem havido, e nem mesmo no Ouricury e Boa-Vista, pois não só me affirma isto o Dr. Wanderley, que de la veio, como partes officiaes ao capitão delegado assim o abonam; portanto pode V. S. officiar ao Exm. Sr. presidente neste sentido, e ficar certo que envidarei todos os esforços para continuar esta villa no estado sanitario que outr'ora reinava.

Deos guarde a V. S. Cabrobó 23 de agosto de 1856.—Illm. Sr. Dr. Thomaz Antunes de Abreu, inspector e director do serviço de saude nas comarcas de Flores e Boa-Vista.—O academico em commissão. Jaime Gomes Robinson.

Esta' conforme;—Dr. Thomaz Antunes de Abreu, medico em commissão do governo nas comarcas de Flores e Boa-Vista.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 18 de setembro de 1856.

ORDEM DO DIA N. 335.

O marechal de campo commandante das armas faz certo para os fins convenientes, que nesta data contrahio novo engajamento por mais seis annos, nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, e do aviso do ministerio da guerra de 29 de agosto de 1853, precedendo inspecção de saude, o Sr. segundo cadete sargento ajudante do segundo batalhão de infantaria João Manoel Dias, o qual por sobre os vencimentos que por lei lhe competirem, perceberá' o premio de 400$000 rs. pago na forma do artigo 3.º do decreto n. 1401 de 10 de junho de 1854, e findo o engajamento uma data de terras de 22,500 braças quadradas. Se desertar, incorrera' no perdimento das vantagens de premio e daquellas a que tiver direito, sera' tido como recrutado, descontar-se-lhe-ha no tempo do engajamento o de prisão, em virtude de sentença, averbando-se este desconto e a perda das vantagens no respectivo titulo como esta' por lei determinado. Faz igualmente certo, que hoje contratou nos termos da imperial resolução de 27 de novembro do citado anno de 1852, para servir por tres annos na banda de musica do nono batalhao da mesma arma, na qualidade de musico de terceira classe, o paisano Justino José Ferreira Lima, que foi julgado robusto e são em inspecção de saude, percebendo o contratado afora os vencimentos que lhe ficam competindo, o premio de 150$, satisfeito pela maneira indicada no artigo 3 do decreto acima mencionado.

José Joaquim Coelho.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria em 22 de setembro de 1856.
Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.
Estiveram presentes os membros do tribunal.

Julgamento.

Appellante, Manoel Alves Ferreira;
Appellada, a viuva Pereira da Cunha.
Desprezaram-se os embargos.

O Sr. presidente deu provimento aos aggravos do juizo especial do commercio em que são:
Aggravantes, Barroca & Castro;
Aggravado, J. F. G. Kladr.
Aggravante, J. F. G. Kladr;
Aggravada, D. Maria Carolina de Brito Carvalho por si, e como tutora de seus filhos menores.

Diligencia.

Appellantes, Fonseca Medeiros & C.;
Appellados, Rostron Rooker & C.
Mandou-se descer a causa ao juizo especial do commercio para avaliar-se o pedido na reconvenção, e averbar-se ou pagar-se o imposto de dous por cento.
Appellante, Vicente Ferreira da Costa por si e como administrador da firma Costa & Onofre;
Appellados, a viuva e herdeiros de José Fernandes Eiras e Fernandes Silva & C.
Desceram para o cartorio para se tratar da habilitação.

Passagem.

Passou do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Leão a appellação em que são:
Appellantes, Mesquita & Dutra;
Appellado, João Pinto de Lemos Junior, como curador da massa fallida de Nuno Maria de Seixas.

EXTERIOR.

Em o numero, que acaba de apparecer da *Revista de Edimbourgo* achamos um artigo mui notavel sobre a questão anglo-americana. Posto que não partilhemos talves todas as ideiaz, que ahi são apresentadas, com tudo julgamos do nosso dever chamar sobre este trabalho a attenção dos nossos leitores, por isso que a questão, tão obscura ainda para a maior parte do publico europeu, he tratada ahi com uma clareza e conhecimento das cousas que ainda não achamos em nenhum dos numerosos escriptos, que tem apparecido sobre a materia; alem disso o autor da' tão grande prova de moderação e imparcialidade como pode-se esperar de uma parte interessada no debate. O leitor julgará por si mesmo; se a falta de espaço nos impede de reproduzir o artigo todo inteiro, podemos garantir-lhe previamente que tudo quanto somos obrigados a omittir, está escripto com o mesmo estylo do que podemos conservar, e se somos entretanto obrigados a fazer algumas suppressões, não temos omittido nenhum dos pontos importantes.

Depois de algumas paginas de introducção, onde passa em revista as relações dos Estados-Unidos e da Inglaterra desde a paz de 1815, o escriptor mostra como em todas as circumstancias o governo inglez tem feito concessões; e depois de ter explicado sem azedume como o regimen politico dos Estados-Unidos torna todas as relações difficeis com esta desconfiada e emprehendedora republica, entra na questão e estabelece o campo da discussão actual. A questão versa sobre quatro pontes determinados: primeiro, as tentativas feitas pelo governo inglez para alistar homens nos Estados-Unidos durante a ultima guerra; segundo, o protectorado que a Gran-Bretanha exerce sobre os indios Mosquitos, cuja legalidade os Estados-Unidos contestam, assim como a de limitação que a Inglaterra reclama pelo territorio dos Mosquitos; terceiro, o direito que os Inglezes tem de conservar seu estabelecimento de Beliza ou Honduras inglezas; quarto, o direito que tem a Inglaterra de possuir a ilha de Ruatan, e a creação em 1852 desta ilha e de algumas ilhas visinhas em colonia particular, que os Estados-Unidos denunciam como uma infracção ao tratado Clayton Bulwer de 19 de abril de 1850.

Taes são com effeito as queixas allegadas pelos Estados-Unidos, que collocam-se como a parte offendida, ou pelo menos como a que reclama a execução dos tratados, que elles pretendem ter sido feitos a seu respeito.

Passaremos sobre o primeiro ponto sem nos determos nelle. Hoje a questão pode ser considerada como acabada á este respeito; o governo dos Estados-Unidos tendo de um lado accitado as satisfações que o gabinete, presidido por lord Palmerston, offereceu-lhes, e de outro lado reenviado para a Inglaterra o Sr. Crampton e tres consules inglezes compromettidos no negocio dos alistamentos, sem que esta potencia respondesse a este procedimento pela remessa do Sr. Dallas. He um negocio que deve passar por terminado e não offereceria presentemente mais do que um interesse retrospectivo.

Pelo contrario, a discussão esta sempre aberta sobre os outros tres pontos, os quaes formam a materia da questão relativa á America central, designação pouco exacta, mas que nós aqui repetimos, porque ficou em uso debaixo deste nome geral, questão que passa ordinariamente por tratado Clayton-Bulwer. He o que importa hoje conhecer e estudar, e he relativamente a este objecto, que vamos reproduzir uma parte do artigo inglez.

Tarda-nos, diz a *Recista de Edimbourg*, chegar finalmente a questão da America central, sobre a qual tem-se fallado tanto, e sabe-se tão pouco. He a esperança de resolve-la que tem feito conservar na Inglaterra ao Sr. Dallas, que seus talentos, sua reputação, e suas maneiras conciliadoras o tornam inteiramente proprio para trata-la comnosco.

Em primeiro lugar começamos procurando refutar uma opinião erronea, que foi geralmente estabelecida, quando esta questão veio sorprender-nos de um modo tão subito, isto he, que foi nascida do tratado conhecido hoje pelos nomes do Sr. Clayton e sir H. L. Bulwer. A verdade esta' na opinião contraria: a questão da America Central existia antes do tratado de 1850: sua gravidade e importancia tem sido grandemente diminuidas por este tratado, e se elle tivesse de desapparecer amanhãa, não só a Inglaterra e os Estados-Unidos perderiam nelle muitas vantagens communs, mas ainda se achariam na posição, em que estavam antes deste tratado e com mais probabilidades de serem levados a' um conflicto terrivel. Alem disto as palavras, sobre as quaes tanto se tem discutido depois de algum tempo e a palavra que o governo dos Estados-Unidos exige que a compramos, foi dada alguns mezes antes da assignatura do tratado; he o que vamos provar com a historia na mão.

« Quasi simultaneamente com o estabelecimento dos Inglezes nas Antilhas, a Gran-Bretanha contrahia relações amigaveis com uma tribu de indios chamados Mosquitos, que habitavam uma longa banda de terreno sobre a costa atlantica do isthmo, que separa a America do Norte da America do Sul. Estes indios, em guerra com a Hespanha pela defeza de seu territorio natal, ficaram alliados comnosco em nossas longas guerras contra a monarchia hespanhola, depois como eram cruelmente perseguidos pela Hespanha por causa mesmo de sua alliança com a Inglaterra, esta ficou na obrigação de protege-los, e com effeito os protegeu contra o inimigo commum. He verdade que no tratado, que acabou a guerra com a Hespanha em 1783, tomamos o acordo de retirar-nos da costa dos Mosquitos, em quanto que de seu lado a Hespanha promettia não exercer nenhuma vingança contra os Mosquitos em virtude da parte que tomaram na ultima guerra.

Porem esta paz foi de curta duração, e logo depois a Hespanha ligou-se ainda uma vez com a França contra nós. Renovamos nossas relações com o nossos antigos auxiliares, e na paz geral da Europa em 1815 nós os tomamos solemne e publicamente debaixo de nossa protecção por um acto, que ao depois, e em mais de uma occasião, foi renovado de um modo tão solemne como publico, tendo o chefe ou rei dos Mosquitos vindo coroar-se no estabelecimento inglez de Beliza em 1816, 1825 e 1842. Alem disto o governo inglez, vendo que o de Nicaragua, um dos pequenos estados formados das ruinas do imperio hespanhol na America, tinha-se apoderado de uma pequena cidade situada na embocadura do rio São-João, que a Inglaterra julgava pertencer com maior direito aos Mosquitos, uma divisão naval ingleza foi enviada em 1848 contra os habitantes de Nicaragua e os expelio a' força do porto em questão, conhecido então pelo nome de São-João do Nicaragua e que foi chamado depois Greyton. Ora nenhum destes factos, comprehendida nelles a expulsão das tropas do Nicaragua da pequena cidade em questão, desde 1816 até 1848, provocou uma satisfação nem mesmo uma simples observação da parte do governo dos Estados-Unidos, bem que depois da perda de São João de Nicaragua ou Greyton, o governo do Nicaragua tenha feito um appello ao governo dos Estados-Unidos para obter alguma protecção, esta potencia não respondeu a esse appello, nem tambem intercedeu junto do governo inglez em favor do Nicaragua.

« Portanto, desde 1848 o governo dos Estados-Unidos, posto que instruido da natureza e extensão do protectorado que a Inglaterra tinha durante tao longo tempo exercido sobre os Mosquitos, não fez delle objecto de alguma communicação, e sobretudo não se queixou de que a politica seguida pela Inglaterra na America central, fosse hostil á politica dos Estados-Unidos.

« Pouco tempo depois da conquista da California, o governo deste estado, cuidando em estabelecer meios de communicação seguros e rapidos entre suas possessões do Atlantico e as que acabava de conquistar no Pacifico, levou seu intento sobre o mesmo rio, na embocadura do qual está situado, Greyton, mui recentemente occupada pela Grãa-Bretanha em nome do rei dos Mosquitos. Basta lançar os olhos sobre o mappa, para ver que o rio S. João communica com um grande lago, o lago de Nicaragua, o qual está pouco afastado do lago de Managua, que por sua vez penetra até algumas milhas da costa do Oceano Pacifico. »

Parece por consequencia provavel, que por meio de um canal de pouca extensão, que unisse o Oceano ao lago Managua, e este ao lago de Nicaragua, augmentando o curso do rio S. João, o que não parecia então impossivel, possuir-se-hia um canal maritimo entre os dous Oceanos. Formou-se uma companhia americana para emprehende-lo, e obteve do governo do Nicaragua a cessão dos seus direitos sobre os dous lagos e o rio S. João, cujo curso até o Oceano Atlantico era então reclamado pelo Nicaragua como sua propriedade. Ao mesmo tempo um agente do governo dos Estados-Unidos concluio com o Nicaragua um tratado, onde se dizia:

« O governo dos Estados-Unidos reconhece expressamente os direitos de soberania que o estado de Nicaragua tem sobre o plano do dito canal, e garante positiva e efficazmente—a plena neutralidade do dito plano por todo o tempo que estiver debaixo da inspecção dos cidadãos dos Estados-Unidos, e estes gozarem por todo o tempo dos privilegios que lhes são assegurados no paragrapho precedente deste artigo. (Vede o tratado de 3 de setembro de 1849 entre os Estados-Unidos e Nicaragua.)

« Portanto ve-se, que o governo dos Estados-Unidos reconheceu deste modo os direitos de soberania do Nicaragua sobre um rio e territorio, que a Grãa-Bretanha tinha usurpado, e além disto obrigou-se a proteger a neutralidade ou o gozo pacifico de uma concessão feita por um estado sobre uma propriedade, que a Inglaterra declarou pertencer a uma outra parte. He claro que nesta situação o tratado que acabamos de citar, não podia receber sua execução, sem por em conflicto directo a Inglaterra e os Estados-Unidos em Greyton, na embocadura do rio, reivindicado contradictoriamente pelas duas partes. Todavia o governo dos Estados-Unidos tinha de proposito deliberado dado por instrucção á seu agente, que concluisse o tratado em questão, e o senado mostrou-se mui decididamente resoluto a sanccionar esta convenção, quaesquer que podessem ser as conquistas.

« Tal foi o estado das cousas que conduzio sir Henri Bulwer, mui pouco tempo depois de sua chegada em Washington, a negociar o tratado que traz seu nome; elle propoz dous fins: Primeiro, retirar os dous governos da posição hostil e ameaçadora em que se achavam collocados, e segundo, favorecer a construcção quer do canal proposto, quer de qualquer outro meio de communicação, caminho de ferro ou canal, que era então ou poderia ser projectado atravez do isthmo da America Central. Podia-se crer que o perigo estava conjurado pelo artigo seguinte do tratado do Clayton-Bulwer:

« As duas partes contratantes usaram de toda a influencia, que tiverem respectivamente sobre todo o estado ou governo, que possuir ou pretender possuir alguma jurisdicção ou qualquer direito sobre o territorio que o dito canal poderá atravessar, ou que estiver visinho das aguas delle, para obrigar estes estados ou governos a facilitar a construcção do canal com todos os meios que estiverem em seu poder.

« Occorreu-se á segunda necessidade pelo contrato que fizeram as duas partes.

« Logo que o canal estiver prompto, as partes contratantes o protegerão contra toda a interrupção, apprehensão ou confiscação injusta, e garantirão sua neutralidade de tal sorte, que o canal seja para sempre livre e aberto á navegação, e os capitaes hypothecados em sua construcção, gozem de toda a segurança. »

« Havia ainda alguma cousa para fazer. O governo dos Estados-Unidos suspeitava, que a Inglaterra tivesse previsto a probabilidade da construcção de um canal maritimo atravez dos lagos e pelo rio S. João, e era precisamente por essa razão que ella tinha-se apoderado da embocadura do rio na intenção de fortifica-la e guarda-la, afim de que o canal não fosse construido, ou, se chegasse a ser construido, ficasse debaixo do poder absoluto da Inglaterra.

« Para destruir estas suspeitas, assim como para impedir que nenhum dos dous governos exercesse algum monopolio sobre o canal, que foi então projectado, ou sobre qualquer outro canal ou caminho de ferro que podesse ser construido para o futuro, era necessario concluir algum arranjo, que limitasse a ambição de cada um dos dous governos sobre o territorio da America Central. Não pertencia a um diplomata consentir em que se impozesse alguma restricção a liberdade da acção, e nem algum limite ao poder do governo inglez, senão nos mesmos termos ja aceitos pelo governo. Por essa razão, redigindo o artigo que devia ter effectivamente este resultado, os dous negociadores consultaram a correspondencia que ja se tinha trocado sobre este assumpto entre lord Palmerston e o Sr. Lawrence, ministro dos Estados-Unidos em Londres.

« Nesta correspondencia, o Sr. Lawrence desde sua chegada em Inglaterra, quero dizer, em 1849, e pouco tempo antes da partida de sir Henri Bulwer para os Estados-Unidos, perguntou a lord Palmerston, à 8 de novembro de 1849, « se entrava « nas intenções do governo inglez occupar ou co« lonisar o Nicaragua, a Costa Rica, a costa dos « Mosquitos, ou algum outro ponto da America « Central. » A isso respondeu lord Palmerston, « que o governo de S. M. não tinha intenção de « occupar ou colonisar o Nicaragua, a Costa Rica, « e nem a costa dos Mosquitos, e nenhum ponto da « America Central, » e acrescentava « que relações « politicas mui estreitas tinham existido entre a « coroa da Inglaterra e o estado e territorio dos « Mosquitos durante um periodo quasi de dous se« culos, mas que o governo inglez não reclamava « nenhum direito de soberania sobre o paiz dos « Mosquitos. »

Pelas palavras que acabamos de citar, o Sr. Lawrence tinha indicado os limites que os Estados-Unidos desejavam que a Inglaterra impozesse ao seu protectorado sobre os Mosquitos, os quaes pareciam aos Estados-Unidos, que a Inglaterra mesmo poderia impôr em suas relações e em sua alliança com a America Central.

O ministro inglez dos negocios estrangeiros consentio na restricção definida pelas palavras que acabamos de citar; por consequencia, essas palavras foram adoptadas pelos negociadores e transportadas por elles da correspondencia para o tratado. Vemos, pois, que a mesma obrigação, mais solemnemente consagrada pelo texto do tratado, existia de facto antes, e a Inglaterra pode ser accusada com alguma razão de ter violado o tratado contido expressamente nos termos empregados por lord Palmerston e pelo Sr. Lawrence; ella teria faltado ao ajuste pelo facto consignado em a nota dirigida por lord Palmerston ao Sr. Lawrence, ainda mesmo quando naquelle tempo não existisse o tratado Clayton-Bulwer.

« E agora, depois de ter fixado a attenção dos nossos leitores sobre o ponto, objecto de tanta polemica, e ter mostrado donde sahio esta discussão, parece-nos importante fazer observar que, durante os dous annos que seguiram-se a assignatura do tratado, não parece que houvesse alguma discordia entre a Inglaterra e os Estados-Unidos, sobre o modo de comprehender os termos, que depois se tem dito serem tão obscuros; e este facto he tanto mais significativo, quando durante os dous annos havia a frente da administração dos negocios estrangeiros dos Estados-Unidos, um dos jurisconsultos mais distinctos, um dos maiores estadistas que a America do Norte, ou algum outro paiz jamais teve. O Sr. Webster, he delle que queremos fallar, entrou no ministerio pouco tempo depois da troca das ratificações do tratado de 1850. Tinha ja tomado assento no senado e votado pelo tratado, quando este foi submettido a sancção do corpo eminente, que partilha com o presidente o poder de fazer tratados.

O Sr. Webster, logo depois da sua entrada no ministerio, tinha tido, como o Sr. Clayton reconhece em seu discurso, proferido no senado a 16 de janeiro de 1854, uma longa conversação com elle (o Sr. Clayton) sobre o alcance do tratado e sobre as vistas que se lhe referiam. O Sr. Webster era tambem um amigo intimo do Sr. Lawrence, com quem entretinha uma correspondencia official mui frequente. Segundo todas estas circumstancias, he de presumir que o Sr. Webster estava em tão boa posição como um estadista americano podia estar para comprehender o que o tratado queria ou não dizer. A collecção dos documentos officiaes que foram publicados, mostram de sobejo qual era a sua opinião, e uma phrase que citaremos aqui, de uma carta dirigida por elle em data de 18 de março de 1852, a sir James Grahan, bastará sem duvida para fazer como elle comprehendia o tratado: « He claro, diz elle, que a Inglaterra comprometteu-se inteiramente a proteger Greyton, com o pertencendo aos Indios Mosquitos, e não he provavel que ella permittisse as autoridades do Nicaragua ou a qualquer outra, tomar posse della, antes de serem terminadas as questões pendentes.

« O Sr. Webster não cria pois, que tivessemos abandonado nosso protectorado sobre os Indios Mosquitos; pensava somente que o tinhamos diminuido consideravelmente, e sabia porque lhe tinhamos declarado, que estavamos dispostos a renuncia-lo completamente no dia em que podessemos substitui-lo por alguma accommodação conveniente e honrosa. Ainda mais; entrou em negociação comnosco para achar esta accomodação, e quando sir Henri Bulwer e os Estados-Unidos, elle e o Sr. Webster estavam completamente de accordo sobre os meios de realisar este designio. O accordo era tão perfeito que não foi difficil formar um projecto, que os dous governos da Inglaterra e dos Estados-Unidos, depois de tê-lo definitivamente adoptado, o submetteram juntos aos estados do Nicaragua e da Costa-Rica, interessados mais particularmente do que os outros na questão.

Ainda depois, quando este projecto foi rejeitado pelo Nicaragua, a conducta deste estado tão rixoso e obstinado como fraco, pareceu ao Sr. Webster tão desarazoavel que declarou que dalli em diante obraria sem o consultar.

Cremos ter provado superabundantemente que o sentido dado pela Inglaterra ao tratado na parte que diz respeito aos Indios Mosquitos, era o mesmo que dava o Sr. Webster, e que deste modo, em todas as discussões que sobrevieram depois, temos permanecido relativamente ao nosso protectorado no mesmo tempo, que foi considerado como justo por uma das melhores e mais eminentes autoridades da America. He verdade que o governo dos Estados-Unidos não reconhecia nossa posição como protectores destes Indios, e nem a tem jamais reconhecido; mas era isto uma questão, que lhe não pertencia. Se fosse uma questão que se devia tratar entre nós e alguma potencia, esta potencia não podia ser senão a Hespanha ou qualquer um dos estados que herdou seus direitos. Mas o Sr. Webster observava tambem que tinhamos satisfeito o unico interesse, que os Estados-Unidos tivessem na questão, favorecendo o projecto de um canal maritimo, e na unica transacção directa que tinhamos com os Estados-Unidos, aquella que deu-lhes um direito directo de intervenção, admittiam completamente que tinhamos cumprido nossa palavra, conduzindo-nos com honra e firmeza.

« Uma nova éra ia começar com a entrada do Sr. Pierce no poder. Seu representante, o Sr. Buchanan, antes de ter chegado a Londres, remetteu um memorandum habil e artificiosamente feito, sobre as intenções do novo presidente a respeito dos negocios da America Central. Neste memorandum confundia-se mui destramente as questões, que podiam surgir do tratado de 1850 relativamente aos Mosquitos e ao estabelecimento de Beliza, com outros que eram mui anteriores ao tratado e datavam das convenções concluidas com a Hespanha em 1783 e 1786 e da guerra que seguio-se a estas convenções. Alem disso o Sr. Buchanan formula nesse memorandum uma parte de seus pedidos em termos taes, que he mui difficil demonstrar sua injustiça, porque não he menos difficil saber precisamente o que querem elles dizer. Por exemplo, exige da Inglaterra, em virtude do tratado de 1850, que se retire da costa do Mosquito, porque, diz elle, a Inglaterra prometteu que não occuparia esta costa nem ponto algum da America Central. Porem não explica o que a Inglaterra deve retirar, e não dá nenhuma interpretação precisa do que entende pela palavra occupar. Citamos aqui seu artigo inteiro, sobre o qual o Sr. Buchanan basea seu pedido:

« Art. 1. Os governos da Grãa-Bretanha e dos Estados-Unidos declaram pela presente que nem um nem outro procurarão obter e nem conservarão algum direito exclusivo sobre o dito canal maritimo; sendo concordado entre elles que nenhum dos dous levantarão ou conservarão fortificações, que dominassem o canal ou os lugares que lhe ficam visinhos; que elles não occuparão, fortificarão, colonisarão, reclamarão, ou exercerão alguma soberania sobre o Nicaragua, Costa-Rica, costa dos Mosquitos, nem sobre qualquer ponto da America Central; nenhum delles tão pouco se valera' do protectorado que exerce ou podera' exercer, como de nenhuma alliança que tenha ou possa ter com qualquer estado ou povo para construir ou conservar alguma fortificação do genero acima definido, nem para occupar, fortificar ou colonisar o Nicaragua, Costa-Rica, a costa dos Mosquitos, ou outro ponto da America Central, nem para reivindicar ou exercer algum direito de soberania sobre os ditos paizes. Nem a Inglaterra nem os Estados-Unidos se prevalecerão de alguma amisade, alliança, relação ou influencia que podem ter sobre algum estado ou governo, por cujo territorio o dito canal podera' passar para sustentar directa o interesse de alguns subditos seus ou cidadãos, direitos ou vantagens no que respeita ao trafico ou a' navegação do dito canal, que não fossem offerecidos nos mesmos termos aos subditos ou cidadãos da outra. »

Por este artigo he claro que, se a Inglaterra tivesse sobre a costa dos Mosquitos ou sobre algum ponto da America Central uma colonia ou um exercito de occupação deveria abandonar esta colonia ou retirar esse exercito; se tivesse levantado alguma fortificação, deveria arraza-la; se houvesse reivindicado algum direito de soberania sobre os Mosquitos, deveria renunciar esta pretenção. Mas a Inglaterra não pretende e não tem nenhuma soberania sobre os Mosquitos, não elevou em suas praias fortificação alguma, não conserva alli guarnição ou exercito de occupação. Que pode pois retirar da costa dos Mosquitos? Nada, se não for seu protectorado; mais longe do artigo do tratado lhe impor a obrigação de o retirar, contem pelo contrario uma clausula que exprime e prevê certas cousas, que ella não poderia fazer em virtude do « protectorado que exerce, ou que pode exercer. Tem-se torcido por todos os modos a palavra occupar; mas seja qual for o sentido que se lhe queira dar, não deixa de ser verdade que a Inglaterra não occupa de nenhum modo a costa dos Mosquitos. O sentido da palavra occupar não he tão obscuro que deva excessivamente embaraçar as autoridades americanas. Por exemplo, em que sentido a empregava um negociador americano justo no mesmo momento em que o Sr. Lawrence a empregava da sua parte.

« O governo dos Estados-Unidos tera' o direito de construir taes fortes e fortificações nas embocaduras e em toda a extensão dos ditos trabalhos, arma-los, occupa-los da maneira e com toda a tropa que julgar necessario. » (Artigo 5 do tratado entre os Estados Unidos e o Nicaragua, de 20 de julho de 1849.)

« E com effeito, nunca palavra alguma foi mais geralmente empregada e universalmente comprehendida. Como os Francezes occupam Roma? como os Austriacos tem occupado os principados? e como uma nação occupa o territorio de outra, ou uma cidade desse territorio? Por meio da força armada. O termo he tão technico, tão constantemente empregado entre as nações em um sentido somente, que teriamos vergonha de o discutir e explicar se não o vissemos pela primeira vez feito o motivo solemne de uma polemica internacional.

« A Inglaterra não tem como temos dito, nenhuma força armada para retirar. Ella continua a' proteger uma população que não se deve abandonar unicamente por que he fraca e sem defeza, e deve continuar a proteger depois que nossa soberana, e com ella os diversos ministerios que tem succedido no poder, empenhou sua palavra real de que esta população seria protegida, a menos que pela nossa intervenção amigavel não lhe procurassemos uma protecção igual a que lhe presta o navio de guerra inglez que guarda sua costa, e que, em caso de necessidade tem prompta para desembarcar uma força armada para repellir todo acto de aggressão. Não podemos mais desamparar um alliado por causa de sua fraqueza, assim como não podemos humilhar-nos diante de um inimigo por causa de sua força. »

(Journal des Debats.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO DO DIA 17 DE JULHO DE 1856.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 11 horas da manhãa, estando presentes 31 Srs. senadores, abre-se a sessão.

Lidas as actas de 15 e 16 do corrente mez, são approvadas.

O Sr. 1.º secretario da' conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. ministro do imperio, remettendo um dos autographos sanccionados da resolução que approva as pensões concedidas a viuva e filhos do capitão Francisco Joaquim da Silveira, e a viuva e filho do alferes Vicente Francisco Dias Junior.—Fica o senado inteirado, e manda-se communicar a camara dos deputados.

—Outro do Sr. ministro da justiça, remettendo por copia os officios dos presidentes das provincias do Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Matto-Grosso, Espirito Santo e Piauhy, acompanhados dos quadros das distancias entre os diversos municipios e parochias das mesmas provincias.—A quem fez a requisição.

—Dous officios do 1.º secretario da camara dos deputados, acompanhando as proposições da mesma camara: 1.ª e 2.ª approvando as aposentadorias concedidas aos juizes de direito Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato e Francisco Vieira da Costa; e 3.ª autorisando o governo a fazer reverter a arma de infantaria o major graduado do corpo de estado maior da 2.ª classe Antonio Joaquim de Magalhães Castro.—Vão a imprimir, não o estado.

Lê-se e fica sobre a mesa um parecer da commissão de legislação sobre o requerimento de alguns serralheiros e caldeireiros, em que pedem a revogação da postura da camara municipal da corte de 26 de fevereiro do corrente anno, que prohibio as suas officinas em certas ruas desta cidade; sendo a commissão de parecer que se esperem os esclarecimentos que se pediram ao governo.

He apoiado e approvado o seguinte

REQUERIMENTO.

Requeiro que se peçam ao governo as informações officiaes que tiver acerca das nitreiras de salitre e minas de ferro que se encontram junto a villa Maria na provincia de Coyabá.—J. A. de Miranda.

Entram por sua ordem em 1.ª discussão as proposições do senado concedendo faculdade para possuirem bens de raiz as irmandades do Rosario e Sacramento da freguezia da Consolação da cidade de S. Paulo, e da camara dos deputados fazendo igual favor as irmandades da Conceição do Porto das Caixas e outras.

São remettidas as commissões de legislação e fazenda, a requerimento dos Srs. Silveira da Motta e Vianna.

Passa em 1.ª discussão sem debate o projecto declarando que as divisas entre as provincias de Santa Catharina e do Rio Grande do Sul, são: o rio Mampituba, o arroio das contas e os rios Pelotas e Uruguay; e que o governo determinará, depois dos exames necessarios, os limites entre a provincia do Parana' e de Santa Catharina, sujeitando a demarcação que fizer a approvação do corpo legislativo.

Entra logo em 2.ª discussão, e, approvado o art. 1.º, passa a discutir-se o art. 2.º

O Sr. barão de Antonina justifica a seguinte emenda substitutiva:

Artigo substitutivo.

« Art. 2. Os limites da provincia do Paraná ficam sendo:

« § 1. Com a de Santa Chatarina pelo rio Sahy-Guassu' até a serra do mar na aberta formada pelos montes Araccanara ao norte, e do Ikirim ao sul até a ramificação da do Espigão de léste a oéste, e desde as cabeceiras do ribeirão Timbó, que fraldea a mesma serra do Espigão pelo lado do sul, até a sua confluencia com o rio Pelotas.

« § 2. Com a do Rio-Grande do Sul pelo rio Pelotas, Goio-En, ou Uruguay, desde a foz do Timbó até o rio Pipiry.

« § 3. Com a de Mato-Grosso desde a foz do Iguatemy até a do Paranapanema.

« § 4. Com a de S. Paulo com o mencionado rio Parapanema, pelo Itararé até o monte Itapirapoã; deste pelo ribeirão Chapéo, que nelle nasce, até a sua confluencia com o rio da Ribeira: por este até a foz do Rio-Pardo, da qual se tirará uma recta até o isthmo do Varadouro, que separa o municipio de Cananéa do de Paranaguá.

« Paço do senado, em 17 de julho de 1856.—Barão de Antonina. »

O Sr. visconde de Jequitinhonha entende que esta emenda não pode ser votada sem que sobre ella preceda parecer de commissão respectiva.

O Sr. barão de Antonina requer que o projecto com a emenda va' a commissão de estatistica.

Este adiamento he apoiado e posto em discussão.

O Sr. Pimenta Bueno pede a illustre commissão que attenda a conveniencia de ficar a fronteira do Piperi pertencendo a provincia de S. Pedro, e não a qualquer outra.

O Sr. Mafra sustenta que a resolução deve passar tal qual veio da outra camara; e que a commissão nada podera dizer sobre esta materia, por falta de dados em que basee o seu parecer.

O Sr. visconde de Jequitinhonha acredita que essa mesma falta de dados apontada pelo nobre senador he que justifica o adiamento, afim de que a commissão possa estudar a questão, informar-se, e dar um parecer que esclareça o senado.

He approvado o adiamento.

São approvadas em 1.ª e 2.ª discussão, e passam a terceira, as proposições da camara dos deputados, uma declarando que a disposição da lei de 28 de setembro de 1853, que mandou pagar aos empregados das secretarias dos tribunaes do commercio o que se lhes devesse, comprehende tambem os da junta do commercio da provincia do Maranhão; e outra declarando que os cirurgiões da armada teem direito ao monte-pio da marinha.

Entra em 1.ª discussão o projecto de lei regulando o accesso dos postos dos officiaes da armada.

O Sr. Ferraz requer que se adie a discussão deste projecto para que tenha lugar ao tempo em que o Sr. ministro da marinha possa comparecer as sessões do senado.

Este requerimento he apoiado e approvado sem debate.

Esgotada a materia da ordem do dia, o Sr. presidente da' para a ordem do dia da seguinte sessão:

1.ª discussão do projecto concedendo loterias a diversos estabelecimentos;

3.ª discussão dos projectos: 1.º, creando no municipio da corte mais uma freguezia em S. Christovão; 2.º, approvando a pensão concedida a viuva de Gabriel Gomes Lisboa; 3.º, autorisando o governo a mandar admittir a exame do 2.º anno do curso pharmaceutico Pedro José de Araujo Pamplona Corte-Real;

Continuação da 1.ª discussão da resolução approvando o privilegio concedido a Francisco Antonio Pereira Rocha;

1.ª discussão da resolução marcando o subsidio dos deputados na seguinte legislatura.

O Sr. presidente declarou que amanhãa o senado, logo depois do expediente, trabalharia em sessão secreta.

Levanta-se a sessão meia hora depois de meio-dia.

No dia 16 não houve sessão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 16 DE JULHO DE 1856.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

Aberta a sessão a hora do costume, approvada a acta da antecedente, o Sr. primeiro secretario da conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. ministro do imperio, datado de 11 do corrente, enviando as informações pedidas por esta camara em officio de 2 do corrente, sobre o numero e vencimentos dos empregados da camara municipal da côrte e sobre, quanto rendeu no anno passado o imposto de seges e carros.—A quem fez a requisição.

—Um requerimento do conego Fidelix José de Moraes, pedindo que se autorise o governo para trocar algumas notas do extincto banco e cedulas do thesouro, cujo troco não pode fazer opportunamente.—A' commissão de fazenda.

—Uma representação da camara municipal de Caçapava, pedindo isenção do serviço da guarda nacional para differentes classes de pessoas industriosas.—A commissão de constituição e poderes.

Primeira parte da ordem do dia.

Entra em 3.ª discussão o projecto do senado n. 19 deste anno, com a emenda approvada em segunda discussão, que autorisa o governo a mandar matricular nas escolas maiores do imperio os alumnos, que, por motivos justificados, não o tiverem feito no prazo fixado.

Depois de orarem os Srs. Paula Baptista, Octaviano e Aguiar, o Sr. Araujo Lima manda a mesa a seguinte emenda additiva, que he lida e apoiada.

« Depois das palavras—naquellas escolas—accrescente-se—no presente anno lectivo. »

A emenda he approvada, e adoptado o projecto assim emendado, vai a respectiva commissão para redigi-lo.

Segunda parte.

Orçamento da marinha.

Continua a discussão, e tem a palavra o Sr.

D. Francisco:—O orador chama a attenção do nobre ministro para a má sorte dos pilotos da armada, quanto aos seus vencimentos, passando depois a fazer algumas considerações acerca da nossa marinha mercante, que deve ser alliviada do recrutamento e outros vexames, que necessariamente teem de retardar muito a sua marcha e desenvolvimento.

Em seguida, falla da necessidade de melhorar-se os pharoes da provincia do Maranhão e o serviço da barca de escavação, concluindo o seu discurso, observando que a pratica hoje em moda de mandar o governo construir os nossos vasos na Europa, não só he anti-economica, como inconveniente ao desenvolvimento de nossos artistas que precisam praticar muito para chegarem a perfeição nos diversos ramos da construcção naval.

Observa o orador que os ultimos vapores vindo da nossa fiel alliada, a Inglaterra, são verdadeiros carros de lama e defeituosissimos a muitos respeitos, e a se compararem esses barcos com os que teem sido construidos entre nós, semelhante parallelo he desfavoravel a construcção ingleza.

O Sr. Leitão da Cunha faz extensas observações sobre diversos objectos relativos a sua provincia, principalmente no que respeita a arsenaes de marinha e construcção naval.

O Sr. Jacintho de Mendonça occupa-se particularmente dos melhoramentos indispensaveis a barra e parte da sua provincia, pedindo ao governo toda a attenção e empenho em semelhante assumpto.

A discussão ficou adiada pela hora.

—17—

O Sr. Paula Candido occupa a cadeira da presidencia.

Aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1. secretario da' conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. ministro da guerra de 15 do corrente, remettendo as copias do ultimo relatorio do major Florestan, conde de Rozwadowski.—A quem fez a requisição.

Le-se e approva-se, e vai se imprimir com o projecto da resolução do Sr. Fausto de 4 do corrente, o parecer da commissão de marinha e guerra acerca do mesmo.

Approvam-se varias relacções, entre outras a do projecto n. 71 de 1854, que da' nova organisação ao serviço da caixa da amortisação.

O Sr. visconde da Baependy e Padua Fleury participam que por incommodados deixam de comparecer.

O Sr. Henrique e Correa das Neves fazem algumas rectificações, e protestam contra algumas inexactidões que se notam no discurso do Sr. Antonio Carlos, proferido em uma das sessões anteriores, por occasião de motivar este deputado um requerimento acerca dos negocios da Parahiba.

Primeira parte da ordem do dia.

Continua a segunda discussão do projecto n. 46 deste anno, que concede um subsidio addicional a José Rodrigues Ferreira para a navegação a vapor entre o porto do Rio de Janeiro e o de Santa Catharina e escalas.

Fallaram a respeito os Srs. Carneiro da Cunha, Carneiro de Campos e Augusto de Oliveira.

O projecto passa para a terceira discussão, e o Sr. Carneiro de Campos requer dispensa dos intersticios para ser dado para ordem do dia 18.—He approvado.

Segunda parte.

Orçamento da marinha.

O Sr. Zacarias occupa-se com diversas observações sobre o material e pessoal da nossa armada. Para se avaliar perfeitamente o estado dos nossos arsenaes de marinha, he mister compara-los com o que se passa n'um estabelecimento particular de genero semelhante, o estabelecimento da Ponta da Arêa. Faz um verdadeiro contraste a actividade e movimento que alli se nota com o que se observa nos nossos arsenaes.

No da côrte, segundo as proprias declarações do Sr. ministro da marinha, não se construio este anno um unico vaso para a armada imperial, e apenas se reconstruio (expressão nova nos arsenaes) um navio que ja de ha muito estava em reparos. Fazendo estas censuras, deve entretanto o orador declarar que discorda do Sr. D. Francisco nas observações que fez relativas aos vapores ultimamente construidos em Inglaterra.

He mister toda a cautela com as informações bebidas em fontes que podem ser suspeitas: o ciume reciproco entre pessoas da mesma classe, animosidades contra a administração, ou mesmo a malevolencia individual, podem levar um official de marinha a dar informações menos exactas, com tanto mais afoiteza, quanto seu nome fica sempre coberto com a responsabilidade do deputado que dellas se serve.

Relativamente ao pessoal, começa o orador por discordar do principio, aliás sediço, emittido pelo

FOLHETIM.

AVATAR. (*)

Conto.

POR THEOPHILO GAUTIER.

VI

Ouvio-se o rodar de um coupé no pateo silencioso do palacio, e quasi immediatamente Octavio apresentou-se diante do doutor. Ficou estupefacto, quando Mr. Cherbonneau mostrou-lhe o conde Olaf Labinski estendido sobre um sofá com as apparencias da morte. Ao principio creu em um assassinato, e ficou alguns instantes mudo de horror; mas, depois de um exame mais attento, reparou que uma respiração quasi imperceptivel abaixava e levantava o peito do joven dormidor.

— Eis-ahi o seu disfarce já prompto, disse-lhe o doutor; he um tanto mais difficil de tomar do que um dominó alugado a Babin; mas Romeo, subindo a varanda de Verone, não cuida no perigo que corre de quebrar o pescoço; sabe que Julieta o espera em cima; e de certo a condessa Prascovia Labinska não he inferior a filha dos Capuletos.

Octavio, perturbado pela estranheza da situação, não respondia; contemplava ainda o conde, cuja cabeça levemente cahida, repousava sobre um coxim, e que assemelhava-se as effigies de cavalleiros deitadas sobre seus tumulos nos claustros gothicos, tendo debaixo da nuca um travesseiro de marmore. Esse bello e nobre semblante, que sua alma ia despojar, infundia-lhe alguns remorsos.

O doutor tomou a meditação de Octavio por hesitação, um vago sorriso de desdem vagou-lhe sobre os labios, e elle disse-lhe:

— Se vossa senhoria não está decidido, posso acordar o conde, o qual voltará como veio, maravilhado do meu poder magnetico; mas reflicta que tal occasião póde nunca mais apresentar-se. Todavia, sem embargo do interesse que tomo pelo seu amor, e do desejo que tenho de fazer uma experiencia, que nunca tentei na Europa, não devo occultar-lhe que essa troca de almas tem algum perigo. Interrogue seu coração. Arrisca francamente a vida sobre esta carta suprema? O amor he forte como a morte, diz a Biblia.

— Estou prompto, respondeu Octavio simplesmente.

— Pois bem, charo senhor, exclamou o medico esfregando as mãos com extraordinaria rapidez, como se quizesse tirar fogo á maneira dos selvagens. Agrada-me a paixão que não recua diante de nada. Só ha duas cousas no mundo: a paixão e a vontade. Se vossa senhoria não fôr feliz, de certo não sera minha a culpa. Ah! meu velho Brahma Logum, lá do fundo do céo de Indra, onde as apsaras te rodeam com seus côros deliciosos, verás se esqueci a formula irresistivel que me disseste ao ouvido pouco antes de abandonares teu corpo mumificado. Conservei tudo na memoria, as palavras e os gestos. — Ei-a, comecemos! Faremos no nosso caldeirão cousas extraordinarias, como as feiticeiras de Macbeth; mas sem a ignobil feitiçaria do Norte. Ponha-se diante de mim, assentado naquella poltrona; abandone-se com toda a confiança ao meu poder. Bem! Já o encanto obra. Perdem-se as noções do tempo e do espaço, extingue-se a consciencia, abaixam-se as palpebras; os musculos não recebendo mais ordens do cerebro estendem-se; adormece o pensamento: são desatados todos os fios delicados, que prendem a alma ao corpo. Brahma no ovo de ouro, onde sonhou dez mil annos, não estava mais separado das cousas exteriores; saturemo-lo de effluvios, banhemo-lo de raios.

Pronunciando estas phrases entrecortadas, o doutor não cessava seus gestos: de suas mãos estendidas saltavam clarões para a fronte ou para o coração do paciente, em torno do qual formava-se pouco a pouco uma especie de atmosphera visivel e phosphorica, bem como uma aurora.

— Muito bem! disse Mr. Balthazar Cherbonneau regosijando-se pela sua obra. Ei-lo como o quero. Oh! oh! o que he que ainda resiste ahi? exclamou depois de uma pausa como se lesse atravez do craneo de Octavio o ultimo esforço da personalidade prestes a aniquilar-se. Qual he a idéa rebelde que expellida das circumvoluções do cerebro procura subtrahir-se á minha influencia refugiando-se na monada primitiva, no ponto central da vida? Hei de alcança-la, hei de submettê-la.

Para vencer essa rebellião involuntaria, o doutor carregou mais fortemente a bateria magnetica de seu olhar, e alcançou o pensamento revoltado entre a base do cerebelo e a medulla espinhal, sanctuario mais secreto, tabernaculo mais mysterioso da alma. Seu triumpho era completo.

Então preparou-se com magestosa solemnidade para a experiencia inaudita que ia fazer; vestio-se como um mago de uma tunica de linho, lavou as mãos em agua perfumada, tirou de diversas boccetas alguns pós, com que fez nas faces e nas frontes signaes hieraticos, cingio os braços com o cordão dos brahmanes, leu dous ou tres Slocas dos poemas sagrados, e não omittio nenhum dos ritos minuciosos recommendados pelo sannyasi das grutas de Elephanta.

Terminadas estas ceremonias, abrio todas as boccas do calor, e pouco depois a sala ficou cheia de uma atmosphera abrazada, que teria suffocado os tigres nas selvas, seccado a camada de lodo sobre o couro rugoso dos bufalos, e feito abrir-se com estrondo a larga flôr do aloe.

— Não quero que as duas centelhas do fogo divino, que durante alguns segundos vão ficar nuas e despojadas de seus envoltorios mortaes, empallideçam e se extinguam no nosso ar glacial, disse o doutor consultando o thermometro, o qual marcava então 120 gráos de Fahrenheit.

O doutor Balthazar Cherbonneau entre esses dous corpos inertes, e com seu vestuario branco parecia o sacrificador de algumas das religiões sanguinarias, que lançavam cadaveres humanos sobre o altar de seus deoses. Assemelhava-se ao sacerdote de Vitzilipoutzli, o feroz idolo mexicano, de que falla Henrique Heine em uma de suas balatas; porem suas intenções eram certamente mais pacificas.

Chegou-se ao conde Olaf, que conservava-se immovel, e pronunciou a inefavel syllaba, a qual foi rapidamente repetir sobre Octavio, profundamente adormecido. O semblante de Mr. Cherbonneau tomara nesse momento singular magestade; a grandeza do poder de que dispunha ennobrecia-lhe as feições, e quem o tivesse visto cumprindo esses ritos mysteriosos com gravidade sacerdotal, não teria reconhecido nelle o doutor extravagante, que desaliava o creião da caricatura.

Então se passaram cousas muito extravagantes: Octavio de Saville e o conde Olaf Labinski pareceram agitados simultaneamente como de uma convulsão de agonia, seus semblantes decompozeram-se, uma leve escuma lhes subio aos labios; a pallidez da morte descorou-lhes a pelle; entretanto duas luzes azues e tremulas scintillavam incertas sobre suas cabeças.

A um gesto do doutor, que parecia traçar-lhes o caminho no ar, os dous pontos phosphoricos pozeram-se em movimento, e deixando após si um rastro luminoso, chegaram á sua nova morada: a alma de Octavio occupou o corpo do conde Labinski, a alma do conde occupou o de Octavio; estava executado o avatar.

Um leve rubor das maçãs indicava que a vida voltara a esses corpos humanos, que tinham ficado sem alma alguns segundos, e dos quaes o anjo negro se teria apossado senão fôra o poder do doutor.

A alegria do triumpho fazia chammejar as pupillas azues de Cherbonneau, o qual dizia a si mesmo passeiando apressadamente na sala:

— Façam outro tanto os medicos mais gabados, elles que tanto se ufanam de acertar o relogio humano, quando se desorganisa. O' Hippocrates, Galiano, Paracelso, Van-Helmont, Boerhaave, Tronchin, Hahnemann, Rasori, o menor faquir da India, assentado sobre a escada de um pagode, sabe mil vezes mais do que vós. Que importa o cadaver a quem commanda o espirito!

O doutor Balthazar Cherbonneau deu alguns saltos de jubilo, e dansou como as montanhas no Sir-Hasirim do rei Salomão; até esteve prestes a cahir, porque embaraçaram-se-lhe os pés na tunica, accidente que o fez tornar a si, e recobrar todo o seu sangue frio.

— Acordemos agora nossos dormidores, disse elle depois de apagar as marcas que fizera em seu proprio rosto, e de tirar o vestuario de brahmane.

Collocando-se diante do corpo do conde Labinsky, habitado pela alma de Octavio, fez os gestos necessarios para tira-lo do estado de somnambulismo, sacudindo a cada gesto seus dedos carregados do fluido que tirava.

No fim de alguns minutos, Octavio Labinski de ora em diante assim o designaremos para clareza da narração assentou-se, passou as mãos pelos olhos, e lançou em torno de si um olhar espantado, que a consciencia ainda não illuminava. Quando recobrou a percepção clara dos objectos, a primeira cousa que vio foi sua fórma collocada fóra de si sobre um sofá. Via a si mesmo! não reflectido por um espelho, mas em realidade! Deu um grito, o qual não resoou com o metal de sua voz, e causou-lhe uma especie de susto; porquanto, tendo-se effectuado a troca das almas durante seu somno magnetico, não conservára lembrança della, e sentia uma angustia singular. Seu pensamento servido por novos orgãos era como um obreiro, cujos instrumentos habituaes se tomam para lhe serem dados outros. Psychê desorientada batia com suas azas inquietas a abobada desse craneo desconhecido, e perdia-se nas sinuosidades desse cerebro, onde ainda restavam algumas idéas estranhas.

— Então, disse o doutor depois de gozar sufficientemente da sorpreza de Octavio Labinski, como lhe parece sua nova habitação? Sua alma acha-se bem installada no corpo desse bello cavalleiro, marido da mais formosa mulher do mundo? Vossa senhoria não deseja mais morrer, como na primeira vez que o vi no seu triste domicilio da rua de Saint Lazare, agora que as portas do palacio Labinski lhe estão abertas, e que não receia que Prascovia lhe ponha a mão sobre a bocca, bem como na villa Salviali, quando quizer fallar-lhe de amor? Já vê que o velho Balthazar Cherbonneau com sua figura de macaco, a qual bem poderia trocar por outra, ainda possue em seu sacco de malicias optimas receitas.

—Vossa senhoria tem o poder de um deos, respondeu Octavio Labinski, ou ao menos de um demonio.

— Oh! oh! não tema, não ha diabrura nisto. Sua salvação não está em perigo: não o farei assignar um pacto com rubrica vermelha. Nada he mais simples do que o que acaba de passar-se. O verbo que creou a luz, pode mudar uma alma para outro lugar. Se os homens quizessem ouvir a Deos atravez do tempo e do infinito, de certo fariam muitas outras cousas.

— Com que dedicação poderei reconhecer tão inestimavel serviço?

— Vossa senhoria nada me deve; sua desgraça tocou-me, e para um velho Lascar, como eu, cortido em todos os sóes, habituado a todos os acontecimentos, uma emoção he cousa rara. Vossa senhoria revelou-me o amor, e bem sabe que nós outros meditadores um tanto alchimistas, um tanto feiticeiros, um tanto philosophos, procuramos todos mais ou menos, o absoluto. Mas levante-se, mova-se, caminhe, e veja se sua pelle nova não o molesta nas cavas.

Octavio Labinski obedeceu ao doutor e deu alguns passos pela sala; estava ja mais desembaraçado; posto que habitado por outra alma, o corpo do conde conservava o impulso dos antigos habitos, e o hospede confiou-se a essas lembranças physicas, pois importava-lhe tomar o andar e gesto do proprietario excluido.

— Se eu mesmo não tivesse feito ha pouco a troca de suas almas, disse rindo o doutor Balthazar Cherbonneau, creria que não se passou nenhuma cousa extraordinaria, e o tomaria pelo verdadeiro, legitimo, e authentico conde lithuanense Olaf Labinski, cujo espirito ainda dorme alli na crysalida que vossa senhoria lhe deixou. Mas, pouco falta para meia noite; retire-se para que Prascovie o não reprehenda, e o não accuse de preferir-lhe o jogo. Importa não começar sua vida de esposo por uma disputa; seria mão agouro. Entretanto tratarei de despertar seu antigo envoltorio com todas as precauções, e attenções que merece.

Reconhecendo a justeza das observações do doutor, Octavio Labinski deu-se pressa em sahir. Ao pé do poial relinchavam de impaciencia os magnificos cavallos baios do conde, os quaes mastigando o freio tinham coberto diante de si o chão de escuma. Ao rumor dos passos do rapaz um bello caçador de farda verde da raça perdida dos Heyducos precipitou-se para o estribo, o qual abaixou com estrondo. Octavio, que ao principio dirigira-se machinalmente para seu modesto domicilio, assentou-se no alto e esplendido coupé, e disse ao caçador, o qual repetio a ordem ao cocheiro: « Para a casa! » Apenas fechou-se a portinhola, os cavallos partiram fazendo pequenas curvas, e o digno successor dos Almanzor e dos Azolan suspendeu-se aos largos cordões da carruagem com uma presteza que não teria deixado suppor sua grande estatura.

Para cavallos de tal qualidade a rua do Regard não he longe do bairro de Saint Honoré; o espaço foi devorado em poucos minutos, e o cocheiro gritou fortemente: A porta!

As portas impellidas pelo porteiro deram passagem á carruagem, a qual entrou em um pateo grande e areiado, e vaio parar com admiravel precisão diante de um alpendre.

O pateo que o Octavio Labinski examinou com a rapidez de vista que a alma adquire em certas occasiões solemnes, era vasto, rodeado de edificios simetricos, illuminado por lampadas de bronze, onde o gaz lançava suas linguas brancas em lanternas de crystal semelhantes ás que ornavam outrora o Bucentauro; caixas de larangeiras dignas do terraço de Versalhes estavam collocadas de distancia em distancia sobre a margem do asphalto o qual guarnecia a alcatifa de areia, que formava o meio.

O pobre amante transformado, pondo pé sobre o liminar, foi obrigado a parar alguns segundos, e a pôr a mão sobre o coração para comprimir-lhe as palpitações. Tinha o corpo do conde Olaf Labinski; mas sómente possuia a apparencia physica; todas as noções que continha esse cerebro tinham sahido com a alma do ultimo proprietario, a casa que dahi em diante havia de ser sua, lhe era desconhecida, elle ignorava as disposições interiores; seguio ao acaso a escada que vio diante de si, disposto a attribuir seu erro a uma distracção.

Os degráos de pedra faziam sobresahir pela sua alvura a larga fita de tapete encarnado retido por varinhas de cobre dourado que desenhava aos pés seu macio caminho; vasos cheios das mais bellas flores exoticas subiam igualmente a escada.

Uma immensa lampada suspensa a uma grossa corda de seda côr de purpura ornada de borlas e de nós, lançava raios tremulos sobre as paredes cobertas de estuque branco e polido como marmore, e illuminava uma repetição de um dos mais bellos grupos de Canova, o *Amor abraçando a Psyche.*

O patamar do unico andar era calçado de mosaicos preciosos, e nas paredes cordas de seda suspendiam quatro paineis de Paris Bordone, de Bonifazzio, de Palma o Velho, e de Paulo Veronese, cujo estylo pomposo harmonisava-se com a magnificencia da escada.

Junto desse patamar ficava uma porta recamada de pregos dourados; Octavio Labinski empurrou-a, e achou-se em uma vasta ante-camara, onde dormitavam alguns servos vestidos de libré, os quaes levantaram-se logo como impellidos por uma mola, e collocaram-se ao longo das paredes com a impassibilidade de escravos orientaes.

Elle continuou seu caminho; atravessou um salão branco, onde não havia ninguem, e tocou a campainha. Appareceu uma camarista.

— A senhora pode receber-me?

— A senhora condessa está despindo-se; mas brevemente vossa excellencia podera vê-la.

Continuar-se-ha.

(*) Vide *Diario* n. 222.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Sr. ministro, de que a base futura da marinha de guerra deve e ha de ser a marinha mercante.

Este principio, que tem sido muito apregoado, he reconhecido como falso, não só pelo raciocinio como mesmo pela pratica. O serviço da marinha mercante e o da marinha de guerra não tem de commum senão o serem ambos feitos sobre as ondas do mar. A marinha mercante, deficiente hoje como viveiro para a de guerra por falta de gente, estará nas mesmas circumstancias quando augmentar e crescer, por que maiores necessidades pedirão o emprego de menor pessoal.

A marinha de guerra dos Estados Unidos nunca se soccorreu a marinha mercante para prover-se de gente; na Inglaterra ja esta' isso reconhecido como um mal. O governo deve tratar de formar viveiros seus; e neste intento applaude muito o orador o desenvolvimento das escolas dos aprendizes menores. Recommenda este assumpto com especialidade ao governo, e lembra a creação de um estabelecimento desses no porto de Paranaguá, muito adaptado para isso, e muito mais importante em si mesmo do que se suppõe.

Depois disto o orador faz ao Sr. ministro algumas reflexões a respeito do sentido que podia ter aquillo que S. Exc. disse em relação a enfermaria maritima de Montevideo e ao dique do Maranhão; pois que d'ahi se podiam tirar inferencias desairosas aos antecessores de S. Exc. Insiste ainda na questão da emenda que autorisava o governo a executar provisoriamente os artigos de guerra, e termina referindo-se ao pagamento das presas da guerra da independencia e Rio da Prata, e pedindo ao governo que, ou marque um novo prazo para a justificação dos que se julgam com direito a tal pagamento, ou admitta a justificação daquelles que se não poderam apresentar no prazo marcado.

O *Sr. Ministro da Marinha*, estando ja a hora muito adiantada, pode apenas dar algumas explicações relativas ao negocio da enfermaria de Montevidéo e dos diques do Maranhão e Rio de Janeiro, declarando que, no que disse a tal respeito, não teve em vista fazer censura alguma a seus antecessores.

Quanto a questão da emenda sobre os artigos de guerra, ja deu sufficientes explicações respondendo a um dos tantos discursos em que o Sr. Zacarias tem trazido esse negocio.

Em outra occasião responderá o orador a todos os outros pontos de que se tem occupado os diversos oradores que teem tomado a palavra naquella discussão.

A discussão fica adiada pela hora.

BAHIA.

Eleições nas igrejas.

I.

Tem sido sempre em nosso paiz as eleições motivo para discordias, para offensas a's pessoas, para desordem publica.

He lamentavel fatalidade que se nao exerça um dos principaes direitos do cidadão em Estados regidos constitucionalmente, sem que outros direitos soffram golpes assaz dolorosos, sem que a sociedade venha a padecer intimamente.

O sangue, que então muita vez he derramado, he perda que contrista o coração de todo o philantropo, ao mesmo tempo que deve cobrir de luto quantos sentem n'alma o fogo sagrado do patriotismo. Porem, ha outra perda, que mais dolorosa he, e deve ser, aos amigos da humanidade, aos que promovem sinceramente o bem da terra em que nasceram.

Referimo-nos aos assaltos, que recebe a moralidade publica, aos damnos, que a lastimam durante as lutas eleitoraes, à transformação, que na pratica vem depois a soffrer principios os mais respeitaveis, ao profundo abalo, em que ficam vacilantes os alicerces os mais solidos do edificio social.

Em face de resultados taes, nocivos em todo o sentido ao bem-estar da sociedade e ao andamento das verdadeiras idéas de progresso, o mais ardente sectario do systema constitucional se verá forçado a concordar que as eleições, por semelhantes circumstancias, dão mais detrimento ao paiz do que utilidade.

E o que deverão pensar a tal respeito aquelles, que veem no regimen das maiorias uma ficção damnosa aos interesses sociaes, que consideram o systema representativo como uma phantasmagoria, em que os olhos se pascem de illusões, em que o espirito não pode achar realidades?

Os optimistas dos principios predominantes não ousariam proseguir em seus panegyricos ante o painel, que a seus olhos se ostenta na quadra eleitoral, ou logo em seguida aos accessos dessa febre perigosa.

Os pessimistas deparam copioso thema para as suas arguições contra o parlamentarismo, quando esses factos peniveis surgem na ordem dos acontecimentos.

Parece que he da indole do systema semelhante situação.

Parece que eleições não se podem fazer sem que violencias moraes ou physicas sejam exercidas, sem que o espirito publico seja abalado, sem que a moralidade tenha de formular amargos queixumes.

Se assim he, porque não havemos de seguir as leis do progresso, melhorar o presente, augmentar a somma das condições essenciaes à felicidade do paiz? Ficar estacionario no bem, nao caminhar em demanda do melhor, seria defeito ante a civilisação. Que qualificação mereceria quem licesse estacionario no mal?

II.

Adoptou-se em nosso paiz o accordo de dar por sede ao processo das eleições o recinto dos templos e designadamente o das igrejas parochiaes.

Os que abraçaram esta determinação e a escreveram na lei e nos seus regulamentos foram, provavelmente, levados da persuasão—que o acto eleitoral praticado na casa de Deos assumiria aspecto mais solemne, e estaria naquelle lugar sagrado menos exposto aos excessos, em que de ordinario se desmanda a paixão dos partidos.

Se esta foi a intenção, he louvavel, como prova de ingenuidade. Mas ahi mesmo ressumbra pouca observação das paixões politicas, pouca experiencia dos homens, nenhuma attenção ás admoestações registradas na historia dos povos, que pelo systema represeutativo são regidos.

Deveriam esses estadistas ponderar que, quando as parcialidades entram em luta, julgam opportunos e convenientes quantos meios surjam á imaginação humana para lhes assegurar o triumpho. Então não ha consideração que lhes empeça na execução dos seus intentos—nem lei, nem religião, nem interesse social, nem proveito pessoal.

He verdade esta, que demonstram os factos occorridos tanto no Brasil, como em outros paizes mais adiantados na cultura intellectual e na pratica do regimen parlamentar.

Sendo, pois, incontestavel o corollario, que estabelecem taes factos, não custaria a conhecer que nas convulsões eleitoraes os partidos não seriam contidos pela santidade do lugar, e que a casa de Deos ficaria arriscada a se transformar em circo de gladiadores, em arena de pugilato.

Foi erro deploravel esse preceito exarado na legislação brasileira,—tanto mais deploravel, quanto ainda permanece em suas paginas, devendo já ter sido obliterado pela força da evidencia demonstrada por tantas vezes, por tão numerosos exemplos.

III.

Sobejam os exemplos para demonstrar que desacertaram aquelles, que designaram para theatro das scenas profanissimas das eleições o recinto das igrejas parochiaes. Sobejam os exemplos para accusar os que continuam a querer que a casa destinada ao culto e a oração esteja exposta ao desacato em suas formas as mais repugnantes e odiosas.

Um brado de indignação se tem levantado, ha tempos, do intimo do coração de quantos prezam a religião contra essa usança desarrazoada, condemnavel por tantos titulos. No desrespeito ao templo está o desacato da religião, e o fructo que dahi provem he augmentar-se esse espirito de indifferença e scepticismo, que tão largamente lavra nos espiritos.

Os estadistas, que governam este paiz, deviam attentar em semelhantes resultados, deviam lembrar-se de que a constituição lhes impõe a obrigação de velar na defensa da religião do Estado, de alastar della quanto tenda a diminuir a sua magestade, a contrariar o seu prestigio, a offende-la em seus altos interesses.

Já entrou para ordem das verdades evidentes o quanto soffre a religião pela reunião dos comicios populares no interior das igrejas. Como he que os regedores da nação não põem cobro a este mal, não acabam com essa occasião de escandalos "perpetuamente condemnaveis?

« Se quereis »—dizia o illustre Capefigue—« se quereis que o poder seja uma religião para todos, importa que seja elle o primeiro a professar e acatar a religião de todos (*). »

IV.

Repetidas vezes tem corrido o sangue sobre o pavimento sagrado, apoz renhidas lutas, em que a blasphemia vociferou horrorosas affrontas à religião e á moral, em que o braço de irmãos empunhou contra irmãos o ferro homicida.

O desatino dos homens nessas pelejas atrocissimas subio a tal ponto em varias occasiões, que se arrojaram a escalar os altares e a servir-se das imagens do Crucificado e dos seus santos como de outras tantas armas contundentes.....

Horrorisamo-nos referindo este facto; mas força he apresentar a verdade sob as suas cores proprias, por maior que seja a repugnancia que sintamos.....

Os templos destinados para o recolhimento d'alma ante o seu Creador, para as augustas ceremonias do culto, para a palavra piedosa e instructiva dos oradores sagrados, para os exercicios, emfim, em que a virtude tanto se nutre, em que a moral tanto se eleva, os templos se acham transformados, na quadra eleitoral, em outras tantas *public houses*.

Alli se julga licito alçar a voz em todos os tons, desde o da ameaça até o do escarneo, desde o da discussão apaixonada até o da blasphemia.

Alli se julga licito jogar o pugillato, como nas encruzilhadas, sobre a lama do caminho publico.

Alli se julga licito derramar sangue fraterno, como nos campos de peleja, abertos pela guerra civil.

Alli se julga licito estender a toalha dos banquetes sobre o pavimento sagrado, e nos excessos da embriaguez levar a orgia aos seus mais vergonhosos transportes....

(*) L'Europe depuis l'avénement du roi Louis Philippe—vol. I p. 630 Edit. de Bruxelles.

E somos catholicos, quando toleramos esse espectaculo sem nome!

E a religião catholica he a religião de um Estado, em cujas leis se da occasião para profanações e sacrilegios tão dolorosos.

E os poderes publicos são os proprios que consentem que o mal prosiga, e tome de dia em dia mais desmedidas, mais hediondas proporções!

Não veem que o desacato da religião redunda em mal do Estado?

Não veem que sem este alicerce o edificio social se desmoronará, como o monumento, que fosse construido sobre as areas, exposto ao embate das ondas, aos impetos do vendaval?

« He possivel,—exclama aquelle distincto publicista, ao qual nos referimos—he possivel a um paiz subsistir sem poder sufficientemente garantido, sem religião protegida, sem moral inteiramente inaccessivel ao ultrage? (**) »

Esse grande escriptor, que tão profunda, tão sabiamente estudou e observou as sociedades modernas, diz no mesmo escripto estas palavras, em que os estadistas brasileiros deviam meditar:

« Ha duas cousas, que neste mundo se sustentam mutuamente, a religião e a realeza: a religião santifica o poder, o poder tem o dever de prestar a sua força à religião. Assim se ha observado em todos os Estados bem constituidos da antiguidade e dos tempos modernos. »

V.

Ja o sabio metropolitano deste imperio, o venerando Sr. arcebispo da Bahia, contristado ao conspecto de tantos escandalos, elevou a sua voz eloquente até o throno imperial, implorando a cessação da causa desses tristes lastimosos effeitos. O seu pedido não teve deferimento. Embora.

Aquellas palavras dictadas pelo sentimento o mais profundo resumiram os queixumes do Brasil inteiro.

Foi um brado que representou o brado da nação, —da nação, que quer ver respeitada a religião do Estado, que não pode supportar o desacato ao principio de toda a moral, que reclama contra o flagello, que mina em seus alicerces o edificio da organisação social.

Aos factos do passado se reunem os da actualidade. Provam estes, como aquelles, que o poder estara' praticando o mais censuravel dos erros, em quanto conservar o preceito, que manda fazer o processo eleitoral no recinto dos templos.

Ahi temos visto nesta capital, em consequencia da eleição, que ainda não findou, abominações horrorosas.

Correu sangue na igreja matriz da Penha, e a igreja se acha interdicta: Scenas de pugilato, dialogos de encruzilhada, blasfemias, immoralidades, emfim, sob todas as formas hão tido por scenario as naves de todas as parochias.

O que aconteceu e esta acontecendo nesta capital, aconteceu e está acontecendo em toda a provincia, aconteceu e está acontecendo no Imperio inteiro.

E somos catholicos, repelimos? E a religião deste imperio, como o confessa a constituição politica, he a religião catholica?

VI.

O mal tem produzido suas consequencias lamentaveis; qual semente infernal, tem dado os seus fructos amaldiçoados. Mas ainda he tempo de remedia-lo.

Senhores, que governais este paiz, acabai com a abominação. Restitui aos templos a sua magestade. Affastai delles essas tristissimas scenas, que, offendendo a religião, se tornam ainda mais funestas para os poderes civis.

Sejam repellidas da casa de Deos essas orgias vergonhosas, como outr'ora o Divino Mestre enchotou, de azorrague em punho, os mercadores que tornaram o recinto do templo em praça de mercado.

Dai esta homenagem a' religião, e sereis abençoados como verdadeiros amigos da sociedade.

VII.

Concluimos ornando estas paginas com o seguinte officio, endereçado pelo venerando metropolitano do imperio ao parocho da freguezia da Penha.

« Sr. Rev. vigario.—Tendo empregado todos os meios, que podia inspirar o zelo pastoral, para obstar aos gravissimos inconvenientes que resultam de continuarem no recinto das igrejas as eleições parochiaes, ja por exhortações paternaes, ja por penas impostas aos sacerdotes, que me consta haverem tomado parte aos sacrilegos excessos e escandalosos desacatos, com que tantas vezes se tem manchado a mais nobre funcção da soberania nacional, ousando levantar-se contra a propria magestade do Soberano Senhor do Universo nos mesmos lugares, onde elle procurou como refugiar-se da malitia dos homens; ja emfim dirigindo ao throno imperial uma mui explicita representação, em que pedia energicas providencias para salvar a religião, a civilisação e a honra do paiz, não menos ultrajadas que a lei fundamental do estado, não sei, Sr. vigario, que outro recurso nos reste, senão gemer diante de Deos, e redobrar as nossas humildes orações para que Elle suspenda os flagellos da sua justiça, cujo symptoma infallivel he, segundo os divinos oraculos, a profanação dos templos, tanto mais criminosa quanto ella se prevalecer da autoridade da lei, sem duvida formulada com as melhores intenções; mas hoje inexequivel, no seio de uma nação catholica, pelos seus funestissimos resultados.

Que poderei eu, pois, responder a Vmc. sobre a deploravel occurrencia, que me participa em officio de hontem, do tumulo suscitado a' face dos altares, correndo pelo sagrado pavimento o sangue de irmãos!! Nada mais senão clamar e reprovar altamente tão lamentaveis abusos, e lembrar, no mais vivo sentimento de dor, aos perpetradores d'esse atroz sacrilegio, que incursos nos anathemas da igreja, elles não poderão, sem um sincero arrependimento e publica reparação do seu delicto, deixar de cahir nas mãos de um Deos sobremodo zeloso do respeito devido ao lugar santo. Entretanto obrou Vmc. em regra, considerando interdicta a igreja, em quanto não fosse competentemente desenviolada, o que Vmc. passara' logo a executar com as ceremonias do estylo, para não ficar privado o povo fiel, da celebração dos officios divinos. Louvo ao mesmo tempo o prudente arbitrio tomado por Vmc. de retirar as santas imagens para a sacristia, afim de não servirem ellas mesmas de instrumentos ao furor homicida, como ja infelizmente aconteceu em mais de uma freguezia, e transferir o augustissimo sacramento para a capella do Rosario, tornando-se assim menos aggravante o insulto a' casa de Deos.

Deos guarde a Vmc. Bahia 8 de setembro de 1856. —Romualdo, arcebispo da Bahia.—Sr. Rev. vigario collado da freguezia da Penha. »

(*Diario da Bahia*

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

—Tinhamos ha tempo noticiado que havia fallecido atacado de loucura, o Dr. Benjamim Luiz da Silva Moura; não havia-se realisado. Agora, porém, soubemos com toda certeza, que no dia 10 de agosto na cidade da Parnahiba succumbira. Partindo de Oeiras para exercer em Parnahiba o lugar de juiz municipal, fez uma longa viagem em canôa, do que resultou-lhe um violento derramamento de sangue no cerebro, proveniente do calor e do sol que recebera. A loucura manifestou-se em continente. O infeliz tentou suicidar-se por tres vezes, e como visse pelas muitas precauções que não podia conseguir o seu fim com instrumento algum, condemnou-se a morrer à fome e sede. Trinta e nove dias passaram-se sem que se alimentasse, findos os quaes, depois de terriveis torturas occasionadas pela fome e sede, deu alma ao Creador, deixando seus numerosos parentes e amigos abysmados na mais profunda consternação. O Dr. Benjamim aqui estudou e tinha muitas affeições.

—Não sabemos a razão porque em certas irmandades e confrarias, quando tem de eleger-se as mesas, ha tantos e tão constantes barulhos? Esses lugares não rendem, e pelo contrario fazem despender: os thesoureiros de algumas carregam com grande responsabilidade; os secretarios tem um onus gravissimo; os juizes gastam do seu bolsinho mais de quatrocentos mil réis annuaes; os mesarios pagam as joias, além das quotas, e assim esses barulhos, essas intrigas serão pelo ardente desejo de bem servir a Deos! Ainda mais: irmãos ha de corporações ricas, que servem 4, 5 annos, e sempre sequiosos por affazeres para não abandonarem os lugares—que zelo!

—Consta-nos que na rua de Hortas, em um desses dias passados, um moleque por discussões partidarias de bandas de musica, partira a outro com uma tremenda faca de ponta, que certamente o liquidaria se o bravo partidario da Hespanha não se defendesse tão heroicamente do seu adversario! Optimos ensaios!

—Dizem-nos que os Srs. empregados das repartições de fazenda nesta cidade, deitaram luto pelo fallecimento do marquez de Parana'.

—Que especulação!—Dizem que ha entre nós um pintor, que costuma depois que pinta qualquer estabelecimento exteriormente, ir á noite pincelar as portas com tintas diversas, afim de ser novamente chamado, e novamente ganhar o dinheiro; o mesmo consta-nos que da-se com um certo que he chamado para fazer os disticos nas portas—valha a verdade. Assim tinhamos ouvido contar uma cousa igual de um relojoeiro e de um afinador de pianos, que tambem costumam a fazer como certos professionaes, que delongam para render. Quem traças não sabe, viver não pode!

—A noite da festa do Livramento esteve acima de todo e qualquer elogio, no que disse respeito ao Te-Deum: a igreja esteve de alafar, tanta foi a concurrencia; o orador desempenhou com eloquencia o seu mandato, a musica tanto de orchestra como militar soberbas. O fogo artificial pessimo, e fóra do templo povo immenso. Reinou tranquillidade perfeita.

—As rondas no domingo, no pateo do Livramento, tomaram dos partidarios das musicas grande quantidade de cacetes.

—Consta-nos que para a Venda-Grande um laboratorio!

—Vimos quasi louca de sentimento pelo fallecimento do marquez de Parana, uma pobre velha de 80 annos, a quem o illustre finado quando presidente desta provincia ouvio com benignidade e attendeu aos seus pedidos. Faze bem, não cates a quem.

—Não cessam as carreiras a toda brida pelas ruas da cidade, e por entre o povo: caia quem cahir, morra quem morrer.

(**) Id. tom. 2, pag. 332.

—Consta-nos que esta para haver um banquete popular.

—A nossa noticia sobre a sociedade franceza derramou o alarma por entre as fileiras escolasticas: alguns socios do Ensaio Francez da fracção nos procuraram e apresentaram attestados em como não só guardavam em seus trabalhos toda ordem, senão tambem que o seu respectivo thesoureiro tinha sempre dado conta fiel dos seus deveres. Alguns socios da instrucção franceza tambem nos procuraram, e para provarem que não eram elles os perturbadores, fizeram valer o tempo, que vivem em communhão, occupados nos trabalhos de sua associação, sem que o publico se incommodasse com as suas sessões: avista do que podemos inferir que ambas as sociedades reunidas em uma só casa, trabalham na melhor ordem possivel, e que só o zelo de progresso he que os pode fazer esquecer a ordem que devem manter; todavia bom sera que não esqueçam que o progresso sem ordem, he o mesmo que estudo sem methodo.

—O jogo he o mal que de nossa terra jamais se extinguirá, apezar de ser elle prohibido. Em qualquer parte que se va, encontra-se erguida uma banca de—trinta e um—meio ponto—lasquenet—vinte e um, etc., jogos impossiveis de serem licitos. Quando em outras eras tratamos das casas de jogo, felizmente se cohibiram um pouco, mas hoje que as deixamos, ellas se vão erguendo nos mesmos lugares, sob as mesmas direcções e ainda mais até mesmo em alguns quarteis. Infeliz daquelle que uma vez jogou e ganhou, porque jamais lhe sahe da imaginação —bacca,—cartas e parceiros.—Quando aquelles que devem dar o exemplo, são os primeiros a postergar a lei, os subordinados a pisam aos pés. Em toda a parte se joga: o official joga com o official no estado, o estudante com o outro em sua casa; o soldado com os companheiros no quintal de algum convento; um frade com outro na sella; o estadista com o nobre nos palacios; o peralta e o menino, o pobre artista, emfim, todos jogam seduzidos por este e por aquelle. E aonde irá parar um paiz cujo descanso da população he o jogo? Não o sabemos. Uma população corrompida só pode tornar-se pura por um golpe geral. E qual sera elle? A extincção completa das casas de jogo; mas isso, infelizmente, entre nos he impossivel, porque algumas autoridades acobertam-se, logo jamais trilharemos outro caminho que não seja o do corrupção.

—Consta-nos que o Sr. Santa Rosa esta' ensaiando um drama com o titulo—O retrato de muitas familias—, para offerecer ao publico no dia do seu beneficio, que dizem ser breve.

Este artista de todos nós tão conhecido, alimenta os melhores desejos pelo engrandecimento da arte, que ha muitos annos cultiva. Fez ultimamente acquisição de uma joven, que ja' vai mostrando o genio, e o talento, que tem para o palco, e constanos, que fora a um dos nossos arrabaldes convidar a uma senhora, que tem extraordinaria vocação para a arte dramatica, afim de que faça um dos papeis no espectaculo do seu beneficio. Quanto não aproveitaria em nossa terra uma escola dramatica, onde se illustrassem esses genios e a mocidade achasse um refugio! Não teriamos depois de um anno de escola regular, debaixo da direcção de um bom ensaiador, que se mandaria vir da Europa, necessidade de se recorrer aos estranhos para nos fornecerem tão caras e exigentes companhias. O Sr. Santa Rosa se fosse autorisado pelo governo a agenciar os elementos para uma escola dramatica, elle daria prompta execução e a contento, porque a pratica que tem tido nessa arte, e o tino em acertar com pessoas de talento scenico, eram bastantes para aplainar o caminho a esse fim.

Esperemos pelo seu beneficio.

Ate amanhã

Extracto do relatorio do engenheiro Carlos Neate, apresentado em 25 de março de 1854, sobre as obras e melhoramento do porto do Recife.

Em 1845 foi apresentado um mui comprehensivo relatorio pelo então engenheiro em chefe da provincia de Pernambuco o Sr. Wauthier, no qual se apresentavam dous projectos para melhoramento do porto, porem parece-me desnecessario entrar no merito deste documento, desde que as principaes medidas nelle propostas, e que eu approvo, se acham reproduzidas no ultimo relatorio apresentado sobre este objecto, a saber: a memoria publicada em 1849 por uma commissão composta do capitão R. T. de Freitas, antigo inspector do arsenal de marinha de Pernambuco, do commandante Elisiario Antonio dos Santos actualmente inspector do arsenal e do Dr. J. Mamede Alves Ferreira, actual engenheiro em chefe da provincia. He com esta informação e sobre ella que eu tenho agora de tratar o assumpto, por quanto, as obras que actualmente se estão fazendo acham-se debaixo da direcção dos dous ultimos autores nomeados.

Posso principiar declarando o meu accordo com a commissão no seu principio geral, isto he, que na acção constante das marés, convenientemente regulada e dirigida, e que se deve contar para conservar o ancoradouro livre de depositos na entrada e como consequencia deste principio, opino a commissão que não se deve desejar o privar de em uma grande porção de areia a entrada da maré para o ancoradouro, a qual conjunctamente com o estuario do Capibaribe e do Beberibe, (rios) formam um grande reservatorio corrente (*reservoir sauring*). Por motivo eu não approvo a construcção de obra nenhuma solida tal como um paredão para o fim de unir os districtos parochiaes do Recife e Santo Antonio, ou a conversão em um dique do canal entre elles, o permitta-se-me notar (bem que isto não seja consideração de engenharia), que estou persuadido ser muito para desejar, sob o ponto de vista sanitario, não interromper as entradas da maré em redor das pontes do Recife e Boa-Vista. Eu portanto concordo inteiramente com os autores da memoria, em não proporem grandes alterações internas no porto. Pelo que diz respeito a qualidade das obras que elles propozeram, concordo com elles inteiramente, quanto a vantagem da maior parte dellas, parecendo-me ao mesmo tempo, que talvez fosse conveniente introduzir algumas modificações em alguns pontos, e addicionar outras obras que proporei.

Provavelmente o meio mais conveniente para examinar a questão, será commentar successivamente as obras especificadas pela commissão na sua citada memoria, de folhas 24 a 30. Estas obras são as seguintes:

Primeiro. Collocar boias para demarcar o banco do Inglez e a entrada pelo recife. Este obra de uma utilidade obvia acha-se hoje acabada e presta grande serviço.

Segundo. Tapar a passagem no recife, conhecida pelo nome de Barreta ou Barra das Jangadas.

Esta obra ainda não está principiada, porém he muito necessaria. Quanto ao modo de a executar proposto na memoria, isto he, o emprego de grandes pedras e de betão hydraulico, he sem duvida o preferivel. Esta obra tornar-se-ha de facil execução depois de concluida.

Terceiro. O paredão que se estende desde a extremidade de Leste da ilha do Nogueira até ao recife. Mais de metade do comprimento desse paredão ja está acabado; eu considero que he obra de grande utilidade, e recommendaria sua continuação com a possivel rapidez. Não póde haver a menor duvida de que se este paredão tivesse sido construido ha annos, grande porção de areia, que tem entrado para a parte interna do ancoradouro, teria sido delle excluida. A maneira adoptada para fazer esta obra he simples e eficaz, e não vejo modo algum de a melhorar.

Quarto. Levantar o actual nivel natural do recife. Com uma pequena excepção eu approvo inteiramente esta obra. Uma grande abertura que havia no recife pelo forte do Picão já foi tapada, e resulta grande vantagem desta obra. A obra de levantar o Recife contem duas divisões: primeira, a sua elevação a um nivel uniforme, o da maior altura das marés vivas, da Barra das Jangadas á fortaleza do Picão. Segunda, a edificação de um parapeito sobre este nivel na mesma distancia. Eu recommendaria que a segunda divisão desta obra, isto he, o parapeito fosse omittido nas primeiras quatrocentas braças medidas da Barra das Jangadas. Por esta maneira uma grande porção de agua impellida pelo vagalhão, que sempre existe da parte exterior dos rochedos, passava-lhe por cima em occasião de aguas vivas, auxiliando assim a encher o reservatorio corrente (*reservoir scowring*) ao mesmo tempo que a mesma agua seria obrigada a sahir do ancoradouro pelo canal da entrada, pelo qual devemos buscar meios de lançar fóra a maior porção de agua possivel durante a vasante da maré. Como o fundo e largura do canal em frente desta porção do rochedo não he sufficiente para permittir que alli estejam navios, a falta do parapeito não causaria inconveniente algum ás embarcações.

Com referencia ao modo porque se estão executando as obras, tem sido observado por aquelles a' quem ellas estão confiadas, que na posição exposta em que se acham, em que a construcção encontra sempre mais ou menos difficuldades, a primeira ou divisão inferior póde ser mais conveniente e economicamente executada, empregando o tijolo e cimento e não duvido que, á vista das circumstancias particulares da localidade, esta maneira de edificar seja preferivel; mas para a edificação do parapeito eu recommendaria o emprego de cantaria com cal hydraulica.

Quinto. A construcção de um caes, em continuação do do arsenal até a linha de Leste e Oeste com o pharol. Esta obra que eu tambem considero de grande utilidade, está em progresso, tanto quanto permittem os fundos para ella destinados.

Devo lembrar neste lugar como uma modificação que a parte extrema do norte deste paredão nas ultimas 150 braças, ficasse ao nivel da maior subida da maré em aguas vivas. O paredão ficaria ainda com toda a efficacia para os fins da canalisação, ao mesmo tempo que permittiria que o mar passasse por cima delle nas occasiões em que a maré sobe a grande altura, de maneira que entraria na parte estreita do canal com maior facilidade e em maior posição. A maneira de executar este caes ou desembarque he bem adoptado a localidade. Tenho até aqui fallado de todas as obras, em cuja adopção concordo inteiramente com a commissão. Ficam ainda referidas na memoria.

Sexto. A construcção de um paredão curvo, principalmente no caes do Ramos, e terminando em um ponto distante 120 braças dos rochedos.

Setimo. A formação de um grande dique com suas portas de entrada, estendendo-se pelo ancoradouro acima, desde o paredão curvo de que acabei de fallar até o ponto chamado Cinco-Pontas.

Oitavo. Levantar o Recife desde o pharol até a pedra da Tartaruga, e construir uma pequena torre sobre ella.

Nono. Profundar a entrada conhecida pela Barra do Picão, de 15 a 20 palmos em mares baixas. A respeito destas obras, tenho opinião algum tanto differente da da commissão.

Primeiro, quanto de profundar a entrada do Picão por meio da remoção submarina do recife no espaço de 54 braças. Esta obra ainda não principiou, e com quanto não padeça duvida a sua praticabilidade, he com tudo uma empreza de grande trabalho e alguma difficuldade, tanto assim que me parece acertado examinar a questão, se esta obra he na realidade indispensavel para o devido melhoramento do porto. Parece que na distancia de 220 braças desta abertura, existe outra entrada chamada a Barra Grande, que ja tem agua sufficiente para a entrada das maiores embarcações, e muito mais commoda, quanto a largura, do que a Barra do Picão, que se pretende profundar. Esta he portanto a entrada que a natural configuração do ancoradouro parece assignalar como a mais apropriada, e considero que o modo mais efficaz de melhoramento, he tornar esta entrada tão commoda quanto seja possivel, em lugar de querer profundar a outra.

Os contras que ultimamente se apresentam sobre a utilidade da Barra Grande são:

Primeiro. Que atravéz da entrada do actual canal em frente ao pharol e à fortaleza do Picão, existe um baixo de areia, que não permitte a entrada de embarcações que demandam mais de onze pés em occasião de maré baixa.

Segundo. Que quando as embarcações querem entrar pela Barra Grande, se o vento he contrario ao seu progresso, ellas não tem presentemente meios de avançarem entre o pharol e esta barra.

Terceiro. Que não obstante esta barra ter já uma consideravel largura aberta, e com tudo dividida em duas partes por uma porção de pequenos rochedos, cuja remoção deixaria uma entrada de mais de 100 braças. A maior e mais obvia obstrucção que necessita remoção he o baixo de areia que atravessa o canal.

A commissão foi levada a crer, que profundando a Barra do Picão, este baixo desappareceria pela acção natural da corrente das marés.

He sem duvida muito possivel que esta consequencia se seguisse com o profundar da barra, com tudo não me parece que se possa contar sobre isso com nenhum grão de certeza, e pelo menos a operação ha de ser morosa, e não podera' principiar a produzir effeito, até que esteja concluida a obra de profundar a barra. Um modo mais seguro e abreviado, seria remover de uma vez, por escavações regulares e sem interrupção, sendo levada a areia em saveiros proprios para esse serviço, e depositada em mar alto a alguma distancia do ancoradouro. He na realidade este baixo só que hoje fecha absolutamente o porto a todas as embarcações de maior lotação; e, pois, devem adoptar-se as medidas mais efficazes para a sua remoção.

Para este fim he necessario que o porto seja fornecido com os seguintes meios:

Uma nova machina de escavação, doze saveiros para conduzir os materiaes que se escavarem, e o emprego de um pequeno vapor para rebocar os saveiros para fora.

Sei que existe actualmente em Pernambuco uma machina de escavação, porem não he propria para o fim projectado, e só serve para trabalhar nas partes superiores do ancoradouro, aonde sempre haverá bastante em que emprega-la.

O objecto importante que em seguida se deve obter he a facilidade da entrada e sahida de embarcações entre a Barra Grande e o pharol. Tendo isto em vista proponho uma ampliação da obra ja contemplada pelos autores da memoria. Por elles foi decidido que o recife seria prolongado alem do pharol até a tartaruga, isto he, um espaço de 32 braças. Eu agora proponho que esta obra seja levada a atravessar a Barra do Picão e por cima do rochedo submarino, que divide aquella abertura da Barra Grande, de modoque de facto o recife deverá estender-se sem interrupção até a extremidade do sul da Barra Grande. Por esta maneira logo que as embarcações tivessem atravessado a barra entrariam logo em aguas mortas, e na falta de vento poderiam seguir a espia por meio de boias collocadas em intervallos convenientes segundo o modo usual. Alem disto a commodidade do porto augmentaria consideravelmente, e o ancoradouro do Poço que presentemente está muito exposto, para que possa ser muito frequentado, tornar-se-hia de grande importancia. Não tenho receio algum de que a actual profundidade das aguas no Poço, e sobre a Barra Grande, deixasse de conservar-se apezar destas novas operações, porque a totalidade da corrente das marés passaria então por aquella barra em lugar de dividir-se entre as duas barras e estender-se por cima do espaço pelo qual estão actualmente separadas como de feito está acontecendo.

Seria necessario em primeiro lugar como, ja declarei, remover os baixios no canal em frente ao pharol, por meio de escavação, porem effectuada esta operação e continuando o recife pela maneira que tenho escripto, julgo que a conservação do ancoradouro não apresentaria difficuldades Relativamente ao modo da construcção que se deve adoptar para a extensão do recife, deve consistir simplesmente em empregar pedra solta até ao nivel da maré baixa nas aguas vivas, e quando a pedra bruta estiver sufficientemente consolidada, levantar uma parede de ashlar masony sobre ella até ao nivel pouco mais ou menos de dous pes acima da mais subida das marés nas aguas vivas; modo este geralmente seguido na construcção dos quebras mares.

Ja existe um nucleo para esta obra na maior parte da sua extenção (a saber 220 braças em 274) no rochedo submarino que se estende entre a Barra Grande e a do Picão, e sobre de 7 a 8 pés sobre as aguas de maré baixa. Quanto a pequena torre que propõe a commissão para se edificar sobre a pedra da tartaruga, teria de ser adoptada a mudança que proponho, transferida para a parte extrema da extenção do recife. A torre podia vantajosamente ter uma luz de noite, porem unicamente um lampeão de grande dimenção para marcar a entrada. A extremidade opposta da barra na Cabeça de Côco (rochedo) seria facilmente conhecida pelo edificio que alli existe actualmente. O rochedo que esta debaixo d'agua e que acima referi deve ser removido por meio de explosão submarina. Depois de concluidas todas estas obras, e seus effeitos devidamente vigiados e inspeccionados durante alguns annos, julgo que seria então opportuno augmentar o caes ou desembarque (jethy) que actualmente se esta fazendo de combinação com o caes do arsenal de marinha. Este augmento consistiria em continuar o caes a atravessar o poço e depois leva-lo em roda de uma curva a encontrar-se com o rochedo Cabeça de Coco.

He muito provavel que esta obra nunca se torne necessaria pois só assim se tornaria no caso de que por observação se conhecesse ao cabo de alguns annos, que existia uma tendencia para deposito de areia no Poço, circumstancia esta que nao presumo Não tenho portanto incluido esta obra na actual avaliação dos melhoramentos propostos, e apenas chamo attenção sobre a possibilidade de se poder desejar para o futuro. Resta-me unicamente fallar a respeito do paredão curvo que se estende do caes do Ramos, e do grande dique em combinação com elle, que propõe a commissão e constituem na realidade um plano. Não duvido admittir que um dique ou bacia fluctuante, fechadas das marés apresente os maiores commodos para os navios mercantes; com tudo em Pernambuco, aonde a subida e baixa das marés não he muito grande e aonde a corrente não he tão forte que affecte a segurança do ancoradouro dentro do recife, duvido muito que a construcção de um dique possa presentemente com razão considerar-se necessaria por parte do governo.

Na Europa emprezas desta natureza são geralmente emprehendidas por companhias de particulares, os quaes em proveito e commodo seu, construem estes diques dentro das bahias ou rios, ficando a sua despeza a cargo do commercio que a si atrahem.

O custo calculado pela commissão para este dique com suas entradas he de mil contos de reis, estou porem muito seguro de que uma quantia dupla não seria sufficiente para sua conclusão.

Alem de que, se este dique he destinado para commodidade do actual commercio da cidade, exigiria a remoção da alfandega e da maior parte dos armazens dos commerciantes do bairro do Recife para o de Santo Antonio, lugar do novo dique, mudança esta para a qual o porto ainda não esta bem adiantado.

Eu recommendaria portanto que esta obra não fosse contemplada pelo governo, ao menos até que os outros melhoramentos não estivessem concluidos. Caso porem, viesse a acontecer que durante este intervallo a importancia commercial do porto recebesse tal desenvolvimento, que induzisse alguns individuos a apresentarem-se em forma de companhia propondo a execução desta empreza, indubitavelmente então cumpria ao governo dar-lhe e proporcionar-lhe todas as facilidades para a consecução da sua empreza. A obra de construir caes ao longo da margem do Capibaribe em Boa-Vista, Santo Antonio e Recife, está progredindo satisfactoriamente sendo os seus gastos a cargo dos fundos provinciaes. Uma parte desta obra porem podia ser feita a custa do governo central pelo ministerio da fazenda a saber: Aquella parte que existe entre a ponte do Recife e o porto velho do Forte do Mattos em frente a alfandega.

A construcção de um novo caes nesta localidade em uma extenção pouco mais ou menos de 160 braças, com agua sufficiente que permittisse a aproximação de embarcações ao passo que não seria obra de grande difficuldade, produziria o effeito de dar maior expedição ao commercio no importante bairro da alfandega.

Tendo passado em revista todas as obras que podem desejar-se ou necessarias actualmente para o porto de Pernambuco, estou convencido de que ellas são taes que tornarão a bahia accessivel e commoda em todas as occasiões para embarcações de toda a qualidade, de uma maneira proporcionada e coherente com a sua muita vantajosa posição geographica. Em conclusão julgo de meu dever chamar a attenção de V. Exc. para uma circumstancia em relação a memoria porque he feita a execução destes melhoramentos: bem que as obras são de uma natureza simples, he com tudo necessario para que produzam um effeito appropriado por sua causa, que fossem continuadas com actividade e sem interrupção e que durante seu progresso não sejam suspensas ou demoradas por motivo algum, quando nao as consequencias talvez sejam muito prejudiciaes e muito trabalho preciso perdido. Annexo a este vai uma avaliação destas obras modificadas na conformidade das notas que tenho sugerido.

Secretaria de estado dos negocios da marinha em 4 de abril de 1854.—Francisco Xavier Bomtempo.—Conforme, Antonio Leite de Pinho.

REPARTIÇÃO DA POLICIA

Secretaria da policia de Pernambuco 22 de setembro de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exc. que, pelo official encarregado do registro do porto, me foi apresentado um portuguez que representa ter de 25 a 30 annos de idade, e diz ser medico, por ter sido entregue ao dito official pelo commandante do vapor inglez «Tyne» com a declaração seguinte: Que esse individuo tambem embarcara no porto da Bahia sem ser apercebido, que a policia d'aquella cidade o fôra procurar a bordo, e o não encontrara; mas sahindo o vapor fora da barra apparecera elle com o nome de Joaquim Ribeiro de Brito, dera o depois o de João Brito e apresentara sem passaporte com o de Miguel Lourenço da Silveira; por isso e pelas contradicções em que o achei entendi dever manda-lo recolher a casa de detenção, como mandei até ter a seu respeito informações precisas.

Das differentes participações hontem e hoje recebidas nesta repartição consta o seguinte:

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia do Recife, Antonio Candido da Conceição e Manoel José da Cruz, por briga.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, os pretos João, escravo de Antonio Augusto da Fonseca, por espancar e ferir a outro, e João, escravo de João Pinto Regis de Souza, por desordem e uso de armas prohibidas.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, José Manoel Fortuna, por ser encontrado fora de horas e fazer-se suspeito.

Refere o subdelegado da freguezia da Boa-Vista, em officio desta data, que na manhãa do dia 20 do corrente o portuguez carroceiro Manoel Jose de Araujo, cahio de cima da carroça que conduzia e passando as rodas da mesma por cima da cabeça foi conduzido immediatamente para o hospital portuguez, onde falleceu duas horas depois de sua entrada.

Deos guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—O chefe de policia, Dr. *Policarpo Lopes de Leão*.

ELEIÇÃO PARA JUIZES DE PAZ NA FREGUEZIA DE S. ANTÃO.

Primeiro districto.

Os senhores:	Votos.
Capitão José Severino Cavalcanti de Albuquerque.	455
Coronel José Cavalcanti Ferraz de Azevedo.	424
Capitão Joaquim Pedro do Rego Barreto.	423
Alferes Geraldo de Barros Coelho.	422
Proprietario Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros.	398
Alferes João Florentino Coelho de Goes.	380
Alferes Julião Gonçalves de Lima.	340
Tenente Ignacio da Silva Coitinho.	310
Proprietario Antonio Lourenço de Albuquerque Coelho.	289
Proprietario José Marcellino de Mello.	245
Manoel Camello Cavalcanti de Albuquerque.	241
Francisco Thomé de Paula.	129
Alferes João Cavalcanti de Albuquerque.	110
Major João Francisco de Araujo.	98
Negociante Manoel Tavares de Silva C.	89
Hermes Plinio de Borba Cavalcanti.	78
Sebastião Antonio de Albuquerque.	60
Alexandre José de Hollanda Cavalcanti.	29
Antonio Muniz da Almeida.	26
Vigario Francisco Xavier dos Santos.	23
Manoel Antonio de Queiroz.	21
Tenente Manoel Jose Pereira Borges.	7
Dr. José Theodoro Cordeiro.	6
Thomaz de Aquino Oliveira.	1
Capitão José Thomaz Gonçalves da Rosa.	1

Segundo districto.

Tenente coronel Manoel Duarte da Costa.	299
José Antonio da Silva Lira.	266
Francisco Antonio de Sobral.	263
Capitão Francisco Bernardo da Cunha.	220
Manoel Antonio Correia de Queiroz Monteiro.	210
Manoel Severino de Albuquerque.	200
Antonio Carneiro de Queiroz.	180
José Correia de Queiroz.	120
Alberto Caetano dos Santos.	100
Caetano José Cabral.	7
Antonio Marques Evangelista.	7

IDEM PARA VEREADORES.

Os senhores:	Votos.
Coronel José Cavalcanti Ferraz do Azevedo.	849
Capitão Jose Severino Cavalcanti de Alquerque.	847
Proprietario Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros.	827
Capitão Joaquim Pedro do Rego Barreto.	827
Alferes João Florentino Coelho de Goes Cavalcanti.	749
Proprietario Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sa.	745
Tenente coronel Manoel Duarte da Costa.	744
Capitão Hermogenes Gonçalves Lima.	741
Proprietario Antonio Lourenço de Albuquerque Coelho.	720
Proprietario José Marcellino de Mello.	710
Alferes Julião Gonçalves Lima.	649
Alferes João Cavalcanti de Albuquerque.	592
Proprietario Antonio Teixeira Machado.	470
Proprietario José Antonio da Silva Lira.	386
Tenente Manoel José Pereira Borges.	297
Capitão Joaquim Manoel da Silva.	290
Proprietario Francisco Antonio de Sobral.	199
Major João Francisco de Araujo.	189
Filippe Cavalcanti de Albuquerque.	188
Capitão Francisco Bernardo da Cunha.	185
Francisco Thomé de Paula.	179
Proprietario Manoel Severino de Albuquerque.	99
Tenente Ignacio da Silva Coutinho.	89
Manoel Camello Cavalcanti de Albuquerque.	69
Antonio de Sá Cavalcanti Junior.	59
Americo Brazilino Cavalcanti de Albuquerque.	58
Negociante Manoel Tavares da Silva Coitinho.	57
Proprietario Manoel Joaquim Moreira.	55
Joaquim Antonio de Albuquerque.	52
Capitão José Thomaz Gonçalves do Rosario.	36
Dr. José Theodoro Cordeiro.	35
Tenente Joaquim Mauricio Wanderley.	35
Hermes Plinio de Borba Cavalcanti.	35
Thomaz de Aquino Oliveira.	35
José Esperidião de Oliveira Lima.	35
Evaristo Vellozo da Silveira.	34
Alexandre José de Miranda.	32
João Eugenio da Trindade.	1
José Francisco da Silva Pedroza.	1
Manoel Felix Nazario.	1
José Alexandre de Mello.	1
Alexandre Bernardino,	1

Diario de Pernambuco.

O vapor brasileiro «Paraguassú,» que ante-hontem surgio em nosso porto, ja era anciosamente esperado, pois que havia sahido de S. Vicente cinco dias antes do paquete inglez «Tyne,» que no dia 20 por aqui passou de volta a' Europa.

Esta demora inexplicavel causava bastante dessasocego, e fazia nascer bem sinistras apprehensões, de alguma sorte justificaveis, pela natureza da construcção do navio, inteiramente appropriado a' navegação fluvial.

Felizmente, porém, limitou-se tudo á contrariedades dos tempos, que o obrigaram a' consummir o combustivel, de sorte que para arribar a' Ilha de Fernando foi mister queimar-se até capoeiras.

Alli recebeu a guarnição a mais franca hospitalidade, não só das autoridades, como dos habitantes, e obteve os recursos que o local offerecia, como quatorze escaleres grandes de lenha, gado, etc.

Com este combustivel suppoz-se, e com fundamento, poder ganhar-se este porto, esperança frustrada por um rijo tempo do sul, que ainda forçou os fatigados navegantes a' procurar abrigo a' sotavento, no Ceara', donde sahiram finalmente no dia 17 do corrente, tendo antes obtido carvão, e o mais necessario.

Suas dimensões são as seguintes: — Comprimento entre as perpendiculares 188 P—o; bocca 27 P—o; pontal 11 P. 3 p.; tonellagem 654; monta 4 peças de calibre 68 de 65 quintaes, que trabalham sobre chapas de metal como rodizios, podendo atirar parallellamente a' quilha, e cruzar os fogos na distancia de 600 P.; e 2 paixhans de 32 de 25 quintaes.

Sua machina he de força de 160 cavallos, que póde trabalhar a' 300, das officinas de Humphrey, Tennant & Dikes, reunindo a maior solidez, a' maior elegancia e simplicidade, pelo que occupa mui limitado espaço.

Sua marcha experimentada com 10 lb. de pressão e 28 revoluções he de 8 1/2 milhas por hora, podendo atingir 9 1/2 a 10 em rios.

Recebe mantimentos para tres mezes; aguada para um em tanques de ferro, e 200 tonelladas de carvão, cujo consummo regula de 18 a 20 diariamente.

Foi construido por Messers Green de Blacwall, de carvalho, teca e olmo branco, he pregado e forrado de cobre, sob a superintendencia do primeiro tenente da armada imperial Manoel Antonio da Rocha Faria, distincto official, cuja reputação ja nos he bastante conhecida.

Todos os arranjos internos foram feitos completamente a' sua vontade, e não ha um só braço ou caverna, nem a mais insignificante peça no navio, que não tenha sido por elle cuidadosamente examinada.

Com esta assidua vigilancia obteve o Sr. Faria a solidez que se observa em toda a construcção.

Tem duas prôas, e dous lemes; he de plano semelhante ao dos vapores «Salamander e Nix,» construidos para o governo prussiano por Messers Scott Russells, que depois passaram a' pertencer ao governo britanico por troca com a fragata ingleza «Thetis.»

Este plano não foi approvado pelo almirantado em consequencia de não haver efficacia no governo do leme, o que verifica se no «Paraguassú», que teve de cortar o cadaste para augmentar o seu, e que ainda assim apresenta esse grande defeito.

Por esta razão, o Sr. Carvalho Moreira, nosso ministro em Londres, recusou tomar conta delle, e o constructor o manda por seu proprio risco ao Rio de Janeiro sob o commando do capitão Stwart, para esperar a decisão do governo imperial.

Além disso, pelo contrato devia calar sete P., e ha um augmento de algumas pollegadas quando com 8 dias de carvão a bordo.

Em todo o caso poupamos a despeza desta viagem, que não sera menor de 20:000$ rs.

O armamento de novo he todo de superior qualidade, e consta de pistolas de revolvers de Colt, espingardas Minie, etc.

Tem dous grandes escaleres que montam cada um uma peça de bronze de 12 cent. de calibre, que em occasião conveniente podem ser desembarcadas em reparos de montanha; e dous outros menores, entre os quaes se nota uma canôa, lindo *specimen* do risco de nosso patricio Trajano Augusto de Albuquerque, que por ordem do governo brasileiro estuda nos estaleiros de M. Green.

Além do Sr. primeiro tenente Rocha Faria, conduz de passagem para o Rio os Srs.: 1.° tenente Antonio Gomes de Mattos, e segundo-tenente Carlos Bracanot, os quaes concluiram os estudos, que fizeram nos estabelecimentos de M. Pen em Inglaterra, de machinas de vapor com distincto aproveitamento, e acham-se perfeitamente habilitados para abrir-nos uma nova era nesta especialidade, em que tanto dependemos do estrangeiro, quer na marinha de guerra, quer na mercante, quer emfim na industria.

Nas acommodações do commandante e dos officiaes attendeu-se com todo o rigor ao *confortable*, que na Inglaterra tanto se aprecia.

Como bateria fluctuante, nada deixa a desejar o *Paraguassú*, e muitos serviços nos póde prestar na navegação fluvial a que he destinado.

Quem procurar nelle encontrar outra cousa além disso, expõe-se a uma decepção, pois não he verdadeiramente um lidador do Oceano.

Hontem convidou o Exm. Sr. conselheiro presidente desta provincia os tres referidos officiaes para jantar, assim como ao Sr. commandante da estação naval e sua familia, e algumas outras pessoas.

Communicado.

O ESPECTACULO DE 20 DO CORRENTE.

Quando empenhamos o publico pernambucano a concorrer ao espectaculo em beneficio da jovenzinha *Paraense*, razão de mais tinhamos para o fazer, e felizmente vimos que ainda nelle existe um vislumbre de gosto para o apreciamento do merito.

Tendo sido o espectaculo dividido em cinco partes, nós trataremos dellas tambem por esta forma.

O primeiro artista que confiou do publico, como começo do espectaculo, seus trabalhos, foi Mr. Deveaux. Não he de hoje que conhecemos o talento artistico de Mr. Deveaux, nem seremos nós que o buscaremos occultar, não. Desde que elle entre nós se acha, foi uma das noites que melhor trabalhou em suas ligeirezas, prodigios e illusões. A variedade e bom gosto que presidem sempre a sua escolha, vieram ainda mais abrilhantar hontem seus trabalhos. Suas passagens de lenços, de patacões, coelhos e farinha por meio do —*passe*— tornaram-o digno da attenção publica, e por mais de uma vez fizeram retumbar o theatro com repetidas palmas.

Mr. Robert, que até hoje so nos havia apresentado o seu gabinete de physica e chimica, hontem nos seus trabalhos chinezes patenteou um genio maduramente creado. Ja de muito que tinhamos feito um juizo favoravel de Mr. Robert ao apreciarmos os trabalhos dos seus discipulos, e vendo executar os exercicios chinezes mais nos convencemos que Mr. Robert he um genio inimitavel.

O joven Pernambucano como sempre trabalhou admiravel e prodigiosamente, seus exercicios no *ginaziarco aerio* por demais conquistaram applausos. Nós que tantos artistas no seu genero temos visto, ainda nenhum encontramos que com elle rivalize.

A beneficiada, a jovenzinha *Paraense*, mostrou não ser só na corda que seu genio se expandia; executando os exercicios de deslocações com seu mestre o *Pernambucano*, por mais de uma vez a vimos em posições arriscadissimas, sem que se fatigasse. He inegavel ser ella a primeira neste genero que entre nós se ha apresentado.

A caxuxa dansada pela joven *Fluminense*, foi como sempre bem applaudida. Buscando dizer alguma cousa sobre esta artista, qualquer se vera em apuros. A caxuxa dansa fascinante e arroubadora toca e interna-se no amago do mais ferrenho e empedernido coração. Madamoiselle Josephina dansando a caxuxa patenteou, como sempre, seu genio extraordinariamente artistico; e ganhou para nunca mais perder o titulo de *fada do palco*.

Zephiro e *Flora*, dansa inteiramente á caracter e extremamente bella, foi executada muito bem. O joven *Pernambucano* e a joven *Fluminense* captaram os applausos geraes nesta dansa frenetica e enthusiasmante. Os vôos de Zephiro e os devaneios e requebros de Flora foram o melhor possivel desempenhados.

Não terminaremos sem pedir a Mr. Robert que não nos deixe tão depressa, que ainda por mais algum tempo nos de noites cheias e bellas como a de sabbado. Agora que nos achamos sem uma companhia, a unica que entre nós existe, não deve-se retirar ja. Esperamos que Mr. Robert não desprezará o pedido do publico pernambucano e do

Apreciador do merito.

Correspondencias.

Senhores redactores. — Constando-me que se divulga por esta cidade e pela comarca do Bonito, onde me apresentei candidato a' deputação geral, que me acho fóra do partido liberal, e pertenço hoje ao guabirú, sendo candidato delle e como tal protegido pelo governo, recorro a' imprensa para declarar do modo mais solemne e positivo, que isso he uma calumnia revoltante e miseravel intriga, com que inimigos gratuitos e desafeiçoados pretendem o meu desabono, e querem diffamar-me.

Permaneço fiel e constante em minhas opiniões politicas, desejo e ambiciono o triumpho dellas pelos meios que o permitte e garante a constituição politica do imperio; nunca militei em outras bandeiras que não fossem as do partido liberal, nem dei um passo, ou pratiquei acto algum, que podesse autorisar alguem a de boa fé considerar-me um renegado e qualificar-me *guabirú*, partido, onde ha membros que considero e respeito, com alguns dos quaes entretenho relações de amisade que muito aprecio, mas cujas opiniões politicas não quero e não sigo, e tenho com firmeza e lealdade constantemente combatido. Meu nome, meus factos, meus soffrimentos, minha conducta, minha vida toda inteira são um protesto vivo contra essa calumnia que repillo.

Pretendo a honra de ser eleito deputado a' assembléa geral legislativa pelo circulo eleitoral do Bonito, onde tenho parentes, amigos, affeiçoados, e onde prepondera a opinião liberal: conto alli para esse fim com o apoio sincero de homens importantes, que me conhecem de perto e fazem-me a devida justiça; mas nem me apresento em outro caracter que não seja o de liberal, nem estou resolvido, para conseguir a eleição, a descer de minha dignidade, e commetter qualquer acto, que me deslustre e deshonre.

Desejo ser deputado, não por interesse pessoal, que nenhum absolutamente me póde dar a deputação, mas para tambem tomar parte nas questões politicas, que se agitam e discutem no paiz, concorrer com minha opinião e voto para a solução dessas questões, e ajudar todos aquelles, que animados por um verdadeiro patriotismo, trabalharem no nobre empenho de promover os interesses communs de nossa terra, e de eleva-la á aquelle grão de prosperidade e de ventura, de que ella he digna.

Creio, que essa minha pretenção não he exagerada, nem extemporanea: não sou um homem novo no paiz, nem extranho as lutas parlamentares; tenho serviços, meus precedentes ahi estão, fallam em meu favor o desinteresse, independencia e probidade, com que sempre me conduzi na camara temporaria, onde ja tive assento por duas legislaturas consecutivas, e he com esses titulos, he com essas habilitações que hoje me apresento e vou pleitear a minha eleição. Não quero, pois, alcança-la por meios torpes; regeito soberanamente todos os que não forem legaes, licitos e honestos, e jamais farei o sacrificio de minhas opiniões para obter um lugar na representação nacional.

Dignem-se, senhores redatores, inserir estas linhas em seu jornal, e peço que todos os jornaes e periodicos desta cidade as consignem em suas paginas, afim de que minha posição politica fique bem definida, desmascarados os intrigantes, e destruida completamente a vil calumnia, com que espiritos mesquinhos e ignobeis procuram marear a minha reputação.

S. C. 21 de setembro de 1856.

Seu constante leitor.

Dr. *Jeronymo Vilella de Castro Tavares.*

Senhores redactores.—Faltaria a um dever, e seria tido por ingrato, se por meio da imprensa deixasse de agradecer a todos os moradores do primeiro districto da freguezia do Santissimo Sacramento de Santo Antonio desta cidade, que deram-me seu voto para ser eu reeleito juiz de paz do quarto anno da mesma freguezia, visto o não poder fazer pessoalmente para com todos, porque ignoro quem sejam elles.

Este agradecimento o faço para com todas as pessoas que concorreram para a minha reeleição, ficando todos certos de que lhes estou summamente agradecido por tanta bondade.

Recife 20 de setembro de 1856.

Caetano Pinto de Veras.

Por acaso veio ter as minhas mãos o numero 97 do pequeno jornal « O Povo, » em que deparei com uma pergunta a mim feita: qual a razão por que não entrego á Emilia Laurentina da Gloria, no Recife, os seus manos Juvencio e Juveniano? Respondo, que fallecendo no tempo da epidemia Antonio Francisco de Borja, sua mulher, minha comadre, vendo-se no maior desamparo, procurou minha casa, e nella morreu tambem do cholera, recommendando-me antes de espirar seus pobres filhos, que são meus afilhados. Immediatamente participei o acontecido ao meretissimo juiz de orphãos do termo, o Sr. Dr. Adelino de Luna, que me disse, que para cumprir a disposição da lei, e guardar as recommendações do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, me nomearia tutor dos meninos, que em minha companhia ficariam, até que o contrario fosse determinado, se por ventura se creasse algum collegio ou qualquer outro estabelecimento, onde fossem recolhidas as creanças victimas da peste, que nos flagellou: com effeito, fui nomeado tutor, e cumprirei as ordens do juizo. He falso que de minha casa sahisse em tempo algum pupillo meu recrutado para o exercito. Tinha em meu poder o menor José Damasio, que por circumstancias particulares não quiz continuar a morar comigo, e procurando o Sr. Dr. juiz de orphãos, S. S., nomeou para seu tutor o Sr. João Nepomuceno Cavalcanti, que ainda hoje o tem comsigo. Tudo quanto tenho dito provo com o documento seguinte.

Queiram, Srs. redactores, dar publicidade as presentes linhas que muito obrigado lhes ficará

Francisco Xavier Cavalcanti.

(Estava reconhecida.)

Villa de Iguarassú 19 de setembro de 1856.

João Baptista Teixeira Cavalcanti, escrivão de orphãos nesta villa de Iguarassu e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II que Deos guarde etc.

Certifico que revendo o livro de tutelas dos orphãos pobres, nelle a folha 42 verso, usque folhas 43 se acha o termo de tutella que o supplicante Francisco Xavier Cavalcanti assignara, como tutor nomeado aos orphãos filhos dos supplicados, os finados Antonio Francisco de Borja, e Thereza Maria de Jesus. Outro sim, certifico mais, quanto ao menor José Damasio, de quem o mesmo supplicante faz menção em essa petição retro, que delle he tutor João Nepomuceno Cavalcanti, desde o dia 14 de junho de 1854, em que assignou o competente termo.

O referido he verdade e consta dos proprios termos de tutella a que me reporto; e a presente passei em observancia ao despacho retro.

Villa de Iguarassú 17 de setembro de 1856.

Em fé de verdade.

João Baptista Teixeira Cavalcanti.

Senhores redactores.— Causou-nos viva sorpreza a leitura de uma correspondencia publicada em seu estimavel jornal, em a qual protesta o pratico Herculano Rodrigues Pinheiro, contra o julgamento que o condemnara a tres mezes de suspensão do exercicio de sua profissão. Se com effeito, nesse julgamento alguma cousa ha digna de reparo, he que a suspensão fosse apenas temporaria; pois que, se a capacidade reconhecida do pratico Herculano, que, segundo um dos fundamentos da sentença, he um dos melhores praticos desta barra, foi causa da atenuação da pena, cumpre confessar que bem fraco penhor de segurança offerece semelhante capacidade aos navios, que por ventura fossem confiados á sua direcção; o que por certo he um triste elogio tecido a corporação dos praticos da qual faz elle parte.

O pratico Herculano defendeu-se como bem lhe approuve perante o tribunal, que o julgou, sem que se suscitasse em seu seio debate algum contradictorio, do qual podesse resultar o esclarecimento dos factos e o descobrimento da verdade; mas nos declaramos que falsas são suas asserções, relativas ás circumstancias do sinistro de que foi victima a barca *Raoul*; que he falso que, ao approximar-se do arrecife, se houvesse o navio desviado do curso que seguia; que he falso que manobra alguma houvesse sido por elle ordenada no panno. Nada dizemos acerca do abalroamento contra o patacho inglez *Nox*; uma tal occurrencia, pelo theor de apresentar os factos que adoptou o pratico Herculano, he mais um titulo valioso á benevolencia de seus juizes.

Das informações que havemos colhido, he incontestavel a pericia do pratico Herculano como carpinteiro; e, pois, animamo-nos a pedir-lhe que se occupe antes em fazer, do que em desfazer navios.

Terminaremos deplorando que interesses de tanto vulto continuem a ser confiados a mãos tão inhabeis, e instando por uma reforma radical do regulamento da praticagem, tão vexatorio quanto oneroso, reforma que o commercio unanime desta praça reclama em altas vozes.

* * *

Publicações a pedido.

AO DIA 7 DE SETEMBRO.

VIVA A DOCE—LIBERDADE!—

Inflamma peitos gelados
A memoria deste dia,
Pois baquêa a tyrannia
Dando mil horridos brados!
Os Brasileiros honrados
Rendem cultos á verdade,
E p'ra bem da humanidade,
Quaes soldados valorosos
Proclamaram corajosos—
Viva a doce —Liberdade!—

Chamamos a attenção do Exm. Sr. presidente da provincia, e do Sr. thesoureiro das loterias para o plano abaixo declarado, que por mais vantajoso nos pareça dever ser adoptado.

PLANO.

5000 bilhetes a 5$000		25:000$000
Beneficio e sello.		5:000$000
		20:000$000
Imposto de 8 por 0/0 sobre os 3 premios grandes.		640$000
		19:360$000
1	Premio de	5:000$000
1	Dito de	2:000$000
1	Dito de	1:000$000
1	Dito de	415$000
2	Ditos de 200$	400$000
4	Ditos de 100$	400$000
55	Ditos de 50$	2:750$000
4935	Ditos de 2$	9:870$000
5000 Premios		19:360$000

Organisado assim o presente plano, offerece não só a vantagem de não soffrer desconto os premios grandes, como mesmo para os que jogam, que não perdem o todo de suas entradas, dando assim lugar a que mais se anime a extracção das loterias, sem que seja mister o auxilio dessa multidão de cautelistas em favor de quem reverte um grande lucro.

CIDADE DA VICTORIA.

Esclarecimento de um crime.

O padre Herculano do Rego, abaixo assignado, tendo de seu proprio punho denunciado ao Illm. Sr. Dr. promotor, Luiz de Queiroz Barros, contra José Alves Tenorio, pelo crime de envenenamento e aborto produzido em uma sua escrava, de nome Angelica, parda clara, no mez de julho deste anno, mencionou na referida denuncia, entre outras testemunhas de vista, ao boticario João Dias Ferreira, e a Maria de Tal (por alcunha Cabeclinha) como testemunhas presenciaes, tanto do estado miseravel, em que se achava a supradita escrava, como do aborto empretecido logo depois que morreu, tendo ha pouco nascido; alem de terem ouvido da Sra. D. Maria, mulher de coronel Tiburtino, que Tenorio dera de proposito uma dose para a escrava abortar, apezar das reclamações da Sra. D. Maria, e Antonio Raymundo de Mello, que estavam presentes. E como até agora ainda não foram notificados as referidas pessoas, dizendo o Sr. João Dias que não hade jurar; não duvidando um só instante o abaixo assignado da inteireza, com que o Illm. Sr. Dr. promotor, e delegado supplente em exercicio costumam proceder no cumprimento de seus deveres, pede encarecidamente a V. S. mande notificar as referidas testemunhas, visto que segundo o codigo, tem o mesmo abaixo assignado, na qualidade de denunciante, o direito de esclarecer a promotoria, ajudando-a no conhecimento dos pormenores do crime e testemunhas.

Declara o mesmo abaixo assignado que Tiburtino de Tal não deve ser admittido a juramento, porque sabe-se que tem de occultar a verdade, por ser afilhado da Sra. D. Maria; e esta ter-lhe mandado pedir, que jurasse de certo modo, tendo-se dado o mesmo a respeito da parteira Luciana, cujo juramento ficou sem effeito.

O abaixo assignado tem de appresentar muito breve ao publico um documento comprobatorio, do que acaba de expender; assim como uma carta do capitão Joaquim Pedro do Rego Barreto, em que declara o aborto ter ficado preto, como envenenado.

Accresce alem disto que Tiburtino de [illegible] foi indigitado na denuncia.

São ainda testemunhas importantes, para esclarecer o crime de Tenorio, o Rvm. coadjutor Francisco Ferreira de Souza Branco, Joaquim Rodrigues Duro rendeiro do engenho Furnas, Manoel Libanio de Mello, morador na engenhoca Riachão, e José Ignacio de Mello, proprietario do engenho Quandus.

Este ultimo ignora tudo o mais, porem sabe, por ver o estado em que se achava a escrava com os remedios que Tenorio lhe ministrava, e ter-lhe dito a Sra. D. Maria, que os remedios estavam fazendo mal a escrava, e que com esses remedios a escrava ia a morrer, como se o Tenorio a estivesse predispondo para este fim.

O abaixo assignado jamais se queixará do Illm. Sr. Dr. promotor e delegado processante, fazendo-se-lhe justiça; e nem pode acreditar no boato, que

ILEGÍVEL

se tem soalhado, de que estas autoridades pretendem a todo o custo que caia o processo do Tenorio, pelo crime horrendo, que commetteu ; visto como consta ao mesmo abaixo assignado, que a Sra. D. Maria, indigitada, como testemunha de vista na denuncia, tem rogado ao Illm. Sr. Dr. promotor para a dispensar do juramento, e este não tem cedido.

Cumpramos os nossos deveres, eu para mim favor não peço, e só justiça quero.

Engenho Pirapama 21 de setembro de 1856.

Padre João Herculano do Rego.

(Estava reconhecido e sellado.)

Variedade.

CARTA DO VISCONDE DE KIKIRIKI, A SUA ESPOSA, A VISCONDESSA DO MESMO TITULO.

I
Quando, senhora, o carteiro
A sua carta me deu,
Estava o visconde seu
Almoçando um beefzito,
Segundo o moderno rito.

II
Ja se sabe, interpolado
Co'uma taça de café,
Ora sentado, ora a pé.
Ora lendo, ora fumando
Charuto de contrabando.

III
Quando almoço, gôsto sempre
De ler os jornaes do dia ;
He da moda esta mania,
Mania que sabe bem,
E não faz mal a ninguem.

IV
A respeito da leitura
Dos taes jornaes, dir-lhe-hei,
Qu'o que elles dizem, não sei ;
Muita lettra perfilada,
E por fim muita palhada.

V
Os que já *na pia* mettem
O seu focinho está visto ;
Dizem bem de tudo isto,
Usam de phrases pomposas,
Vivemos n'um céo de rosas.

VI
Pelo contrario, os que tem
Inda o focinho de fóra,
Ralham sempre, e a toda a hora
Contra os ministros que são
Os coveiros da nação !

VII
Uns e outros mentem sempre,
Caçoando os seus leitores :
Escrevem segundo as côres,
Dizem bem, ou dizem mal,
Pela lei estomacal.

VIII
O ventre, senhora, o ventre
A politica regula ;
Sobre os altares da gula
Por artimanhas, e tretas
Descança o homem de lettras.

IX
Sempre tive este defeito
D'afinar a rabequinha ;
Isto vem da raça minha.
Meu avô, que Deos lá tem,
Não disse bem de ninguem.

X
Foi por isso que tres vezes
Levou para o seu tabaco ;
Esmigalharam-lhe o caco,
E deveu só ás canellas
O conservar as costellas.

XI
Agora passo a fallar-lhe
Na sua carta, que li,
E quatro vezes reli ;
Mastiguei-a pouco a pouco,
E julguei que estava louco.

XII
Fallou bem a viscondessa,
Eu approvo o seu pensar.
Devo ser conde ou ser par ;
Temos nobreza de sobra ;
Está dito, mãos a obra.

XIII
He verdade que a maré
Não he por ora mui boa,
Corre por cá em Lisboa,
Que o nosso poder real
Zela este cabedal.

XIV
Mas, pelo sim, pelo não,
Vou deitar barro á parede ;
Lançarei a minha rede,
Pois talvez que pesque a cousa ;
Só não pesca quem não ousa,

XV
Temos novo ministerio,
Papa-fina, gente honesta,
Depois de dormir a sésta,
Faço a barba, e estou na rua,
Seguindo á lembrança sua.

XVI
O ministerio ha de ter
O seu *Pandora* tambem.
Buscarei esse ninguem,
Com elle me hei de metter,
Unto-lhe as mãos até ver.

XVII
Vai tratar-se d'eleições,
He maré de navegar.
Só eu lhe posso arranjar
Uma forte maioria,
Que lhe commungue na pia.

XVIII
Na copa do meu chapéo
Tenho cem votos por certo ;
Eis-aqui, Priminha, aberto
Sem errar, mui direitinho,
Ao pariato o caminho.

XIX
O ministro he prudente,
Aproveita a minha offerta ;
Tenho pois a porta aberta,
Peço o titulo de par,
E não m'o póde negar.

XX
Alias, faço-me forte
A favor da opposição,
E verá o trambolhão,
Olhe que lhe fallo serio,
Que leva o tal ministerio.

XXI
Se for preciso, porei
Um jornal, que rache tudo,
Que tenha o nome de *Escudo*,
Ou talvez de *Pezadelo*,
Que leve couro e cabello.

XXII
Durma pois descançadinha,
Não lhe dê isso cuidado :
Pilharemos o coudado ;
Seremos trumpho tambem,
Arranjaremos vintem.

XXIII
Neste systema, senhora,
Que não tem nada de novo,
Ha de entrar o bem do povo,
O palavrão das finanças,
Estradas, e mais usanças.

XXIV
Sobre isso deve a fidalga
Metter na bocca uma rolha ;
Porem, mudemos de folha,
Que esta materia querida
Está assás discutida.

XXV
Como passa a viscondessa ?
A minha nobre metade ?
Inda vive na cidade ?
Patria do bom pastellinho,
E do manjar tão fresquinho ?

XXVI
Eu já foi banhar nas aguas
Do Ave o corpinho seu,
Que a natureza lhe deu,
Na verdade tão formoso,
Tão gentil e appetitoso ?

XXVII
Eu tambem, se Deos quizer,
Tenciono com certeza
Refrescar a natureza ;
Trago o sangue alvorotado,
Preciso de ser sangrado.

XXVIII
Esta reinando na côrte
A molestia dos duellos,
Que não valem dous chinellos,
Começam por protocolos,
E acabam por bolinholos.

XXIX
O governo continua,
E vai tendo mão na manta :
Quem por ora he trumpho e canta
Dentro e fóra da botica,
He a matrona da Bicca.

XXX
Adeos, chara viscondessa,
Minha eterna adoração,
Até outra occasião ;
Tenha saude e mil bens,
Na posse de alguns vintens.

Braz Tisana.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 22 DE SETEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Couros seccos salgados—240 rs. por libra.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 1/2 a 90d. e 27 3/8 a 60.
« Paris, 350 a 355 rs. por fr.
« Lisboa, 98 a 100 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 60 a 70 0/0 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio.

Disconto de lettras, de 7 a 7 1/2 por 0/0.
Dito do banco—7 a 8 por 0/0.

Ouro.—Onças hespanholas. . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas . . .	16$000
« « 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	2$000
Pesos columnarios.	2$000
» mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 20	144:118$143
Idem do dia 22.	7:966$218
	152:084$361

Descarregam hoje 23 de setembro.
Polaca hespanhola—*Sapho*—diversos generos.
Patacho americano—*Kingfisher*—mercadorias e farinha.
Patacho brasileiro—*Amazonas*—o resto.

IMPORTAÇÃO.

Patacho hespanhol «Safo», vindo de Barcelona e Malaga, consignado a Aranaga & Brian ; manifestou o seguinte :

87 pipas, 20 meias e 12 barris vinho, 60 caixas sabão, vindo de Barcelona.

200 barris vinho, 10 barris azeite doce, 20 volumes com 20 quintaes de chumbo de munição, vindo de Malaga.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 20	10:343$243
Idem do dia 22	429$486
	10:772$729

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	906$518
Idem do dia 22.	95$098
	1:001$616

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1856.

Barcelona—Brigue hespanhol «Angel,» Aranaga & Bryan, 500 couros salgados.
Lisboa—Barca portugueza «Flor de S. Simão», Novaes & Companhia, 102 cascos mel.
Barcelona—Brigue hespanhol «Jayme Ferrer,» viuva Amorim & Filhos, 34 saccas com algodão.

Exportação.

Ceara', hiate brasileiro «Angelica», de 82 toneladas, conduzio o seguinte : — 350 volumes generos estrangeiros, 4 garrafões espirito, 12 caixas rapé, 2 barricas assucar, 1 fardo parreira.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 20	15:457$302
Idem do dia 22.	512$820
	15:970$122

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 20	17:399$077
Idem do dia 22	548$708
	17:947$785

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 22 a 27 de setembro de 1856.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	$
» » » » 2.ª »	»	$
» » » masc.	»	$
» bar. e sac. branco.	»	1$200
» » » mascavado	»	2$750
» refinado	»	5$120
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	6$500
» » » » 2.ª »	»	6$100
» » » » 3.ª »	»	5$700
» em caroço	»	1$625
Espirito de aguardente	canada	$850
Aguardente cachaça	»	$520
» de canna	»	$800
» restilada	»	$700
» do reino	»	$700
Genebra	canada	$890
»	botija	$240
Licor	canada	$800
»	garrafa	$240
Arroz pilado— duas arrobas , um alqueire		6$000
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$880
» » mendobim.	»	1$280
« » de peixe	»	1$600
Cacau	@	5$000
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	4$640
Biscoitos	»	6$400
Café bom	»	5$000
» resstolho	»	3$700
» em casca	»	4$500
« muido	»	10$000
Carne secca	»	5$500
Cocos com casca	cento	2$560
Charutos bons	»	1$700
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$500
Cera de carnauba	@	10$000
» em velas	»	12$000
Cobre novo mão d'obra	»	$160
Couros de boi salgados	»	$240
» verdes.	»	$160
» espixados	»	$260
» de onça	»	1$000
» » cabra cortidos	»	$360
Caachimbo.	milheiro	4$000
Esteiras de preperi.	uma	$200
Doce de calda	»	$240
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$300
» jaléa	»	$400
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	1$600
» » milho	@	2$500
» » araruta	»	5$000
Feijão	alqueire	5$000
Fumo bom	@	9$000
» ordinario	»	6$000
» em folha bom	»	10$000
« « ordinario	»	6$000
» e » restolho	»	5$000
Ipecacuanha	»	32$000
Gomma	alq.	8$000
Gengibre.	@	2$000
Lenha de achas grandes	cento	2$000
» » » pequenas	»	$900
» » » toros	»	11$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	24$000
» » louro	»	16$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 1/4 a 3 de l.	»	30$000
» de dito usuaes	»	14$000
Costadinho de dito	»	9$000
Soalho de dito.	»	7$000
Forro de dito	»	4$000
Costado de louro	»	8$000
Costadinho de dito	»	6$000
Soalho de dito	»	4$000
Forro de dito	»	2$000
» » cedro	»	3$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodes de sicupira para c.	par	26$000
» » eixos » » » »	»	20$000
Melaço	canada	$300
Milho	alqueire	2$000
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$200
Piassava	molho	$200
Sola ou vaqueta	meio	3$500
Sebo em rama	@	6$000
Pelles de carneiro	uma	$300
Salsa parrilha	@	16$000
Tapioca	»	3$200
Unhas de boi	cento	$300
Sabão	@	$120
Vinagre pipa	pipa	30$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 22.

Boston—68 dias, escuna americana «Kinglishers», de 120 toneladas, capitão E. Pierce, equipagem 8, carga 700 barricas com farinha de trigo e mais generos ; a Henry Forster & Companhia. Pertence ao porto de Kingston.

Baltimore—59 dias, polaca hespanhola «Henrique», de 212 toneladas, capitão Matheos Olive, equipagem 13, carga 2,032 barricas com farinha de trigo: a ordem. Pertence ao porto de Barcellona. Seguio para os portos do sul.

Idem—59 dias, polaca hespanhola «Vicente», de 136 toneladas, capitão Feliciano Beltrão, equipagem 10, carga 1,036 barricas com farinha de trigo ; a ordem. Pertence ao porto Mataro. Seguio para os portos do sul.

Navio sahido no mesmo dia.

Para a pesca—Galera americana «Minerva», capitão Charles H. Gifford. Seguio do lameirão.

Editaes.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz de orphãos e ausentes desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I e C. que Deos guarde etc.

Faço saber que em praça publica deste juizo se ha de arrematar o arrendamento do engenho denominado Brum, sito na freguezia da Varzea com sua terras de assucar denominadas Malemba, Gulandim, Malhada e Lagadiço, constante do escripto que se acha em poder do porteiro deste juizo, e assim tambem as baixas para capim do Lagadiço e S. Braz, pertencentes ao mesmo engenho, e que fazem lote separado, e vão á praça a' requerimento de Bernardo Antonio de Miranda, inventariante e testamenteiro de seu fallecido pai Joaquim José de Miranda. Recife 23 de agosto de 1856.

Abilio José Tavares da Silva.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz de orphãos e auzentes desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C., que Deos guarde, etc.

Faço saber que em praça publica deste juizo se hão de arrematar, findos os dias da lei, os escravos constantes do escripto que se acha em poder do porteiro deste juizo, Amaro Antonio de Farias, cujos escravos são pertencentes ao casal do finado Joaquim José de Miranda, e vão a praça a requerimento de Bernardo Antonio de Miranda, testamenteiro e inventariante do referido seu pai. Cidade do Recife 23 de agosto de 1856.

Abilio José Tavares da Silva.

Declarações.

—O Illm. Sr. regedor do Gymnasio manda convidar aos pais ou correspondentes dos alumnos internos, meio-pensionistas e externos, para que no prazo de oito dias, entrem com um quartel adiantado, que tem de principiar no 1.º de outubro vindouro. Secretaria do Gymnasio Provincial de Pernambuco 22 de setembro de 1856.—O secretario, A. A. Cabral.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, em cumprimento do que lhe foi determinado em ordem circular do thesouro nacional de 26 de agosto proximo passado, manda fazer publico, que fica prorogado por mais quatro mezes o prazo de 8, marcado para substituição das notas de 50$000 da segunda estampa (encarnadas) ; e que portanto essas notas serão trocadas por valor igual até junho do anno proximo futuro, principiando do mez de julho em diante os descontos progressivos na razão de dez por cento em cada mez de demora, de forma que, no fim de dez mezes, ficarão sem valor algum as mesmas notas. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 22 de setembro de 1856. — O official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

De ordem do Illm. Sr. capitão do porto faço publico as traducções juntas a este, do varios avisos que foram remettidos a' secretaria de estado dos negocios da marinha pela dos estrangeiros, annunciando aos navegantes o estabelecimento de pharoes e luzes fixas em diversos paizes, e a annulação dos signaes que haviam na costa de Mosquito ; mandando o Illm. Sr. capitão do porto fazer a publicação em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia datada de hontem referindo-se ao aviso imperial de 27 de agosto ultimamente findo. Capitania do porto de Pernambuco 19 de setembro de 1856. O secretario—Alexandre Rodrigues dos Anjos.

DIRECÇÃO DE HYDROGRAPHIA.

Aviso aos navegantes.

Pharol do Cabo de la Plata em Basajes. (Provincia de Guipuzcoa.)

COSTA N. DE HESPANHA.

Por um equivoco involuntario ao estampar-se a longitude do dito pharol em aviso circular de 4 de setembro do anno findo, disse-se ser 4.º 45' 43", em lugar de 4.º 15" 43" ; e como esta differença poderia induzir enganos no seu reconhecimento, esta direcção julga do seu dever dar-lhe publicidade, fazendo saber aos navegantes, que a verdadeira longitude do pharol he de 4.º 15' 43" E. do observatorio da marinha de S. Fernando.

Madrid 15 de fevereiro de 1856.— Joaquim Gutierrez de Rubalcava.

REINO DOS PAIZES BAIXOS.
INDIAS ORIENTAES.

Pharol situado na 4.ª ponta no estreito de Sunda, Perto de Anger.

Aviso aos navegantes.

A luz da 4.ª ordem do pharol situada na 4.ª ponta do estreito da Sunda, perto de Anger, acaba de ser substituida por uma luz catadioptrica da 2.ª ordem.

Esta luz fixa e de cor natural está acesa desde o dia 13 de novembro de 1855 todas as noites, desde o occaso do sol ao seu nascimento.

Ella he visivel do convés de um navio de mediana grandeza, em uma distancia de 4 leguas geographicas de Allemanha, na altura de 5 metros acima do nivel do mar.

Em tempo claro sera' visivel das gavias do um navio na distancia de 5 a 5 1/2 leguas.

A luz acha-se collocada na altura de 29,5 metros acima do nivel do mar nas marés vivas.

Haya em 7 de março de 1856. — O ministro da marinha.— De Smidt Van den Broecke.

TRADUCÇÃO.
Ministerio do interior.
Divisão dos trabalhos publicos.
PHAROES E FANAES.

Pharo estabelecido sobre a ilhota Psitalia. (Lipsocoutala.)

Aviso aos navegantes.

Informa-se aos navegadores, que a contar de 13 de março N. S. um pharol da 6.ª classe será aceso durante todas as noites, sobre a torre construida para este effeito na ponta da ilhota de Psitalia, situada duas milhas ao oeste, e em frente á entrada do porto de Pyreo. Esta entrada, assim como a da bahia de Salamina, serão completamente alumiadas por este pharol. A pequena luz provisoriamente estabelecida sobre a costa, á direita entrando-se no porto de Pyreo, perto do tumulo de Temistocles, será retirada no mesmo dia, afim de evitar toda a confusão.

Athenas 26 de janeiro de 1856.

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Pela respectiva secretaria se faz saber a quem convier e interessar, que o prazo marcado para a inscripção e processo de habilitação dos concurrentes a' cadeira vaga de instrucção primaria do Collegio dos Orphãos de Olinda, termina no dia 22 do corrente. O que para constar se mandou publicar o presente pela imprensa. Secretaria da directoria geral 20 de setembro de 1856.—O secretario, Francisco Pereira Freire.

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Pela respectiva secretaria se faz saber, que achando-se vaga a cadeira de instrucção elementar do 1.º grão da villa de S. Maria da Boa-Vista, por jubilação concedida ao professor, que a regia, o Illm. Sr. director geral manda annunciar o prazo de 60 dias, que fica marcado a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos candidatos. Secretaria da directoria geral 20 de setembro de 1856.—O secretario, Francisco Pereira Freire.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que no ultimo do corrente mez tem de ser extrahidas para serem remettidas ao juizo, afim de serem executadas as relações dos devedores que deixarem de pagar seus debitos como sejam as do imposto de decima, 4 % sobre diversos estabelecimentos : 1:200$ sobre casas que venderem bilhetes de loterias de outras provincias, 40$ sobre casas de modas, e 20$ sobre casas de jogo de bilhar. Mesa do consulado provincial 3 de setembro de 1856.

Antonio Carneiro Machado Rios.

— O administrador da mesa do consulado provincial avisa a quem interessar, que por officio do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 de agosto proximo passado, foi approvada a medida proposta por esta repartição de serem obrigados os contribuintes quando tenham de pagar o imposto de decima, e 4 %, a apresentar os ultimos conhecimentos que mostrem até quando pagaram os ultimos impostos a que são obrigados por lei, afim de se evitar duplicatas de pagamentos. Mesa do consulado provincial 3 de setembro de 1856.—Antonio Carneiro Machado Rios.

GRANDE
BAILE POPULAR
DE
mascaras e phantasias,
NO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.
SABBADO 27 DO CORRENTE.

A pedido de alguns influentes dos bailes populares, por isso os directores esperam grande concurrencia, e promettem envidar todos os esforços para que continue a reinar a boa ordem e decencia que até aqui se tem observado.

Avisos Maritimos.

PARA A BAHIA.

A veleira sumaca «Castro» ainda recebe alguma carga para a Bahia, para onde seguira' em poucos dias : quem nella quizer carregar entenda-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua de Apollo n. 23.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Espera-se do Assú a veleira barca *Imperatriz*, a qual tera' aqui alguma demora para receber escravos a frete para o porto indicado : trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

— Para Lisboa pretende sahir breve o brigue portuguez «Experiencia» por ter ja parte do seu carregamento prompto ; quem no mesmo brigue quizer carregar pode entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos & C., rua da Cruz, n. 3, ou com o capitão Joaquim da Silva Reina, na praça do Commercio.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional «Amazonas» pretende seguir com muita brevidade ao Rio de Janeiro, tem prompto metade de seu carregamento ; para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— Para o Rio de Janeiro segue com brevidade o bem conhecido brigue brasileiro «Marianna», e recebe carga a frete : quem no mesmo quizer carregar, entenda-se com Manoel Ignacio de Oliveira na praça do Corpo Santo, escriptorio n. 6, ou com o capitão José da Cunha Junior.

— Para o Ceara' sahe em poucos dias, por ter o seu carregamento quasi completo, o palhabote «Angelica», mestre e pratico José Joaquim Alves da Silva ; para carga e passageiros trata-se com o mesmo mestre ou com o consignatario Luiz José de Sá Araujo, na rua do Brum n. 22, ou na praça.

Para o Ceara' e Acaracu.

O hiate Acaracu' sahe para aquelle porto com escala pelo Ceara', sexta-feira, 26 do corrente ; para carga e passageiros trata-se com Gouveia & Leite, rua do Queimado n. 27.

RIO de Janeiro.

No dia 28 do mez corrente, o patacho «Valente», capitão Joaquim Antonio Gonçalves Santos ; para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia n. 2.

Para a Bahia.

A veleira sumaca nacional «Hortencia» pretende seguir para a Bahia com muita brevidade, por ter parte do seu carregamento prompto ; para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MIXTA.

Luiz Arnaud Touache Irmãos & C.
Em Marselha.
LINHAS TRANSATLANTICAS.
Barcas de vapor a' helice.

França.	350	cavallos	2000	tonelladas.
Brasil.	350	«	2000	«
Ville de Lyon.	500	«	2200	«
America.	500	«	2200	«
Europa.	350	«	2000	«
Avenir.	200	«	1200	«

O vapor *França* deverá ter partido de Marselha para o Rio de Janeiro com escala por Malaga, Lisboa, Teneriff, Pernambuco e Bahia, no dia 25 de agosto proximo passado. Desta época em diante as partidas dos vapores terão lugar de Marselha no dia 25 de cada mez. Para qualquer informação, com N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, agentes da companhia.

Leilões.

— O agente Vieira da Silva faz ver ao respeitavel publico, que estando com a sua casa aberta na rua da Madre de Deos n. 32, offerece-se para receber quaesquer objectos simplesmente com a commissão de dous e meio por cento ao committente, e igualmente ao comprador tambem ; se obriga nada levar de commissão, havendo qualquer entrevista com o mesmo. Espera, pois, estar prompto a todo este trabalho, desde as 9 horas da manhãa até as 5 da tarde.

— O agente Vieira da Silva, na rua da Madre de Deos n. 32, faz leilão sexta-feira ao meio dia em ponto, de 6 escravos sendo 1 casal, 1 negro de idade 45 a 50 annos, 1 negra de 25 a 26 annos, 1 mulatinha de 14 a 15 annos, 1 mulato robusto de 28 annos, todos estarao patentes no dia do leilão para serem examinados.

— O agente Vieira da Silva, na rua da Madre de Deos n. 32, faz leilão sexta-feira ao meio dia em ponto, de diversas obras de marcineria novas e usadas, e diversas obras de ouro e prata, e relogios, 2 pianos novos e fortes, 1 dito em meio uso, e mais objectos que existirem no dito armazem.

— Por autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega, a requerimento dos interessados, e por conta e risco de quem pertencer, o agente Oliveira continuara' o leilão das fazendas e artigos, inclusive algumas com o primitivo destino da Bahia, avariados, salvados de bordo da galera franceza «Raoul» : quarta-feira, 24 do corrente, as 10 horas da manhãa, á porta do mesma alfandega.

—O agente Borja fara' leilão da loja de miudezas, sita na rua larga do Rosario n. 24, cousistindo na armação, miudezas e mais objectos, etc., existentes na dita loja, em diversos lotes a vontade dos compradores, os quaes se entregarão pelo maior preço offerecido, quer a prazo, quer a dinheiro, garantindo-se a casa a quem ficar com a armação : sexta-feira 26 do corrente, a's 11 horas em ponto.

— O agente Borja, de ordem do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, segundo o seu despacho proferido no requerimento dos depositarios da massa fallida de Cruz & Gomes, fará leilão das dividas activas pertencentes á dita massa, as quaes montam a quantia de 14:221$159 ; cujos documentos se acham em poder do agente annunciante, para os Srs. pretendentes examinarem : terça-feira 23 do corrente, e as 11 horas em ponto.

— O agente Vieira da Silva faz leilão de 150 saccas com farinha, por conta e risco de quem pertencer : quarta-feira, 24 do corrente, ao meio dia, no trapiche do Cunha, no Forte do Mattos.

— Henrique Brunn & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de um completo sortimento de fazendas as mais proprias do mercado: terça-feira 23 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz.

— O agente Borja, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, fara' leilão de um grande e completo sortimento de obras de marcineria novas e usadas, inclusive uma optima carteira de duas faces para 4 pessoas, diversos pianos, obras de ouro e prata, relogios para algibeira, objectos de vidro e de porcellana para enfeites de sala, lanternas de vidro, candelabros pé de bronze, louças para mesa, um riquissimo estojo de pistolas inglezas com os competentes petrechos, mesas e mais objectos de marmore, e outros muitos objectos que se acharão patentes no supradito armazem, etc. ; assim como tambem ira' a leilão uma porção de passaros de diversas qualidades e optimos cantadores : quinta-feira, 25 do corrente, as 11 horas da manhãa.

Avisos Diversos.

UM VOTO DE GRATIDÃO.

O abaixo assignado tendo de retirar-se para a ilha de Fernando, em virtude de ordens superiores, faltaria ao mais sagrado dos deveres, se ao deixar esta cidade não desse um publico testemunho de sua subida e eterna gratidão a Illma. camara municipal e a todos os Srs. que se dignaram endereçar com suas assignaturas uma representação ao Exm. Sr. general commandante das armas desta provincia, solicitando todos de S. Exc. a conservação do abaixo assignado nesta cidade.

O abaixo assignado tem intima convicção de que, só por nimia bondade da Illma. municipalidade, e do povo desta cidade, he merecedor de tão alto conceito e estima ; pelo que mais penhorado se julga para com quem tão expontanea e bondadosamente lhe ha dado tão exhuberantes provas de estima e consideração, assegurando a todos, além de sua eterna gratidão, o direito aos serviços de sua profissão, e aos que mais couber em sua possibilidade.

O mesmo abaixo assignado aproveita-se da opportunidade para agradecer ao Illm. Sr. tenente-coronel Hygino José Coelho, commandante do 4.º batalhão de artilharia a pé, e os Srs. officiaes e mais praças do dito corpo, e a todas as pessoas de sua amisade, as maneiras sempre urbanas e doceis com que o trataram.

Dr. Francisco Gonçalves de Moraes.

Olinda 22 de setembro de 1856.

— Aluga-se um sitio na estrada do Monteiro, com bastantes commodos, do lado da sombra, com fructeiras, cacimba e bomba, e boa agua de beber, por anno ou pelo tempo de festa : a tratar na rua do Collegio, segundo andar do sobrado n. 8.

— Precisa se alugar um preto ou pardo forro ou captivo, que seja cozinheiro e que saiba cozinhar : no Apollo armazem n. 13.

GRATIDÃO.

Fabrica

E

FUNDIÇÃO DE COBRE, BRONZE, FERRO, TUBOS DE CHUMBO INTEIRIÇOS

E

Armazens dos ditos metaes

DE

José Pedro Collares Junior & Irmãos.

LARGO DO CONDE BARÃO N. 5 A.

EM LISBOA.

Este estabelecimento teve o seu principio em 1809, fabricando simplesmente apparelhos para distillação, sendo o seu fundador o Sr. José Pedro Collares, que o começou com um só operario. Em 1819 ja as suas obras eram conhecidas e apreciadas no paiz e fóra delle ; e para poder satisfazer ás encommendas que se lhe faziam, foi mister ao seu proprietario eleva-lo a maior escala, de sorte que em 1821 ja empregava 8 operarios. Na proporção que o credito das suas manufacturas augmentava consideravelmente o seu consumo, foi-lhe indispensavel augmentar o pessoal do estabelecimento ; de maneira que em 1827 contava 18 operarios. De 1834 a 1840, o numero destes subio a 30. Com tudo em 1842 ja o local de que dispunha era assás escasso para conter os artistas indispensaveis para satisfazer á affluencia das encommendas, e por esta razão concebeu a idéa de adquirir um outro local apropriado ás exigencias, o que conseguio no largo do Conde Barão, n. 3 A, fundando talvez o maior estabelecimento deste genero no nosso paiz. Foi então que começou a fabricar machinas a vapor, e muitas outras que até aquelle tempo se não faziam entre nós, e eramos obrigados a importar do estrangeiro. Em 1845 deu sociedade a seus dous primeiros filhos, confiando a direcção do seu estabelecimento ao primeiro, e a administração dos trabalhos de machinas a vapor ao segundo. Em 1848 deu igualmente sociedade ao seu terceiro filho. Assim permaneceu gyrando com a firma de —*José Pedro Collares & Filhos*—por espaço de seis annos, no fim dos quaes este estabelecimento se achava elevado ao dobro do que era em 1845, sendo aquelle progresso devido á perfeição e solidez de suas manufacturas, e á maneira por que tratam e terminam os seus negocios, tendo fabricado, neste periodo, grande numero de machinas de distillação, bombas, machinas a vapor, rodas hydraulicas, tanques, machinas para agricultura, e muitas outras obras de reconhecida utilidade.

Finalmente, no fim de 1850 deixou o Sr. José Pedro Collares todo o seu estabelecimento, em que empregava 50 operarios, aos seus primeiros quatro filhos, que se constituiram em sociedade, que gyra actualmente com a firma de — *José Pedro Collares Junior & Irmãos*— os quaes, em novembro de 1854, davam trabalho a mais de 140 operarios. Este ultimo e sensivel augmento que se nota do principio de 1851 a novembro de 1854, foi devido não so aos imperiosos motivos acima expendidos, mas tambem á grande baixa que tinham podido fazer nos preços das suas manufacturas, em consequencia dos aperfeiçoamentos que haviam introduzido no systema dos trabalhos, por meio das milhores machinas e ferramentas até áquella época conhecidas, que tinham mandado vir de paizes estrangeiros. Infelizmente, em 4 de novembro de 1854, foi este estabelecimento incendiado ; porém graças a algum auxilio do governo de sua Magestade Fidelissima, e ao dos amigos dos proprietarios, acha-se hoje ja reconstruido, e montado com taes machinas, que se póde assegurar ser igual aos melhores de França e Inglaterra, posto que relativamente em menores dimensões ; mas sempre para empregar 500 operarios ; podendo em tal estado conseguir-se, a par da baixa dos preços um augmento de perfeição e credito nas obras.

As suas machinas para distillar vinhos são tão perfeitas no seu fabrico e na combinação de todas as suas peças, que podem garantir o obter com ellas maior quantidade de alcool do que se extrahe com a maior parte das machinas de qualquer outro fabricante ; chegando as suas a produzir mais 1 1/2 canada de aguardente de 30 gráos de Cartier, por pipa de vinho, comparativamente áquellas ; o que podem provar com attestados.

As ditas machinas de distillação continua, de qualquer dos seus systemas, produzem em uma só operação a aguardente de 29 a 34 gráos de Cartier. As machinas compostas, refrigerando com agua, podem distillar as fezes do vinho e outras materias crassas; nenhuma das outras o póde convenientemente fazer.

Além daquellas machinas, fabricam-se todas as obras que se costumam fazer de cobre ; bombas para acudir a incendios; machinas a vapor ; caldeiras para as ditas ; prensas de parafuso ; ditas hydraulicas ; ditas para copiar cartas ; tanques para aguada de navios ; moinhos para azeitona; ditos para trigo e descascar arroz; ditos para canna de assucar machinas para cortar palha ; ditas para retraçar ração de cavalgaduras; ditas de debulhar milho; ditas para nevar; charruas de ferro ; sachadores; grades para janellas, varandas e jardins, por uma infinidade de variados modelos, canapés para dito ; aparadores para chapeus de chuva, e da cabeça proprios para ornamento de salas d'entrada ; lindos fogões de sala ; ditos de cozinha ; bonito e variado sortimento de leitos á franceza, tudo de ferro ; e finalmente todos os objectos que se desejem d'aquelle artigo tanto de fundição como forjado. Tubos de chumbo inteiriços sem soldadura, proprios para canalização de liquidos ou gaz ; cujos preços he impossivel determinar, não só pela multiplicidade como principalmente pela variedade com que são exigidos segundo o gosto e necessidade do comprador. Os proprietarios d'este estabelecimento lisongeam-se que os sacrificios e esforços que tem feito, para conservar e augmentar no paiz um estabelecimento d'esta ordem, serão compensados com a affluencia no consumo das suas manufacturas unico meio de se poder sustentar e engrandecer.

O nome dos proprietarios, a maneira porque executam as suas obras, e cumprem os seus ajustes não são estranhos á maior parte dos Portuguezes, mesmo dos residentes fóra do paiz. Por tanto, esperam continuar a merecer a mesma confiança com que até hoje tem sido honrados, e protegidos com o favor das suas ordens, as quaes se esforçarão por executar o melhor possivel, offerecendo o seu comportamento passado como garantia do futuro.

As pessoas que desejarem ver e examinar os differentes modelos, em estampas, das machinas, apparelhos e mais objectos acima mencionados, e fazer qualquer encommenda ao dito estabelecimento em Lisboa, podem dirigir-se nesta cidade, ao consulado portuguez, rua do Trapiche n. 6, 1.º andar, onde tudo será patente, para melhor e mais facil esclarecimento.

— João Ozorio de Castro Maciel Monteiro declara, que, como filho legitimo que he do fallecido Sr. Barão de Itamaracá, tambem he herdeiro abintestado da fallecida sua tia a senhora D. Joanna Maciel Monteiro, e por isso o inventario e partilha que dos bens desta fallecida estão procedendo os outros sobrinhos sem citação e audiencia do annunciante, pelo juizo dos orphãos, escrivão Facundo, he nullo, e o annunciante protesta pela nullidade, e pelos prejuizos, perdas e damnos.

— Precisa-se de uma ama para costura, engommar perfeitamente, de pouca familia, dando-se 15$ mensaes : a tratar na rua Nova n. 24.

— Quem precisar de um caixeiro chegado do Porto no ultimo barco : appareça na rua da Gloria n. 95.

— Quarta-feira, 24 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara civel, por ser a ultima praça, teem de ser arrematadas duas escravas : Anacleta, crioula, com habilidades, de 22 para 24 annos, e Maria Francisca, africana, com quarenta e tantos annos, ambas penhoradas a D. Maria Benedicta do Sacramento, por execução de D. Umbelina Leoncio Diniz.

Sorvetes

Hoje de 6 1/2 até as 8 horas havera' sorvetes no aterro da Boa-Vista n. 3.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 41.

— O abaixo assignado, tutor de seus netos Belarmino e Pedro, faz sciente a quem interessar possa, que em seu poder se acha o preto Gabriel, escravo que foi do fallecido José Rufino Leitão Figueira, morador que era no lugar de Barreiros, o qual escravo, como temido de algum castigo que possa ter dos herdeiros do dito fallecido, por isso procurou a companhia do mesmo abaixo assignado. E como os netos do abaixo assignado tambem são herdeiros, não so do referido fallecido, como tambem da fallecida irmãa do mesmo fallecido, D. Francisca, cujo sobrenome não perca, cujos bens de ambos se estão inventariando pelo juizo de orphãos do mesmo lugar Barreiros. A'vista do exposto sera' muito acertado ser o referido escravo pelo juizo de orphãos desta cidade avaliado, para com isso evitar qualquer sinistro ou fuga que de futuro possa apparecer, pelo qual não se obriga o mesmo abaixo assignado, o que de tudo já de agora protesta, como protestado fica. Recife 21 de setembro de 1856.

Bernardo José da Costa.

— Não permittindo o meu estado actual despedir-me das pessoas que me obsequiaram com as suas visitas durante a minha molestia nesta cidade, o faço por esta maneira, não só agradecendo-lhes tanta bondade para commigo, como offerecendo-lhes os meus limitados serviços em Santo Antão.

Tiburtino Pinto de Almeida.

— Precisa-se de um moleque para o serviço de casa e tratar de um cavallo : quem o tiver dirija-se a rua da Moeda n. 11, segundo andar.

— Desappareceu no dia 7 do corrente um preto por nome Luiz, crioulo, cozinheiro, com idade pouco mais ou menos 25 annos, estatura regular, bem parecido, côr retinta, pés e mãos bem feitos, he bastante aperaltado, e falla alguma cousa o idioma inglez, tem 2 dentes da frente do lado esquerdo partidos e o dedo index da mão esquerda machucado, e consta andar acoutado pelos arrabaldes desta cidade: roga-se as pessoas que o apprehenderem leva-lo a rua de Apollo n. 30, aonde se pagarão todas as despezas.

— Aluga-se uma preta que seja boa quitandeira, da-se 14$000 : na rua Direita n. 48, loja de calçado.

— Aluga-se um moleque de 18 annos, muito fiel o que se afiança, e cozinha com perfeição o diario de uma casa : na rua das Trincheiras junto ao nicho.

— Quem tiver e quizer trocar uma imagem do Senhor dos Passos, do tamanho de um palmo, dirija-se a rua do Rosario da Boa-Vista n. 51. Na mesma compra-se uma negra de meia idade que seja boa.

— Aluga-se um sitio no principio da estrada do Arraial, com casa de pedra e cal, differentes arvoredos, excellente agua de beber, e riacho corrente no fundo : a tratar na rua da Alegria n. 34, com Marcellino José Lopes.

— Precisa-se alugar uma canoa grande que esteja em bom estado, para carregar area por mez : quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja n. 54.

— Com quem descontarei o tempo em que estive na cadeia por amor de meu dinheiro ? avisa aos credores que trazem execução contra o bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, que o resto dos trastes penhorados a este, não tendo achado lançador, teem de ser-me adjudicados, consequintemente temos breve de tratar de rateio de preferencia, pelo que sera' mister cada um prevenir-se, não só os realmente credores, como os ficticios, que sempre me acharão alerta com certidões de testamento, etc., etc.

— Anda fugido hacerca de um mez um preto velho de nome André, calvo, rendido das verilhas e com um dedo de uma das mãos aleijado, levou entre outra roupa uma jaqueta azul de soldado com botões amarellos ; suppõe-se ter ido para o sertão do Brejo ou Cimbres, onde morou muitos annos : quem o pegar leve-o a casa de sua senhora D. Clara Adelaide Paes de Andrade, na Soledade.

— Furtaram da rua Nova n. 69, segundo andar, uma corrente de relogio de pescoço, um par de rosetas de coral e alfinete de dito, um par de argolas de ouro esmaltadas de azul e alfinete imitando uma cobra : roga-se a qualquer pessoa a quem forem offerecidos de entregar na mencionada casa, que sera' gratificada, e no caso de estarem empenhados tambem se pagara' o seu valor.

— Aluga-se um quarto de uma casa, sendo o dono capaz : quem o tiver annuncie a sua morada.

— Offerece-se uma ama de boa conducta para serviço interno de uma casa de pouca familia : na rua do Vigario n. 29.

— Precisa-se de um preto official tanoeiro para tomar conta de uma fabrica, mediante o ajuste que se fizer, dando conhecimento de sua conducta : na rua do Queimado n. 39.

— Quem precisar de um moço brasileiro para alguma casa de commercio, e que tem boa lettra e estudos, póde dirigir-se a rua do Torres n. 38, o qual sujeita-se ainda por pouco ordenado, visto ter vindo de fóra, e presta fiança idonea.

— Quem annunciou comprar uma casa em Olinda, procure na rua do Rangel n. 21, a qualquer hora.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, com pratica da mesma ou sem ella : a tratar no Largo da Soledade, padaria.

— Ainda roga-se a Illm. Sra. D. Maria Severina da Rocha Lins e a seu irmão o Sr. José Luiz de Caldas Lins, moradores na cidade do Rio Formoso, de responderem as cartas que se lhes tem dirigido acerca da divida activa, partilhada no inventario do finado Alves da Silva, pois nessas cartas nenhuma esmola se lhes tem mandado pedir ; e ricos fidalgos não devem precisar das migalhas de pobres plebeos.

Attenção.

Pergunta-se se a tabella que marca e determina os direitos parochiaes, marcara' tambem os effeitos e molhados de venda ou taberna? Porquanto, tendo o Rvm. parocho da Escada, Simão de Azevedo Campos, mandado applica-la a um vendelhão dalli (Caldas) para fazer cessar os clamores que observava a seu respeito, pela usura e extorsões que praticava em sua taberna, por ter o mesmo vendelhão reclamado uma conta que lhe mandara apresentar pelo enterramento de sua escrava, contraria a tabella que nos rege (que optima analogia!) deseja saber para melhor regular seus effeitos, avista do documento n. 2, da correspondencia publicada no DIARIO de sabbado 20 do corrente.—Um taberneiro.

—João Carneiro da Cunha e Filippe Carneiro de Olinda Campello, declaram pelas folhas publicas, que passaram sua residencia para a freguezia da Varzea, deixando de pertencer desde o dia 15 de setembro a' de San-Lourenço da Matta.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina, acha-se residindo na cidade do Rio-Formoso, e ahi se offerece a's pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Corre indubitavelmente na quarta-feira 24 do corrente, pelas 10 horas da manhãa.

P. J. Layme.

— No dia 18 a tarde, fugio do quintal do Dr. Pedro Autran um cavallo alazão, calçado de mãos e pés, abaixo de meio, clina e cauda rapada, signal branco na testa, procurando o caminho do Hospicio e Santo Amaro, e desappareceu : quem o tiver leve-o a casa do mesmo senhor, que sera' recompensado.

— Aluga-se um pequeno forno com telheiro e todos os accessorios precisos para padaria, que existe já trabalhando, com uma freguezia muito boa e no mesmo local : quem pretender trata-se na rua do Vigario n. 23, armazem de assucar.

— Lava-se e engomma-se com aceio, perfeição e promptidão : na rua do Sebo, casa n. 5.

— Precisa-se de uma ama capaz para uma casa de pouca familia para serviço de portas a dentro : na rua da Praia n. 46.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : a tratar na rua larga do Rosario n. 38, segundo andar. Paga-se bem.

—Candida Balbina da Paixão Rocha, antiga professora particular de primeiras letras e costura do bairro do Recife, rua do Vigario, tem transferido sua aula para a rua do Rangel n. 59, onde continua a exercer o seu magisterio, ensinando tudo quanto faz parte da educação primaria de uma senhora ; assim como não duvida receber pensionistas e meio-pensionistas, por preços razoaveis.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico que estão recebendo continuadamente as mais modernas obras de ouro, tanto para senhoras como para homens e meninas : os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

— Precisa-se de um homem para trabalhar em uma carroça : no pateo do Carmo, sobrado por cima da botica.

— O curador fiscal da massa fallida de Antonio Augusto de Carvalho Marinho convoca aos credores do mesmo fallido para no dia 26 as 10 horas da manhãa se apresentarem em casa da residencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, afim de se verificarem os creditos e determinar-se tudo mais que for a bem da massa.

— Foram desencaminhadas sete grozas de botões de metal amarello, pequenos, n. 3 : roga-se a pessoa a quem forem offerecidos de os apprehender e levar a rua do Cabugá n. 1 C, que se recompensara'.

Deposito do verdadeiro rapé da Bahia, da fabrica de Gantois & C.

Domingos Alves Matheus avisa a seus antigos freguezes, que de novamente tomou conta do deposito do superior e bem conhecido rapé da Bahia, da fabrica dos Srs. Gantois & C., cujo deposito se acha estabelecido no seu escriptorio da rua de Apollo n. 25, primeiro andar.

— Achando-se o abaixo assignado de posse dos terrenos de marinha de Fóra de Portas do Recife, comprehendidos entre o becco da Moiela, e as ultimas casas por detraz da igreja do Pilar, tanto da parte do rio, como do mar, por força do despacho do juizo dos feitos da fazenda de 9 do corrente, proferida em vista da competente sentença que mandou restituir a seu dominio os mencionados terrenos, de que se havia apossado a fazenda publica, convida a todos os foreiros dos ditos terrenos, a quem a mesma fazenda os dera, como de marinha, a vir no prazo de quinze dias rectificar os contratos, e celebra-los com as condições de novo ajustadas, ficando scientes que, se não procederem desta forma, os terrenos serão dados por foro ou venda a outros que mais vantagens offerecerem, visto que os contratos, pelos quaes os possuem, são nullos por serem feitos por pessoa incompetente. Outro sim, avisa o abaixo assignado aos referidos foreiros, que de ora em diante lhe devem entregar os foros, que se forem vencendo, e pagar quanto antes os vencidos, para cuja cobrança esta' disposto a empregar o procedimento judicial, se não for attendido este seu aviso.

Recife 21 de setembro de 1856.

José Joaquim do Rego Barros.

—Precisa-se para uma casa estrangeira de um copeiro e um cozinheiro, que sejam peritos em seu officio, paga-se muito bem, preferindo-se se for escravo : a tratar na rua do Torres n. 58, 2º andar.

—O solicitador Joaquim de Albuquerque e Mello participa ao respeitavel publico, e com especialidade a seus constituintes, que mudou sua residencia para a rua do Collegio n. 5 primeiro andar.

Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa avisa a quem convier, que comprou a Antonio Maria de Vasconcellos Bourbon, os escravos Daniel crioulo, com idade de 16 annos e Fulgencia d'Angola com 31 annos, os quaes se acham fugidos ha 3 mezes pouco mais ou menos. Recife 18 de setembro de 1856.

BILHETES DE LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Numero	599—MB—	4:000$000
»	1079—MB—	400$000
»	4258— B —	100$000

Na loja n. 4 da rua do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio, venderam-se as sortes acima e mais outras de premios menores, dos bilhetes da 11 loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara. Chegaram novos bilhetes da 23 loteria do theatro de Nictheroy, e acham-se expostos a' venda hoje.

José Euzebio Alves da Silva.

— No dia 23 do corrente mez, na sala das audiencias, finda a do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, se ha de arrematar o arrendamento do engenho do Brum, com suas terras de assucar, denominadas—Malemba', Malhada, Gulandim e Lagadiço, pertencente ao casal do finado Joaquim José de Miranda, a requerimento do inventariante Bernardo Antonio de Miranda, e nesse mesmo dia tambem se arrematara' o arrendamento das baixas de capim dos terrenos Lagadiço e San-Braz, as quaes constituem um segundo lote da arrematação.

— Aluga-se uma casa de um andar com quintal murado, nos bairros de Santo Antonio ou Boa Vista : quem tiver para alugar procure na rua da Praia, armazem de carne n. 13, que se pagará com generosidade.

—Precisa-se de uma ama de leite sadia para criar um menino de poucos mezes : no pateo do Hospital sobrado n. 28.

— O abaixo assignado participa aos Srs. proprietarios e consignatarios de quaesquer embarcações, que ficou com o estabelecimento de conduzir agua para bordo, que outr'ora pertencia ao Sr. Setubal, não tendo ha mais tempo avisado o publico por ter as canoas em concerto, promettendo a todas as pessoas que o serviço sera' feito com zelo e promptidão, e desde ja podem os pretendentes dirigir-se ao armazem do Sr. José Antonio de Araujo, onde poderão fazer suas encommendas. Recife 15 de setembro de 1856.—Francisco Botelho de Andrade.

—Emilio Bidoulac, na qualidade de curador fiscal da fallencia e credor do Sr. José Dias da Silva, tendo visto no DIARIO DE PERNAMBUCO de hontem, um protesto do Sr. Joaquim da Silva Mourão, offensivo da dignidade e probidade de todos os credores, julga do seu dever fazer suspender a impressão desfavoravel que porventura possa ter produzido esse protesto e expressões, até que o mesmo Sr. Mourão se digne esclarecer o publico, respondendo as tres perguntas que pelo presente, em nome de todos os credores lhe faço, visto serem todos os credores chirographarios, em razão de pertencerem tambem a esta classe alguns dos que possuem titulos privilegiados :

1. Quaes os credores que se andam mancommunando para o fraudar ?
2. Porque titulo se diz credor de dominio da massa fallida ?
3. Para que, na qualidade de procurador de Luiz José de Brito, requereu a rescisão da concordata anteriormente concedida. Recife 19 de setembro de 1856.

Emilio Bidoulac.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o Arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo, e pela real sociedade de medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos ; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores ; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções, e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes em consequencia do emprego da copahiba, da cubeba, ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio.—Lisboa.—Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richeo a Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82.—Porto, Joaquim Araujo ; Bahia, Lima & Irmãos ; Pernambuco, Soum ; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos ; e Moreira, loja de drogas ; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite ; Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.ª

— Offerece-se uma preta forra para ser ama de uma casa de familia : quem a pretender dirija-se a rua do Caldeireiro n. 61.

ILEGÍVEL
MUTILADO

O abaixo assignado, primeiro secretario e membro da commissão directora do *Monte-Pio Academico*, em virtude da deliberação da mesma commissão, convida a todos os socios do mesmo *Monte-Pio* em geral para reunirem-se na terceira sala da Faculdade de Direito desta cidade, no dia 20 do corrente mez, ao meio-dia, afim de proceder-se a eleição de presidente e ade thesoureiro, na forma do art. 3º do cap. 4º dos novos estatutos. Recife 15 de setembro de 1856.—Francisco Ferreira Corrêa.

—Precisa-se para uma casa estrangeira de pouca familia, de um cozinheiro que seja perito em seu officio, preferindo-se escravo, paga-se bem : na rua do Torres n. 58, segundo andar.

— Precisa-se de duas pessoas para o serviço interno de uma casa estrangeira, uma que cozinhe e engomme, e outra que entenda de costura : na rua Nova n. 17.

— Precisa-se alugar uma escrava que saibe coser, lavar e engommar, para o serviço de uma familia ingleza : na rua do Trapiche Novo n. 10, em casa de Paton Nash & Companhia.

Ao publico.

I. Hunder, com loja de alfaiate na rua Nova n. 52, recommenda-se aos senhores que quizerem possuir obras, como calças, colletes, casacas, etc., feitas com perfeição. Neste estabelecimento não se encontrara' obra de fabrica, somente obra feita por encommenda, de baixo de toda a garantia, com toda a perfeição possivel, e sempre do gosto e da ultima moda da Europa. Será igualmente muito conveniente e recommendavel aquellas pessoas que moram n'alguma distancia desta cidade, e que querem suas obras feitas com brevidade, e no prazo marcado. Tambem encontra-se continuadamente no mesmo estabelecimento panno e fazendas escolhidas para qualquer obra.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, de volta de sua viagem a Europa, está morando na rua Nova n. 41, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora.

COMPANHIA DE SEGUROS NORTHERN,

estabelecida em Londres em 1836, para tomar riscos contra fogo e sobre vidas.

Capital £ 1,260,000.

Agentes para Pernambuco C. J. Astley & C.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

-- Arrenda-se um sitio no fim da rua do Giquia, com boa casa de vivenda e sotão, com excellente quintal plantado de bananeiras, limeiras de umbigo, coqueiros, goiabeiras e outras arvores de fructo, com viveiro, poço e excellente baixa muito fresca, propria para plantar verduras e flores, ainda mesmo no rigoroso verão : os pretendentes podem dirigir-se a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 16, primeiro andar.

— Os abaixo assignados fazem publico nesta cidade pelo presente annuncio, que tendo com o fallecimento de seu primo e socio. o Sr. Antonio João de Amorim, em 14 do corrente, cessado a firma que tinham de Amorim Irmãos & Companhia, fica d'ora em diante subsistindo a de Amorim Irmãos, que liquidara' todas as transacções pendentes ou que se forem offerecendo daquella extincta firma, quer pagando quer recebendo.

Recife 16 de setembro de 1856.

Manoel João de Amorim.
José João de Amorim.

-- Precisa-se alugar 6 pretos para armazem de assucar : quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua do Apollo, armazem n. 40, que achara com quem tratar.

— Pede-se ao Illm. Sr. Dr. Antonio Borges Leal, que quando vier a esta praça haja de apparecer na rua da Cruz no armazem francez n. 27, a negocio de seu interesse e de urgencia.

RUA 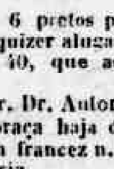 NOVA n. 22.

L. Delouche acaba de receber um bello sortimento de relogios suissos de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, ditos galvanisados e folheados ; assim como ha tambem meios chronometros e relogios francezes, com caixas, todos affiançados.

ESTRADA DE FERRO
do Recife ao S. Francisco.
SEGUNDA CHAMADA.

Os directores da companhia da estrada de ferro do Recife ao San Francisco, tem feito a *segunda chamada* (ou terceira prestação) de duas libras esterlinas ou rs. 17$777 sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 7 de outubro de 1856, na Bahia, na casa dos senhores S. Davenport & C., na corte, na casa dos senhores Maua' M. Gregor & C., e em Pernambuco, no escriptorio da companhia, rua do Crespo.

O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, podera' perder todo direito as acções sobre as quaes o dito pagamento não tiver effectuado, e em todo caso, tera' de pagar juros na razão de cinco por cento ao anno, e de não receber juros ou dividendo da companhia, pelo tempo que decorrer entre o dia *indicado* para o pagamento e a sua realisação.

Nenhum auto de transferencia póde ser registrado depois do dia 8 do corrente, antes do pagamento da chamada.

Por ordem dos directores,
S. P. VEREKER, thesoureiro.

Recife 4 de setembro de 1856.

Companhia Pernambucana.

Largo da Assembléa n. 10.

A direcção avisa aos Srs. accionistas, que para complemento do capital da mesma empreza, tem deliberado emittir novas acções, mas devendo ser preferidos de conformidade com o art. 5· dos estatutos na distribuição de taes acções, aquelles senhores que ja' são na mesma interessados, fica a contar de hoje, marcado o prazo de 50 dias para a inscripção de seus nomes, com declaração das acções que quizerem tomar, no seu escriptorio, no Forte do Mattos, sendo a primeira prestação de 50 por cento. Recife 27 de agosto de 1856.—Antonio Marques de Amorim, secretario.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— O Sr. Francisco dos Santos Macedo tem uma carta vinda do Porto, na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

Bilhetes de visita.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quaesquar desenhos, abrem-se firmas, sineles, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos em objectos de ouro e prata, fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho ; admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem : quem pretender dirija-se a qualquer destes lugares : no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar ; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2 ; nas Cinco Pontas, sobrado da quina confronte a matriz nova.

—O Dr. Joaquim de Aquino Fonseca tendo sempre excellente semente vaccinica, roga indistinctamente a's pessoas que ainda não se achan vaccinadas, que compareçam em sua casa, na rua Nova n. 14, nos sabbados de cada semana, das 7 a's 9 horas da manhãa; assim como póde fornecer semente a qualquer autoridade que a requisitar.

-- Praxedes da Silva Gusmão pode ser procurado para qualquer négocio de seu pai, das 9 horas da manhãa as 3 ou 4 da tarde, no escriptorio do Trapiche Ramos ou armazem da illuminação publica, antes e depois dessas horas em casa de sua residencia na rua do Imperiain. 64.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico, que vende a dinheiro a vista, (sendo a quantia de 100$000 para cima), os seus bilhetes, meios e quartos, pelos preços abaixo declarados, na rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Bilhetes	5$500	recebe	5:000$000
Meios	2$800	»	2:500$000
Quartos	1$400	»	1:250$000

Salustiano de Aquino Ferreira.

LOTERIA DA PROVINCIA.
Terceira parte da sexta loteria da matriz da Boa-Vista.

Corre infallivelmente quarta-feira 24 do corrente.

O abaixo assignado avisa que os seus felizes bilhetes, meios e quartos se acham a venda nas lojas ja' annunciadas, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos 8 por cento do imposto geral, sendo os preços os seguintes :

Bilhetes	5$800	recebe	5:000$000
Meios	5$000	»	2:500$000
Quartos	1$500	»	1:250$000

Salustiano de Aquino Ferreira.

—Por detraz da rua do Fagundes, loja do sobrado que fica defronte do estaleiro, onde se esta' fazendo um brigue, cozinha-se para fóra com todo aceio, e tambem se lava e engomma : tudo por preço commodo.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina, e applica ven tosa pela atracção do ar : pode ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n 2.

— Aluga-se um sitio na Cruz de Almas, que vai para Beberibe, casa envidraçada, com bastantes arvoredes, tem 5 quartos, sotão por dentro, tem baixa para capim, tanque, etc. ? quem o pretender dirija-se a rua Augusta n. 31, defronte da taberna, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um homem para trabalhar em um sitio, e servir de feitor de pretos : na loja de fazendas no Passeio Publico n. 7.

-- Offerece-se um rapaz para caixeiro de qualquer arrumação : na rua Imperial n. 58.

Compras.

— Compram-se algumas casas de sobrado, que sejam rendosas, e em boas ruas ; que tiver annuncie.

— Compram-se apolices da divida provincial ; na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

--Compra-se uma meia pipa, ainda mesmo servida para uso de obra de pedreiro : nesta typographia.

— Compra-se uma casa terrea em Olinda, sendo de pedra e cal, em boa condição : na rua da Cadeia do Recife loja n. 51.

— Compra-se effectivamente, latão, bronze e cobre velho : no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

Vendas.

A BOA FAMA NAO' VENDE NADA AVARIADO, TUDO HE BOM E BARATO.

Luvas pretas de torçal muito boas a	1$000
Ditas de fio da Escocia brancas e de cores 400	e 500
Superiores meias pretas de laia a	1$800
Cartas finissimas francezas, o baralho	500
Ditas portuguezas muito finas	320
Meias pretas de algodão para padres, o par	600
Ditas ditas para senhoras	400
Ricas caixinhas para presentes a 2$000, 3$000	4$000
Ricas bengalas pelo barato preço de 1$, 1$500	e 2$
Meias de cores muito finas para homem a 320	e 400
Riquissimas canetas para namorados a 500	e 800
Oculos com armação de tartaruga a	3$000
Canivetes muito finos para pennas a 2$, 2$500	e 3$
Ditos grandes muito finos de 2, 3 e 4 folhas a	4$000
Riquissimas charuteiras a 2$, 3$ e	4$000
Carteiras muito finas para dinheiro a 2$ e	2$500
Carteiras proprias para viagem a	2$500
Estojos proprios para barba a 2$ e	2$500
Duzias de colheres de metal principe a 3$ e	6$000
Ditas de metal ordinario a 720 e	1$400
Aparelhos completos para luto de senhora a	1$500
Voltas pretas ordinarias para luto a	400
Ricas franjas para cortinados, peças de 15 varas	4$500
Ricas pulceiras pretas de vidro a	1$000
Fitas de velludo bordadas estreitas, a vara	320
Dita lisa estreita preta e de côres a 160 e	240
Escovas com pente e espelho para suissas	800
Tesouras finissimas para unhas 500, 800 e	1$500
Ditas para costura, o melhor que póde haver	1$600
Rosetas pretas muito finas, o par	320
Acordions de muito boa qualidade 800, 1$ e	1$600

Ricas tranças de seda de todas as larguras e cores, ricas fitas de seda lavradas de todas as cores e larguras, bicos de linho finissimos de lindos padrões diversas larguras e outras muitissimas miudezas, sendo de muito bons gostos e boas qualidades, que pelo baratissimo preço porque se vende causa admiração aos proprios compradores na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

PERFUMARIAS MUITO FINAS.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos com extrato muito fino a 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza muitissimo fina a 2$ e 2$500, frascos com essencia de rosa a 320 rs., paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes com excellente agua de Colonia a 480 e 1$ e outras muitas perfumarias da melhor qualidade que póde haver, e por preços mais baratos do que em outra qualquer parte : na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vendem-se 2 escravas crioulas com 18 e 20 annos, com habilidades sem nenhum defeito : na rua da Senzala Velha n. 70 2.º andar, se dirá a quem vende.

Moendas superiore.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

REMEDIO PARA TIRAR A CASPA
TRICOPHEREO
Ou composição' medicinal do professor A. C. Barry.

Tira caspa, faz crescer o cabello, e tem outras muitas applicações, que no impresso se verá', e agua para tingir os cabellos, tudo por modico preço : na rua estreita do Rosario n. 2, loja de barbeiro.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão dos comadores satisfeitos.

A boa fama

Vende barato :

Duzias de tezouras para costura a	1$000
Ditas muito finas e grandes a	1$200
Pecinhas de bicos estreitos a	560
Caixinhas com agulhas francezas a	160
Caixas com linhas de marcar a	280
Braceletes encarnados para senhoras a	200
Meias brancas finas para senhora a	240
Meadas de linhas finas para bordar a	100
Grozas de botões madreperola finos a	600
Grozas de botões finos de osso para calças a	280
Fivelas douradas para calças e colletes a	120
Pentes finos para alizar cabellos a	300
Peças de fitas de linho com 6 varas a	50
Caxinhas com colchetes francezes a	60
Carriteis de linha fina de 200 jardas a	80
Macinhos de 40 grampas muito boas a	50
Suspensorios para homem e menino a	40
Duzias de torcidas para candieiro a	80
Carteiras finas para algibeira a	600
Canetas para pennas de aço a	20 e 40
Meias brancas e cruas para homem a	160 e 200
Tranceinhas de lãa de caracóes peça a	80
Duzias de pentes de chifre para alizar a	800
Groza de botões de louça pintados a	240
Peças de fitas de cor com 10 varas a	320 e 360
Carriteis de linha auter Alexandre a	40
Meadinhas de linha preta muito boa	20
Cartas de alfinetes com 25 pentes a	140
Duzias de pentes abertos para atar cabellos a	2$200
Meias brancas e de cores para meninos a	240 e 320
Grozas de fivellas para sapatos a	560
Caixinhas de páo com palitos de fogo a	20
Castões para bengalas a	40
Sapatinhos de lãa para crianças a	300
Trancelins pretos para relogios a	140
Escovinhas finas para dentes a	120
Caixinhas com grampos a	160
Babado aberto de linho varas a	120 e 140
Dito bordado muito bonito vara a	200
Caixinhas para guardar phosphoros a	160
Carteiras com agulhas a	320
Caxinhas com obreias de colla a	160
Escovinhas para limpar pentes a	320
Agulheiros muito bonitos a	200
Peças de fitas largas lavradas com 11 varas a	2$500
Libras de linha preta e de cor a	1$200
Libras de linha fina n. 100 e 120 a	2$000
Duzias de caixas de chifre para rapé a	720
Maços de palitos para dentes a	100

Além de tudo isto outras muitissimas miudezas que se vendem muito mais barato do que em outra qualquer parte : na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se uma escrava crioula, de idade de 28 a 30 annos, boa lavadeira de roupa, e de todos os mais serviços de casa, e tambem para todo o serviço de engenho, tendo a dita escrava um achaque, que à vista o comprador verá ; vende-se por preço commodo : quem a pretender dirija-se a rua do Rosario na Boa-Vista n. 30.

— Vende-se uma casa, tendo um gabinete ao lado, duas camarinhas, duas salas, cozinha fóra, quintal, boa cacimba, na rua dos Copiares n. 41 ; a tratar na mesma casa.

— Vende-se superior carne, queijos e linguiças, tudo do sertão por preço muito commodo : na taberna da quina da rua dos Martyrios n. 36.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia , armazem n. 8.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo : na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Pianos fortes das melhores fabricas da Allemanha e de moderna construcção.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da *Cruz* n. 4 vende-se

Cemento romano.
Farelo.
Vinho de Madeira e ultramar.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da *Cruz* n. 4, vende-se

Algodão para saccos de assucar.
Dito trançado para ditos, a imitação do da Bahia.
Lonas.
Brinzão.
Ferro da Suecia.
Arcano para purificar o assucar d invenção do Dr. Stolle, com o methodo em lingua portugueza.

AO BARATO.

Na rua Nova loja n. 8 de José Joaquim Moreira.

Vendem-se luvas de pellica para homem e senhora das mais frescas e novas que ha no mercado, pelo baratissimo preço de 1$280 o par.

Milho.

Vendem-se saccas com milho novo : na rua da Cadeia do Recife n. 23, loja junto ao becco Largo.

RUA DA CRUZ N. 51.

Antonio Barbosa de Barros faz sciente ao publico, que mudou a sua sala de barbear da casa n. 62 da rua da Cruz para a de n. 51 da mesma rua ; na mesma sala se acham as mais modernas bichas de Hamburgo, que se vendem aos centos e a retalho, e alugam-se, tudo mais barato do que em outra parte.

Linda fazenda para liquidar.

Vendem-se ricos córtes de riscadinhos francezes, largos e muito finos, com 10 e 11 covados, e alguns com toque de avaria a 2$, 2$200 e 2$400, isto para acabar ; ao pé da ponte no aterro da Boa-Vista n.10.

Camisas

a 18$000, 24$000 e 30$000 rs. a duzia, ditas de linho a 30$000 : na rua do Crespo n. 16, quina da rua das Cruzes.

Palitós

de casemira alvadia, golas de velludo da mesma cor : na rua do Crespo n. 16, quina da rua das Cruzes.

Genebra em botijas,

A 450 RS.

nos armazens de Tasso Irmãos.

Cal de Lisboa.

Na rua do Trapiche armazens ns. 9 e 11, vende-se cal virgem de Lisboa de mais nova que existe no mercado.

— Vende-se uma elegante escrava crioula, de 26 annos de idade, com as habilidades seguintes : borda, faz labyrintho, marca, corta vestidos, engomma, cozinha, faz doces e tudo mais que se póde encontrar de habilidades : na rua da Cruz do Recife n. 35, segundo andar. Na mesma tem um elegante preto crioulo, de idade 28 annos, para vender, muito robusto.

— Na taberna da quina da rua dos Martyrios n. 36, chegou nova remessa de queijos do sertão que se vende pelo diminuto preço de 440 a libra, caixões de doce de goiaba a 1$, semente de coentro muito nova a 320 a garrafa.

Luvas de pellica muito novas para homem e senhora, o par a 1$280 na rua do Queimado na bem conhecida lojo de miudezas da boa fama n. 33.

Sedas de quadrinhos miudos furta-cores a 1,200 e 1,400 o covado.

Na rua do Queimado n. 21 A, vende-se esta fazenda, chegada pelo ultimo vapor, chales bordados a velludo : dão-se as amostras com penhor.

Attenção.

Vende se uma famosa negra moça, crioula, cozinha bem o diario de uma casa, engomma e lava admiravelmente de sabão : quem a pretender dirija-se a rua dos Martyrios n. 14.

AO BOM CHA'.

Na rua das Cruzes n. 30, em Santo Antonio, vende-se muito bom cha, bolinhos finos para o mesmo, balachinhas de differentes qualidades, soda ingleza, caixinhas de biscoitinhos inglezes proprios para mimo, biscoitos, fatias, araruta, alliados, pão, bolacha, tudo de muito boa qualidade e por preços commodos ; tambem vende-se cevadinha, tapioca, sagú e outras massas finas, conservas, papel de peso, muito bons charutos da Bahia, café, assucar refinado, tudo bom, por preço commodo.

— Vende-se milho a 3$ a sacca : no caes da alfandega, armazem n. 7.

— Vende-se um preto de idade 30 annos, robusto, para qualquer serviço : na rua das Cruzes, sobrado n. 30.

A loja da boa fama

Vende muito barato :

Ricos pentes de tartaruga para atar cabello	4$500
Lencinhos de retroz de todas as cores	800
Toucas de lãa para senhoras e meninas	500
Camisas de meia para crianças	500
Meias de seda preta para senhora	2$000
Ricas caixas para guardar joias	800
Ricos estojos para costura 2$500 e	3$000
Travessas de tartaruga para cabello	3$500
Ditas de verdadeiro bufalo	1$000
Ricos leques com plumas e espelho 2$ e	3$500
Pentes de bufalo para tirar piolhos	500
Ricas bonecas francezas bem vestidas 1$280 e	1$800
Resmas de papel de peso muitissimo bom	6$000
Dito mais inferior pouca cousa	3$500
Dito almaço muito bom	3$200
Quadernos de papel paquete muito fino	80
Grozas de penna de aço bico de lança	1$200
Ditas muito boas sem ser bico de lança	500
Duzia de lapis muito finos	320
Ditos para desenho muito bons	800
Bandejas muito finas a 3$, 4$ e	5$000
Oculos de armação de aço	800
Lunetos com armação dourada	1$000
Ditas com armação de tartaruga	1$000
Ditas com armação de bufalo	500
Ricos chicotes para cavallo	800
Ricas gravatas de seda	1$000
Atacadores de cornalina para casaca	300
Pentes muito finos para suissas	500
Escovas muito finas para cabello	640
Capachos pintados compridos e redondos 700 e	800
Canetas de aço para pennas de aço	120
Escovas finas para unhas 320, 500 e	640
Ditas muito finas para roupa 1$ e	1$500
Pinceis finos para barba	500
Duzia de facas e garfos finos	3$000
Ditas cabo de balanço muito finas	6$000
Ditas cabo de marfim muito boas	10$000
Camisas de meia muito finas	1$200
Ricas abotoaduras para collete 500 e	600
Ditas para palitós 500 e	600
Estojos de navalhas finas para barba	2$000
Espelhos para parede, 500, 600 e	1$000
Caixas finissimas para rape	2$500
Ditas redondas de tartaruga	6$000
Papel de cores em 1/4 de resma	720
Pentes de tartaruga para marrafa	1$400
Ditos para atar cabello imitando a tartaruga	2$000
Luvas brancas e de cores para montaria	400
Tapetes para lanternas, o par	1$280

e outras muitissimas cousas, que só na bem conhecida loja de miudezas da boa fama se encontram e se vende muito barato : na rua do Queimado n. 33.

Nova California, ou fazendas por muito menos do seu valor, sem avaria nem defeito algum.

Precisando-se acabar com as fazendas existentes na loja da rua do Queimado n. 8, vendem-se por muito baixos preços, a dinheiro a'vista : roga-se. pois, aos Srs. compradores, tenham a bondade de comparecer, que acharão fazendas por muito diminutos preços.

—Vende-se um bonito mulato de 18 annos de idade, proprio para boleeiro: a tratar na rua do Vigario n. 51.

Attenção ao barateiro.

Na loja do barateiro, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender alem de muitas fazendas que em porção e a retalho se vendem por baratos preços, hamburgo ou brim liso fino de puro linho proprio para calças, toalhas, ceroulas e lençoes, em peças de 20 varas a 9$600 e 10$, dito mais cheio de boa qualidade, peças de 30 varas a 12$ e 13$500, panno de linho fino a 640 a vara ou 8$ a peça de 12 1/2 varas, estando-se a acabar, panno de linho fino para lençoes com 2 varas de largura a 3$400 a vara, córtes de brim de linho de cores para calça, padrões novos a 3$200, ditos de fustão de cores e brancos para colletes a 800 e 1$, casemira preta fina a 2$, 2$600 e 3$600 o covado, panno azul grosso a 1$800 o covado, panno fino preto e azul de boas qualidades a 3$500, 4$000, 4$500, 5$ e 6$, camisas francezas brancas a 1$760 cada uma, e 20$ a duzia, ditas muito finas com peitos e collarinhos de cores e brancos a 2$500 ou a 30$ a duzia, madapolão fino para camisas a 4$600, 5$ e 5$600 a peça, e mais baixo para 3$200, 3$500, 3$600, 3$800 e 4$, esguião bom para peitos a 1$400, e muito fino a 1$800 e 2$ a vara, e a peça por 14$, 18$ e 20$, peitos para camisa brancos e de cores com punhos e collarinhos, por barato preço, assim como outros muitos objectos indispensaveis.

— Vendem-se velas de carnauba simples e de composição da melhor fabrica de Aracaty, cera de carnauba, feijão mulatinho muito novo em saccas a 11$, arroz de casca a 3$200 a sacca e a granel a 3$500 o alqueire, medida velha, oleo de ricino da melhor fabrica do Penedo em latas a 360 rs. a libra, e tudo mais por preços commodos: na rua do Vigario n. 5.

Gendrelina.

Chegou pelo ultimo navio vindo da Europa, esta rica fazenda toda de seda, intitulada em Paris por Gendrelina, com cinco palmos de largura, pelo baratissimo preço de 1$600 o covado ; ricas sedas brancas lavradas para vestidos de noiva, mais baratas do quem em outra parte : na rua do Queimado n. 19, pasando a botica 2ª loja.

O 39 A

confronte ao Rosario em Santo Antonio, avisa ao respeitavel publico, que recebeu pelo brigue «Laia», ultimamente chegado de Lisboa, os objectos seguintes : bolinhos sortidos em latas de 5 libras, que so a elle tem vindo nesta praça, ditos intitulados biscoitos de amor, a primeira vez aqui vindos, latinhas de 2 1/2 libras de doces de differentes fructas em calda, além disto encontrarão constantemente nesta confeitaria o seguinte : os melhores chocolates francezes, pastilhas de ortelãa-pimenta, ditas peitoraes de jujuba, ditas de acidos de differentes fructas, confeitos de muitos gostos, amendoas idem, caixinhas as mais delicadas que se tem visto para presentes, para guardar joias e para meninos enfiar no braço, bolachinhas de Lisboa em latinhas de 5 libras e das mais bem fabricadas naquella cidade, biscoitos e bolachinhas inglezas, bolinhos ditos, bolinhos francezes de muitas qualidades e pão-de-ló torrado, geléas differentes, xaropes ditos e de orchata de Lisboa, o verdadeiro extracto de absintho, vinho branco de Bordeaux, fatias, biscoitos e ararutas doces e aguadas, de differentes gostos. O annunciante estabelecido nesta cidade ha seis annos e meio, e sempre firme em querer montar uma confeitaria como as que ha no Rio de Janeiro, que até admira em uma capital como esta não haver um estabelecimento destes, pede toda attenção avista de seus sacrificios, e dentro em pouco acharão commodidades e economia em um cha' ou baile que se pretenda dar, o que não acontece no presente, que he preciso uma prevenção de 15 dias ou um mez, ao passo que no Rio de Janeiro de improviso vai-se a uma confeitaria e encontram-se bandejas, bolos, podins, tortas, pasteis etc., etc., do que resulta muita economia e bom gosto : espera, portanto, a concurrencia dos habitantes desta bella cidade, para em breve terem os mesmos gozos.

— Vendem-se linguas do Rio Grande, novas : na rua da Praia n. 26.

— Vendem-se saccas grandes com feijão mulatinho a 5$000 cada uma : na rua do Encantamento n. 11.

Fazendas boas e baratas.

Na loja do barateiro da rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, acharão os freguezes bom sortimento de fazendas de boas qualidades, que a dinheiro a' vista se vendem por baratissimo preço, tanto em atacado como a retalho, havendo entre muito variedade boas chitas de cores fixas de diversos padrões, o covado a 160, 180 e 200, e a peça 6$, 6$500, 6$800 e 7$, córtes de cassa de cores bonitos padrões, que não desbotam, com 7 varas, pelo diminuto preço de 1$600, riscados e chitas largas francezas modernas, o covado a 240, 280, 300, 320 e 400, cassas francezas de cores a 560 a vara, ditas em cortes de 12 e 13 varas muito finas com fazenda para vestido e para folho, desenhos differentes, pelo barato preço de 8$, córtes de andelina de seda cor de rosa e azul com fazenda para refego e folho a 14$ e 15$, cortes de sedas escocezas largas de bonitos gostos a 28$, grosdenaple preto superior para vestido a 2$ e 2$200 o covado, chales de merino fino sem barra com franja de retroz a 5$500, ditos de chaly com barra assetinada a 6$500, ditos de merino bordados de cores a 8$, ditos muito finos bordados de uma so cor a 9$, e alem destas outras muitas fazendas, que como acima fica dito, se vendem baratas ; dão-se amostras, e a loja está aberta de noite.

CEBOLAS.

Vende-se o melhor que ha neste genero, por serem muito novas e ultimamente chegadas de Lisboa, pelo barato preço de 1$200 o cento da despencada, e 12$000 o milheiro, e sendo milheiro faz-se alguma differença á vista do comprador. e vende-se unicamente na travessa da Madre de Deos, armazem n. 18, de Francisco Alves Monteiro Junior.

—Na rua do Crespo n. 16, continuam a estar a venda as mais superiores toalhas de puro linho, que tem vindo ao mercado.

— Vende-se no Passeio Publico, loja n. 11, de Ferreira & Cruz, café de primeira qualidade, vindo do Rio de Janeiro, por preço commodo, para liquidar.

-- Vendem-se saccas de farinha com alqueire, medida velha a 2$500 : na rua do Vigario n. 14.

Lenços de cambraia de linho
A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias : quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA
Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vendero seguinte :
Taboado de pinho, alcatrão e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Esponjas de superior qualidade.
Drogas.
Tudo muito commodo.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro : vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

LABYRINTHOS.

Vendem-se lenços e toalhas de labyrintho, assentado em fina cambraia de linho : na rua da Cruz n. 31, primeiro andar.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, em saccas que tem um alqueire (medida velha) por preço commodo : no armazem de Novaes & C., na rua da Madre de Deos n. 12.

A 5$500 a duzia.

Lenços de cambraia de linho para algibeira : na rua do Crespo, loja de Adriano & Castro n. 16.

CAL E POTASSA

se potassa da Russia e americana, chegada , e de superior qualidade ; cal de Lisboa ova que ha no mercado : nos seus deposito de Apollo n. 1 A, e 2 B.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira : na praça do Corpo Santo n.11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20 : este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$ cada caixa ; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos las garrafas são azues.

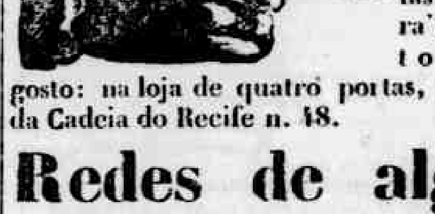

Redes de palha feitas no Para' de muito bom gosto: na loja de quatro portas, da rua da Cadeia do Recife n. 48.

Redes de algodão

tecidas com dous fios, feitas no Maranhão : na loja de quatro portas da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narcizo Maria Carneiro.

O 39 A.

Confronte ao Rosario em Santo n • o, vende se a verdadeira agua de flor de laranja, do autor J. Miro;

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia : em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

AVISO
aos ferreiros.

F. POIRIER,—aterro da Boa-Vista n. 55.

Tem para vender a vontade do comprador

CARVAÕ DE PEDRA

da primeira qualidade, por preço commodo.

—Vendem-se linguas do Rio-Grande, muito novas e superiores: na rua da Praia, armazem n. 18.

Na loja da boa fé

VENDE-SE POR MENOS QUE EM OUTRA PARTE :

Peças de algodãozinho trançado com 20 jardas a	3$500
Ditas de dito liso com 20 jardas a	2$240
Ditas de dito muito encorpado com 20 jardas a	2$880
Ditas de madapolão muito fino n. 6 a	4$600
Ditas de dito entre fino a	3$600
Ditas de dito a	2$700
Ditas de brim liso fino com 20 varas	6$800
Chitas escuras e de côres fixas, covado a	160
Chales de algodão de muito bonitos padrões a	800
Peitos para camisas, brancos e de cores a	400
Algodão de listras o covado a	160

e além destas fazendas ha outras muitas que se vendem muito barato, na rua do Queimado n. 22, nos quatro cantos, na loja da boa fé, defronte da loja da boa fama, e se affiança aos senhores compraderes que nesta loja não ha fazenda nenhuma avariada.

Na loja da boa fé

vende-se o mais barato que he possivel.

Côrtes de bonitas casemiras de algodão para calças a	1$120
Ditos de fustão para colletes a	600
Brim trançado branco de puro linho vara a	1$440
Dito dito de côr dito dito vara a	800
Dito dito pardo dito dito, vara a	560
Dito de quadrinhos miudos de bonitos padrões, covado a	220
Ganga amarella muito fina, lisa e de quadros, covado a	320
Cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, vara a	560
Lenços brancos muito finos e ditos com barra de côr, um	240
Meias brancas para senhora pelo baratissimo preço, o par de 240 a	320
Ditas brancas para meninos e meninas, o par	240
Filó de linho liso muito fino, vara a	880
Dito dito com flores, vara a	1$280

assim como outras muitas fazendas que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, na rua do Queimado, nos quatro cantos, n. 22, na loja da boa fé, defronte da loja da boa fama.

— Na rua da Cadeia do Recife n: 38, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, vende-se o mais superior vinho do Porto em barris de 5.º e 8.º e engarrafalado, por preços commodos, camas de ferro, burras de patente, e pianos de excellentes vozes, para fechar contas.

— Vende-se uma partida de terras cobertas de mattas de muito boas madeiras, e optima de plantações : a tratar no Manguinho, sitio que volta para os Afflictos, de Ignacio Francisco de Albuquerque e Mello.

Chaly de flores soltas a 800 rs. o covado.

Vende-se chaly de flores soltas de assento branco, fazenda esta muito moderna ; dão-se amostras com penhor : na rua do Queimado n. 21 A.

Velas de *Carnauba.*

Vendem-se velas de carnauba pura, as melhores que ha no mercado a 12$000 a arroba, esteiras de palha da mesma carnauba, grandes e menores : na rua do Queimado n. 69, loja de ferragens.

Manual eleitoral

Vende-se o manual eleitoral, contendo a lei regulamentar das eleições, e os decretos e decisões do governo por 1$280 : na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

Deposito de cal e potassa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, continua-se a vender superior cal de Lisboa em pedra, recentemente chegada, e potassa russiana nova, de superior qualidade, por preço commodo.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Refinaria do Monteiro.

No deposito da rua da Senzala-Velha n. 116, vende-se assucar refinado de superior qualidade, de arroba para cima.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

Farinha de Santa Catharina.

muito nova, vinda em direitura a este porto, vende-se a bordo do patacho «Pelicano», ou trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

PIANO.

Um rico piano de jacarandá, de um dos melhores e mais acreditados autores de Paris: vende-se na rua da Cruz, armazem n. 40, no Recife.

— Vende-se superior linha de algodão branca e de cores, em novello, para costura : em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim : na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Bichas de Hamburgo.

No antigo deposito de bichas de Hamburgo, na rua estreita do Rosario n. 11, recebeu-se pelo ultimo vapor vindo da Europa, um grande sortimento das referidas bichas, e por isso se continua a vender o cento a 20$000, e por menos desse dinheiro se o comprador comprar mais de cem, e a 320 cada uma por aluguel.

Relogios ingezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson : rua da Cadeia do Recife n. 52.

—Em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18, vendem-se baêtas, relogios de ouro, cobertos e descobertos, sellins inglezes, chicotes de carro, arreios para dito, cabos da Russia, fio de vela, tintas de todas as cores, candieiros e castiçaes bronzeados, conservas de fructas inglezas, charutos de Havana.

A ttenção!

Na rua do Trapiche n. 34, ha superior rapé Princeza do Brasil, chegado recentemente do Rio de Janeiro, em qualidade pouco differe do de Lisboa, ao passo que custa apenas 1$400 a libra ; a elle antes que acabe, pois a remessa he pequena.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 37, vende-se :
Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Ditos ditos de patente suisso.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior.
Conservas alimentarias de boas qualidades.
Tudo por preço commodo.

Loja da boa fé.

Vende-se panno azul fino a 3$ a covado, dito preto e azul, fazendo muito superior a 3$500 o covado, merinó muito fino a 2$ o covado, alpaca muito fina a 640 o covado, casemira preta muito fina de duas larguras a 3$500 o covado, dita muito fina de uma largura sóa 2$ o covado, cantão, fazenda preta muito fina e propria para vestidos de luto a 360 o covado, bombazina muito fina propria para batinas de padres a 1$400 o covado, grosdenaple preto muito superior a 2$000 o covado, setim preto macao, fazenda superior a 2$600 o covado, e assim outras muitissimas fazendas, que ocioso seria mencionala-, porém que a vista dos senhores compradores se venderão por menos que em outra parte : na rua do Queimado, n. 22, nos quatro cantos, na loja da boa fé, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Loja da boa fé.

VENDE-SE MUITO BARATO.

Chales de merino lisos, de lindas cores, com ricas franjas de seda	5$000
Luvas de seda para homens e senhoras	1$000
Meias pretas de seda para senhora, o par	2$000
Ditas de cores muito finas para homem, o par	400
Luvas de fio de Escocia para meninos, o par	320
Lenços de cambraia de linho com bico, um	1$280
Ditos de retroz, um	1$000
Luvas de fio de Escocia para homem, o par	400
Meias de laia para padres, o par	1$000
Gravatas de seda pretas e de cores	1$000
Meios lenços de seda preta	1$000
Ditos ditos de dita de cor	600
Cassas pretas muito finas para luto, a vara	400

e alem de tudo isto outras muitas fazendas, que se vendem o mais barato que he possivel : na rua do Queimado, nos quatro cantos n. 22, na loja da boa fé, defronte da loja da boa fama.

Vinho do Porto, superior chamiço.

Em caixas de 2 duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador» ; vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

Vendem-se sellins com pertences, patente inglez e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado : no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

Escravos fugidos.

— Fugio a 27 do corrente, Joaquina, que representa 15 annos, nação Caçange, estatura regular, cheia do corpo, cor fula, feições grossas, tem uma empingem no rosto, peitos paquenos e murchos, algumas cicatrizes nas costas, tem um pé e perna mais grossos de herysipela ; levou camisa de algodãozinho, um vestido de chita em ruada, outro de azulão, panno preto, tem sido occupada em serviço de cozinha, levou uma caneca, e he de suppôr que se occupe em vender agua, quando foge tem de costume andar pelos arrabaldes desta praça : qualquer pessoa a podera' pegar e levar ao seu senhor D. S. Campos, na rua das Cruzes n. 40, que recompensara.

— Ausentou-se da casa de seu senhor, na noite de 17 do corrente setembro a escrava Joanna, que representa ter 25 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, cheia do corpo e muito robusta, cor abocl'ada, cabellos muito pretos e cortados em roda da cabeça, tendo por costume repartir ao meio, anda calçada, levou bastante roupa até travesseiros e lençoes. Esta escrava foi comprada em maio do corrente anno aos Srs. Ferreira e Araujo, não sendo de rua nem tendo relações fóra, suppõe-se ter sido seduzida por alguem : portanto protesta-se usar de todo o rigor da lei contra quem a tiver desencaminhado ou lhe der azylo, assim como se promette generosa gratificação a quem a pegar e levar ao aterro da Boa-Vista n. 52.

— Fugio no dia 6 do corrente pelas 9 horas do dia o preto crioulo, por nome Luiz, idade de 30 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: bastante alto, cheio do corpo, cor fula, rosto descarnado, beiços bastante grossos e feio de cara, quando falla tem um cansaço e o andar muito feio, pés grandes e grossos, e tem o dedo index da mão direita cortado pelo meio, proveniente de um panaricio que teve, levou calça de algodão azul, camisa branca de algodão e chapéo de palha de Chile muito velho : quem o pegar, leve a casa da rua Augusta n. 3, ou a Ignacio Ferreira de A. Lessa, no engenho Gravatá, que sera' generosamente recompensado.

Continuam a estar fugidos os escravos seguintes Antonio, de nação Caçange, que representa 35 annos de idade, de altura regular, cangueiro no andar, cor preta, rosto redondo, sem barba, costas limpas, chéio do corpo, conversa pouco, e foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha ; o outro de nome Verissimo, de nação, bastante alto, algum tanto espadaudo, rosto regular, tem de ambos os lados do rosto marcas de talhos de sua nação, pernas finas, algum tanto cangueiro, pés grandes, e tem umas marcas de chicote ainda novas nas costas ; estes escravos fugiram juntos no dia 3 de agosto do corrente anno : quem os apprehender conduza-os ao engenho Agua-Fria da freguezia de S. Lourenço da Matta, ou nesta praça na rua da Guia n. 64, primeiro andar, que sera' generosamente recompensado.

AVISO.

CINCOENTA MIL REIS.

No dia 23 de junho do corrente, fugio de bordo do brigue «Maria Luzia» o preto crioulo, Manoel, de idade 24 a 25 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes : rosto comprido e descarnado, côr fula, cabello cercilhado, olhos um pouco grandes e amortecidos, beiços grossos, sendo o de cima mais grosso que encobre a falta que tem de dentes em cima, falla um pouco atrapalhado devido a falta de dentes, pouca barba e rala, e bipodos, tem na mão esquerda junto ao dedo minimo uma especie de nervo sahido, as nadegas um pouco empinadas, no andar tem um geito para o lado, cadeiras largas, cintura fina, pés apalhetados e um pouco largos ; levou calça de algodão azul desbotado e camisa de algodão riscado, chapéo de palha, tem officio de cozinheiro, e costuma embriagar-se ; foi escravo do Sr. Dr. Jeronymo Vilella e do Sr. Dr. promotor de Olinda, Queiroz Fonseca, e ultimamente do Sr. Albert Forster Damon : o abaixo assignado, senhor do dito preto, gratifica generosamente a quem o apprehender e leva-lo em sua casa, no aterro da Boa-Vista n. 43, segundo andar, ou no Recife, rua do Trapiche n. 16, a Antonio de Almeida Gomes ; como tambem protesta contra qualquer pessoa que o occultar em seu poder ; assim como gratifica e paga todas as despezas.—Joaquim Lopes de Almeida.

— Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 9 do corrente mez a noite, a negra da Costa Thereza, cheia do corpo, meia fula, com talhos no rosto e nos braços, signaes de sua terra, costuma vender peixe pelas ruas, e desconfia-se que esteja occulta em certa casa : portanto recommenda-se aos capitães de campo e a policia que a apprehendam e levem ao largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2. Protesta-se pelos dias de serviço de quem quer que a tiver occulta.

— No dia 5 de abril do corrente anno 1856, fugiram do lugar Araticum da cidade de Area, os dous escravos seguintes : Raymundo, crioulo, de 23 annos, de cor algum tanto fula, altura regular, fornido de corpo, olhos pequenos e pilombados, nariz afilado, pouca barba, dentes perfeitos e limados, falla grossa e algum tanto descançada, e falta de unhas nos dedos pollegares dos pés. Cosme, crioulo, de 26 annos, alto, vermelho, cabeça grande, testa larga, olhos pequenos, nariz algum tanto grosso, pouca barba, dentes limados, cannellas finas, corpo banzeiro, falla grossa e falta de unhas nos pés : qualquer capitão de campo ou autoridade policial que os prender, podera' manda-los entregar no engenho Local da freguezia de Pão d'Alho, ou no mesmo lugar do Araticum da freguezia do Brejo de Area, que serão generosamente satisfeitas todas as despezas e trabalhos por seu senhor.

PERN. : TYP. DE M. F. DE FARIA 1856

MUTILADO

ILEGÍVEL